Relatório de Auditoria 202601-01

Ação: Avaliação de políticas e ações de atratividade e de ocupação de vagas nos cursos de graduação.

15 de outubro de 2026

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA
n.º 202601-01

Unidades examinadas:
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) e Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE).

Ação do PAINT:
Retenção, permanência, atratividade e combate à evasão de alunos (Quadro 14, item 1).

Período de realização:
Janeiro a outubro de 2026.

Processo SEI:
23064.010964/2026-64 e 23064.040822/2026-21.

Restrições à execução dos trabalhos:
Não houve restrições aos trabalhos. Registram-se quatro limitações inerentes às bases, todas consideradas no desenho das inferências e detalhadas no item 1.1: a base de candidatos abrange apenas os processos seletivos próprios (Vestibular e +Enem UTFPR) das coortes 2023-2, 2024-2, 2025-1 e 2025-2, não contemplando SiSU, PSS nem os processos 2023-1, 2024-1 e 2026-1, e não contém dados de matrícula - razão pela qual as comparações intertemporais de demanda se restringem aos segundos semestres; não há chave comum entre as bases de demanda e de oferta, conciliadas por normalização de nomenclatura; a base de candidatos apresenta inconsistências no registro de turno da coorte 2024-2, corrigidas na versão final; e a planilha de controle de vagas de 2025-1 e 2025-2 continha linhas sem oferta efetiva, excluídas na versão final, além de divergir da série consolidada da gestão em alguns processos - o que evidencia a ausência de fonte única e centralizada. Os dados de vagas e matrículas, obtidos por Solicitação de Auditoria, cobrem 2022-1 a 2026-1, abrangem todas as formas de ingresso (Vestibular, SiSU, PSS e +Enem UTFPR) e sustentam a análise de ocupação (item 2.1.2).

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Auditoria operacional destinada a avaliar as políticas e ações de atratividade de estudantes e de ocupação de vagas nos cursos de graduação. Foram aplicadas Solicitações de Auditoria (SA 202601-01 e 02), análise documental e normativa (Estatuto, Regimento, PDI 2023-2027, PEP 2024-2028), análise de dados de 36.647 inscrições de candidatos (coortes 2023-2 a 2025-2, 13 campi) e dos microdados de preenchimento de vagas por curso, campus e turno de sete processos de ingresso (2023-1 a 2026-1), acrescidos da série consolidada de nove processos (2022-1 a 2026-1), com técnicas de ciência de dados; e benchmarking nacional e internacional (IFES brasileiras, dados do próprio Acórdão 875/2026, AACRAO/SEM, Georgia State University, DHBW). Todos os cálculos apresentados neste relatório foram recalculados de forma independente pela AUDIN a partir das bases primárias, em procedimento documentado de conferência, e reprocessados na versão final à luz das manifestações das unidades examinadas (Anexo I).

POR QUE ESTE TRABALHO FOI REALIZADO?

A ocupação integral das vagas de graduação é condição de efetividade da missão institucional e de eficiência do gasto público (CF/1988, art. 37; Decreto nº 9.203/2017). O cenário nacional é adverso - a EaD já supera o presencial e as matrículas presenciais caem há uma década (INEP, Censo 2024) - e a ociosidade concentrada nos segundos semestres (média de 62,5%, ante 85,1% nos primeiros, com 92,1% em 2026-1) expõe a UTFPR a riscos operacionais, financeiros (Matriz OCC) e reputacionais. O tema integra o PAINT 2026 por criticidade de risco e conecta-se diretamente ao Acórdão 875/2026-TCU-Plenário (itens 9.3.1, 9.3.1.1, 9.3.1.2 e 9.3.2 - os comandos dirigidos às universidades federais), de que a UTFPR é jurisdicionada e cujo cumprimento será objeto de monitoramento pelo Tribunal (item 9.6).

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

A UTFPR dispõe de ativos meritórios - Painel Persona, processo +Enem UTFPR, política de cotas efetiva, demanda em crescimento (a procura efetiva do 2º semestre mais que dobrou entre 2023 e 2025) e recuperação consistente da ocupação nos primeiros semestres (92,1% em 2026-1, o melhor resultado desde 2022) -, porém esses elementos operam de forma fragmentada: não há política institucional formalizada, painel oficial único de demanda, alertas precoces, nem norma que discipline o portfólio de cursos e vagas com base em demanda regional. O processo 2025-2 combinou a maior demanda efetiva da série e uma das menores ocupações (58,3%): 47% das ofertas receberam menos candidatos do que vagas, concentrando 83% da ociosidade - o problema é, simultaneamente, de conversão e de composição do portfólio. A oferta em turno estritamente noturno permaneceu abaixo do parâmetro de um terço da estratégia 12.3 do PNE em todos os sete processos medidos. A aderência ao Acórdão 875/2026 é parcial nos itens 9.3.1 e subitens e no item 9.3.2 - cuja norma vigente (Resolução COGEP nº 535/2024) disciplina apenas a abertura de cursos -, registre-se que o item 9.1.7 dirige-se ao MEC, e não às universidades. Foram emitidas 3 recomendações estruturantes e preventivas: (R1) instituir a Política Institucional de Atratividade e Ocupação de Vagas, com governança integrada; (R2) implantar modelo único de inteligência de demanda com alertas precoces; (R3) editar norma de gestão estratégica do portfólio de cursos e vagas vinculada às demandas estruturantes. A auditoria constatou, ainda, sobreposição de áreas de influência entre campi geograficamente próximos - 17,7% dos candidatos prestam prova fora do município do campus pretendido e 25 dos 49 cursos são ofertados em dois ou mais campi, com a ociosidade concentrada justamente nas áreas replicadas - e demanda represada por área de formação, com razão candidato/vaga entre 0,67 e 11,85 e 84,6% da ociosidade em combinações campus·área de procura inferior à oferta; a inexistência de acompanhamento da inserção de egressos impede testar a hipótese de saturação de mercado. Em razão desses achados, a R3 incorpora a análise de sobreposição de oferta entre campi de mesma região de influência e a vinculação do ciclo de revisão dos projetos pedagógicos a evidências, com decisão motivada pelo interesse público.

LISTA DE SIGLAS, SIGNIFICADOS E ABREVIATURAS

AACRAO .....American Association of Collegiate Registrars and Admissions Officers
APL.....Arranjo Produtivo Local
AUDIN .....Auditoria Interna da UTFPR
CadÚnico .....Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CAGED .....Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CEFET-PR.....Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
CGU.....Controladoria-Geral da União
COGEP .....Conselho de Graduação e Educação Profissional
COUNI .....Conselho Universitário
CST.....Curso Superior de Tecnologia
DHBW .....Duale Hochschule Baden-Württemberg (Alemanha)
DIRAV .....Diretoria de Avaliação Institucional
DIRCOM .....Diretoria de Comunicação
DIRGRAD .....Diretoria de Graduação e Educação Profissional (campus)
DIRGTI.....Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
e-Aud .....Sistema de gestão da atividade de auditoria interna governamental da CGU
EaD .....Educação a Distância
Enem.....Exame Nacional do Ensino Médio
EPROC .....Escritório de Processos
GABIR.....Gabinete da Reitoria
IES .....Instituição de Ensino Superior
IFES.....Instituições Federais de Ensino Superior
INEP .....Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB .....Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)
MEC .....Ministério da Educação
MOT .....Manual de Orientações Técnicas da Auditoria Interna Governamental
NDE.....Núcleo Docente Estruturante
OCC.....Outros Custeios e Capital (Matriz Orçamentária)
PAINT .....Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PcD .....Pessoa com Deficiência
PDCA .....Ciclo de melhoria contínua (*Plan, Do, Check, Act*)
PDI.....Plano de Desenvolvimento Institucional
PEP .....Planejamento Estratégico Plurianual
PMCG.....Programa de Manutenção de Cursos de Graduação
PNE.....Plano Nacional de Educação
PROAE .....Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROGRAD ....Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
PROPLAD .....Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
PROPPG .....Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROREC.....Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias
PSS .....Processo Seletivo Simplificado
RA.....Relatório de Auditoria
RAINT .....Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SA .....Solicitação de Auditoria
SEI .....Sistema Eletrônico de Informações
SEM .....Strategic Enrollment Management
SIME.....Sistema de Monitoramento da Evasão
SFC .....Secretaria Federal de Controle Interno
SiSU.....Sistema de Seleção Unificada

STEM .....Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática (*Science, Technology, Engineering and Mathematics*)
STEMIA .....Projeto de cursos nas áreas de Ciências, Tecnologia, Engenharia, Matemática e Inteligência Artificial
TCU .....Tribunal de Contas da União
UEL .....Universidade Estadual de Londrina
UFABC.....Universidade Federal do ABC
UFG .....Universidade Federal de Goiás
UFMS .....Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFPR .....Universidade Federal do Paraná
UFSC .....Universidade Federal de Santa Catarina
UNILA.....Universidade Federal da Integração Latino-Americana
UTFPR.....Universidade Tecnológica Federal do Paraná

LISTA DE TABELAS, QUADROS E FIGURAS

Figuras

Figura 1- Multifatorialidade da atratividade e da ocupação de vagas - análise sistêmica (elaboração AUDIN). 5
Figura 2 - Inscrições por processo seletivo, distinguindo candidatos efetivos e treineiros. 7
Figura 3 - Demanda efetiva no segundo semestre (candidatos não treineiros). 8
Figura 4 - Cursos de maior demanda (1ª opção, candidatos efetivos; quinze maiores, com empate na 15ª posição). 10
Figura 5 - Distribuição da demanda efetiva por turno do curso. 10
Figura 6 - Candidatos efetivos por campus (quatro processos seletivos). 12
Figura 7 - Ocupação das vagas por processo de ingresso, 2022-1 a 2026-1 (elaboração AUDIN). 13
Figura 8 - Assimetria semestral da ocupação, por campus (elaboração AUDIN). 15
Figura 9 - Ocupação das vagas por turno e por grau acadêmico, 2023-1 a 2026-1 (elaboração AUDIN). 15
Figura 10 - Demanda efetiva e ocupação por oferta curso·campus na coorte 2025-2 (elaboração AUDIN). 16
Figura 11 - Distribuição da renda familiar dos candidatos (todas as coortes). 20
Figura 12 - Indicadores de inclusão e diversidade (2025; primeira geração em todas as coortes). 20
Figura 13 - Motivos declarados para a escolha da UTFPR. 21
Figura 14 - Meio pelo qual o candidato conheceu a UTFPR. 21
Figura 15 - Expectativa do candidato em relação à universidade. 22
Figura 16 - Pretensão de prestar outros vestibulares além da UTFPR. 22
Figura 17 - Tempo desde a conclusão do ensino médio (candidatos efetivos). 23
Figura 18 - Candidatos que trabalham, por faixa de renda familiar. 23
Figura 19 - Clusterização dos campi (renda média × escola pública; tamanho = demanda). 25
Figura 20 - Demanda dirigida a cursos com componente noturno, por campus. 31
Figura 21 - Participação dos Cursos Superiores de Tecnologia na demanda efetiva. 32

Quadros

Quadro 1 - Hipóteses estratégicas: evidência, eixo da política, responsáveis e indicadores. 34
Quadro 2 - Aderência da UTFPR às recomendações do Acórdão 875/2026-TCU-Plenário dirigidas às universidades federais. 41

Tabelas

Tabela 1 - Inscrições por processo seletivo: total, candidatos efetivos e treineiros. 7
Tabela 2 - Dez cursos de maior demanda (1ª opção, candidatos efetivos, 4 processos). 8
Tabela 3 - Demanda efetiva (candidatos não treineiros, 1ª opção) por campus e processo seletivo. 11
Tabela 4 - Ocupação de vagas nos processos de ingresso, 2022-1 a 2026-1. 12
Tabela 5 - Ocupação de vagas por campus e processo de ingresso (2023-1 a 2026-1). 14
Tabela 6 - Ofertas com ociosidade crônica (2023-1 a 2026-1; sobra superior a 30% em cinco ou mais dos sete processos). 17
Tabela 7 - Ofertas de menor procura no período (candidatos efetivos em 1ª opção por processo seletivo com oferta, coortes 2023-2 a 2025-2, em ordem crescente). 18
Tabela 8 - Indicadores-chave do perfil dos candidatos. 19
Tabela 9 - Motivações, canais e expectativas (percentual dos respondentes; principais respostas). 20
Tabela 10 - Benchmarking consolidado dos 13 campi (candidatos efetivos, 4 processos). 24

Tabela 11 - Sobreposição de áreas de formação entre campi de mesma região de influência e ocupação de vagas (2025-2). 36
Tabela 12 - Demanda efetiva, ocupação e razão candidato/vaga por área de formação (processo 2025-2). 37

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 1
1.1 Sobre a ação de auditoria 1
1.2 Escopo da ação de auditoria 2
2 RESULTADOS DOS EXAMES 4
2.1 Política Institucional de Atratividade e Ocupação de Vagas de Graduação 4
2.1.1 Diagnósticos sobre a atratividade nos cursos de graduação 5
2.1.2 Formas de ingresso e preenchimento de vagas 11
2.1.3 Perfil dos alunos ingressantes 19
2.1.4 Perfil individualizado dos campi: visão especializada e holística 24
2.1.5 Hipóteses estratégicas para elevação da atratividade e do preenchimento das vagas 29
2.1.6 Concorrência intrainstitucional entre campi, demanda represada e adequação dos projetos pedagógicos 35
2.2 Do Acórdão 875/2026-TCU-Plenário 40
2.3 Boas práticas de gestão 43
2.3.1 Boas práticas internas 43
2.3.2 Boas práticas de outras instituições 45
3 RECOMENDAÇÕES E PLANOS DE AÇÃO 48
4 CONCLUSÃO 51
ANEXO I - MANIFESTAÇÕES DA UNIDADE EXAMINADA E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA 55
1.1 MANIFESTAÇÕES DAS UNIDADES EXAMINADAS 55
1.2 ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA 58
ANEXO II - CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS (IN CGU nº 10/2020) 64
1 CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS 64

1 INTRODUÇÃO

1.1 SOBRE A AÇÃO DE AUDITORIA

O presente Relatório de Auditoria apresenta os resultados da ação de auditoria 202601, prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2026 (Quadro 14, item 1: "Retenção, permanência, atratividade e combate à evasão de alunos"), selecionada com base em avaliação de riscos e materialidade. Trata-se de auditoria operacional, na modalidade de avaliação, conduzida em conformidade com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN SFC nº 3/2017), com o Manual de Orientações Técnicas (MOT/CGU) e com o Regimento Interno da Auditoria Interna da UTFPR.

Os trabalhos foram executados entre janeiro e outubro de 2026, no âmbito do processo SEI nº 23064.010964/2026-64, tendo como unidades examinadas a PROGRAD e a PROAE - sem prejuízo do exame de competências correlatas de outras unidades (PROPLAD, PROREC, DIRCOM e DIRAV), citadas quando pertinentes ao objeto. As técnicas empregadas compreenderam: (i) Solicitações de Auditoria (SA 202601-01 e 202601-02) e análise das manifestações da gestão; (ii) análise documental e normativa (Lei de criação, Estatuto, Regimento Geral, PDI 2023-2027, PEP 2024-2028, atos internos); (iii) análise de dados de 36.647 registros de candidatos dos processos seletivos 2023-2 a 2025-2 e dos microdados de preenchimento de vagas por curso, campus e turno de sete processos de ingresso (2023-1 a 2026-1; 804 registros curso·campus·turno), acrescidos da série consolidada de nove processos (2022-1 a 2026-1), com técnicas de ciência de dados (normalização, exclusão de treineiros, estatística descritiva, correlação e clusterização k-means) – adota-se o termo “coorte” para designar o conjunto de candidatos inscritos em um mesmo processo seletivo (por exemplo, a coorte 2025-2), e o termo “candidato efetivo” para designar o inscrito não treineiro, considerada a primeira opção de curso - critério que independe de comparecimento às provas e de desempenho, informações não disponíveis na base; e (iv) benchmarking nacional (INEP, IFES federais) e internacional (AACRAO/SEM, Georgia State University, DHBW), a partir de fontes públicas e literatura especializada.

Não houve restrição aos trabalhos. Registram-se quatro limitações inerentes às bases analisadas, todas consideradas no desenho das inferências. A primeira é de cobertura: a base de candidatos disponibilizada abrange quatro coortes - 2023-2, 2024-2 e 2025-1, do Vestibular, e 2025-2, do +Enem UTFPR -, não contemplando os processos 2023-1, 2024-1 e 2026-1 nem os candidatos e ingressantes por SiSU e por Processo Seletivo Simplificado (PSS); como 2025-1 é a única coorte de primeiro semestre, as comparações intertemporais de demanda confrontam segundos semestres entre si, ressalvado que a coorte 2025-2 decorre de processo seletivo distinto das anteriores. A segunda é de integração: as bases de demanda (inscrições) e de oferta (vagas e matrículas) são mantidas separadamente e não possuem chave comum, tendo sido conciliadas por esta AUDIN mediante normalização de nomes de curso, campus e turno; na coorte 2025-2, a totalidade das 109 ofertas efetivas foi conciliada. A terceira é de qualidade do registro de turno na base de candidatos: na coorte 2024-2, 3.606 inscrições de candidatos efetivos foram registradas sob o rótulo genérico “INTEGRAL”, inexistente nas demais coortes, e 243 inscrições de Curitiba, sob o rótulo “TARDE”, em cursos sem oferta vespertina; na versão final, esses registros foram reatribuídos ao turno ofertado pelo mesmo campus e curso (turno

predominante nas demais coortes ou, na ausência de oferta vespertina, turno integral tarde e noite), o que eliminou a duplicação de cursos sob designações distintas. A quarta é de qualidade da informação de oferta: a planilha de controle de vagas registra, em 2025-1 e 2025-2, linhas sem oferta efetiva - cursos de entrada anual com vagas lançadas no segundo semestre e linhas duplicadas de turno em cursos de turno alternado -, que somam 216 vagas em 2025-1 e 192 vagas em 2025-2, todas sem matrícula, excluídas na versão final (nota à Tabela 4); além disso, a série consolidada apresentada pela gestão (planilha "Questão XII") e os microdados por curso divergem em 2024-1 (1.243 contra 1.253 vagas ociosas), 2025-1 (400 contra 640, por efeito das matrículas excedentes à capacidade), 2025-2 (1.816 contra 1.832) e 2026-1 (129 contra 123 cursos ofertados). Essas limitações não alteram as conclusões, mas evidenciam a ausência de fonte única e centralizada e são endereçadas pela Recomendação 3.2.

Esta é a versão final do Relatório de Auditoria nº 202601-01. A versão preliminar foi recebida pela PROGRAD em 4 de setembro de 2026 e, por iniciativa daquela Pró-Reitoria, submetida às Diretorias de Graduação e Educação Profissional dos treze campi. Foram recebidas as manifestações da PROAE (Ofício nº 25/2026-PROAE), da PROGRAD (Ofício nº 79/2026-PROGRAD e documento SEI 6036635) e das Diretorias de Graduação e Educação Profissional dos campi Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Medianeira e Toledo, além de manifestação complementar do campus Campo Mourão (Ofício nº 79/2026-DIRGRAD-CM, de 15/10/2026), sintetizadas e analisadas no Anexo I. A análise das manifestações motivou o reprocessamento integral das bases primárias, do qual resultaram a exclusão das linhas sem oferta efetiva da planilha de controle de vagas de 2025-1 e 2025-2, a correção do registro de turno da coorte 2024-2 na base de candidatos, a revisão da chave de identificação das ofertas de ociosidade crônica e o recálculo das tabelas, figuras e indicadores deles dependentes, além de complementações de texto e das recomendações. Na fase preliminar, a totalidade dos indicadores já havia sido recalculada de forma independente a partir das bases primárias e as citações normativas confrontadas com os textos oficiais - Acórdão 875/2026-TCU-Plenário, Estatuto, Regimento Geral e Regimento dos Câmpus da UTFPR, PDI 2023-2027 e PEP 2024-2028 -, com incorporação de fatos supervenientes informados pelo Ofício nº 53/2026-PROGRAD (SEI 5828068, de 9/7/2026), notadamente o SIME, o PMCG e a implantação da Segunda Licenciatura. O memorial de conferência e o papel de trabalho de análise das manifestações integram os papéis de trabalho da ação.

No desenvolvimento dos trabalhos, foram utilizadas ferramentas de inteligência artificial generativa, incluindo o Claude, da Anthropic, como apoio à pesquisa e ao benchmarking, à análise e organização de informações, ao aprimoramento textual, à elaboração de argumentos e à revisão do conteúdo. As informações e referências obtidas ou sugeridas pela ferramenta foram submetidas à análise crítica e, quando aplicável, conferidas com as respectivas fontes, cabendo à equipe de auditoria a validação das informações, o julgamento profissional e a conformidade pelas evidências, conclusões e recomendações apresentadas neste relatório.

1.2 Escopo da ação de auditoria

O escopo consistiu em avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos relacionados à atratividade de estudantes e à ocupação de vagas nos cursos de graduação presencial da UTFPR, orientado pelas seguintes questões de auditoria (QA):

QA1 - A UTFPR dispõe de política e de estrutura de governança institucionalizadas para a atratividade e a ocupação de vagas?

QA2 - Os diagnósticos e as informações disponíveis (dados, painéis, indicadores) são suficientes, integrados e utilizados na tomada de decisão sobre oferta e captação?

QA3 - As formas de ingresso e os mecanismos de conversão e de ocupação de vagas (incluindo vagas remanescentes) são adequados ao padrão de demanda observado?

QA4 - A instituição adere aos comandos do Acórdão 875/2026-TCU-Plenário aplicáveis ao objeto?

O recorte temporal abrange 2022 a 2026, com ênfase nas coortes de candidatos de 2023-2 a 2025-2 e na ocupação do primeiro semestre de 2026. Não integram o escopo: a pós-graduação; a avaliação aprofundada dos programas de assistência estudantil (examinados apenas em sua interface com a atratividade e a conversão de matrícula); a auditoria financeira dos processos seletivos; e a avaliação individual de cursos ou campus para fins de reestruturação - matéria reservada à gestão, à luz da norma de portfólio recomendada.

2 RESULTADOS DOS EXAMES

2.1 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ATRATIVIDADE E OCUPAÇÃO DE VAGAS DE GRADUAÇÃO

A atratividade de estudantes e a ocupação das vagas de graduação constituem, simultaneamente, condição de efetividade da missão institucional e pressuposto de eficiência na aplicação dos recursos públicos (CF/1988, art. 37, caput; Decreto nº 9.203/2017, art. 3º). O arcabouço normativo interno da UTFPR já contém os elementos essenciais para o tratamento estratégico do tema: o Estatuto submete a criação, a extinção e a modificação de órgãos institucionais a prévia avaliação institucional (art. 6º, § 2º) e reserva os processos seletivos de ingresso a normas gerais fixadas no Regimento Geral e a normatizações complementares apreciadas pelo COUNI (art. 36), instituindo, ainda, a Auditoria como órgão de controle (art. 6º, V); o Regimento Geral atribui à PROGRAD a proposição das políticas e diretrizes do ensino de graduação (art. 40, II), a proposição da abertura e da desativação de cursos e da modificação do número de vagas ofertadas (art. 40, IX) e a coordenação da definição dos critérios dos processos seletivos (art. 40, XV), operacionalizados pelo Departamento de Processos Seletivos (art. 49); define, semestralmente, o número de vagas em editais próprios propostos pela PROGRAD (art. 158) e autoriza o preenchimento das vagas ociosas por aproveitamento de cursos e transferências internas e externas, na forma de normas próprias (art. 159); atribui à PROPLAD a coleta, a coordenação e a disponibilização das informações estatísticas institucionais (arts. 75, V, 77, IV, e 82), à PROREC as relações com a comunidade (art. 66), à Diretoria de Gestão de Comunicação (DIRCOM) a comunicação institucional (art. 114) e à Diretoria de Gestão da Avaliação Institucional (DIRAV) a formulação de diagnósticos dos problemas e limitações institucionais e a elaboração de propostas de política de atuação (art. 121, III e IV); e submete a avaliação institucional a regime próprio (art. 204). No plano dos campi, a proposição de abertura e desativação de cursos e de alteração do número de vagas compete às Diretorias de Graduação e Educação Profissional, mediante autorização da Diretoria-Geral (Regimento dos Câmpus, art. 23, IX) - competência que, para a abertura de cursos, passou a observar o rito em duas etapas da Resolução COGEP nº 535/2024 (estudo de viabilidade e projeto pedagógico), mas que, para a ampliação, a redução e a extinção de vagas e cursos, permanece exercida sem parâmetro normativo objetivo de decisão, lacuna que a Recomendação 3.3 endereça. No plano estratégico, o PDI 2023-2027, aprovado pela Resolução COUNI nº 94/2022, consigna, entre seus 86 macro-objetivos, os de números 2 (consolidar a incorporação dos indicadores de processos avaliativos à gestão), 5 (criar e fortalecer políticas institucionais), 25 (elaborar e executar plano de comunicação estratégica, marketing e gestão de marca), 26 (acompanhar o desempenho do discente desde o ingresso até a formação) e 27 (minimização da evasão e da retenção acadêmica), além de prever, no item 7.1, a abertura de novos cursos no quinquênio; e o Planejamento Estratégico Participativo (PEP 2024-2028) elege a atratividade como um de seus três objetivos transversais, contemplando, no objetivo 6.1.2 (captação de estudantes), as metas de prioridade alta “diagnosticar a atratividade nos cursos de graduação da UTFPR” e “estabelecer um calendário de eventos de atratividade”, e tratando da comunicação institucional no objetivo 6.9 e da governança e gestão no objetivo 6.11. Registre-se que o PEP encontrava-se, à data destes exames, em versão preliminar submetida a consulta à comunidade (agosto de 2025), circunstância que, por si, reforça a oportunidade da formalização recomendada.

Os exames revelaram, contudo, que esses elementos operam de forma fragmentada. Não há política institucional formalmente aprovada que articule diagnóstico, comunicação, oferta e monitoramento sob governança unificada; a identidade institucional voltada ao candidato foi reconhecida pela própria gestão, em resposta à Solicitação de Auditoria (SA 202601), como "não institucionalizada"; e as competências de estatística (PROPLAD) e avaliação (DIRAV) permanecem subutilizadas para o objeto. Essa configuração é examinada a seguir em cinco dimensões: os diagnósticos disponíveis (2.1.1), as formas de ingresso e o preenchimento das vagas (2.1.2), o perfil dos ingressantes (2.1.3), o perfil individualizado dos 13 campi (2.1.4) e as hipóteses estratégicas de elevação da atratividade, avaliadas à luz das evidências (2.1.5). A multifatorialidade do fenômeno - oferta, comunicação, perfil socioeconômico, concorrência, governança de dados e território - é sintetizada na Figura 1, que orienta a leitura sistêmica de toda a seção.

Figura 1- Multifatorialidade da atratividade e da ocupação de vagas - análise sistêmica (elaboração AUDIN).



2.1.1 DIAGNÓSTICOS SOBRE A ATRATIVIDADE NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

a) Cenário nacional. O contexto externo é adverso e exige resposta estruturada. Segundo as Notas Estatísticas do Censo da Educação Superior 2024 (INEP), as matrículas em cursos a distância ultrapassaram, pela primeira vez, as presenciais (50,7% do total), enquanto as matrículas presenciais acumulam queda de 22,3% na década 2014-2024. Os dados de ocupação apurados pelo próprio TCU no Acórdão 875/2026-Plenário, a partir dos microdados do Censo, dimensionam com precisão o fenômeno na rede federal: a taxa de ocupação de vagas novas nas universidades federais era de 91% em 2017 e de 90% em 2019, recuou para 75% em 2022 e situou-se em 78% em 2023 - restando, somente naquele ano, 67 mil vagas novas sem ocupação -, com apuração parcial de 71% em 2024. A queda é generalizada: 73% dos 4.316 cursos presenciais que ofertaram vagas novas em 2023 apresentam tendência de retração. Na rede privada o recuo foi ainda mais acentuado (de 45% para 23% nas entidades com fins lucrativos e de 34% para 17% nas sem fins lucrativos, em dez anos), o que afasta a hipótese de que se trate de mera superestimativa de vagas ofertadas. Esse referencial permite posicionar a UTFPR de forma objetiva: computada em

base anual, a ocupação institucional foi de 77,7% em 2022 - acima da média federal daquele ano -, mas de 70,1% em 2023 - cerca de oito pontos percentuais abaixo da média federal daquele ano (78%) -, de 69,7% em 2024, também abaixo da apuração parcial federal (71%), e de 75,0% em 2025 (série depurada; item 2.1.2). O desempenho de 2026-1 (92,1%) indica reversão em curso na principal janela de ingresso, ainda não consolidada no cômputo anual. O INEP também documenta a elevada mobilidade dos ingressantes - cerca de um quinto dos ingressantes da rede federal refaz o Enem mesmo já matriculado, comportamento que realimenta a evasão e a geração contínua de vagas remanescentes. A literatura especializada aponta, entre as causas do avanço da ociosidade nas IFES, o formato dos processos seletivos unificados, a baixa demanda em cursos específicos e a ausência de critérios explícitos de gestão das vagas remanescentes (Revista Internacional de Educação Superior/Unicamp, 2025; Cadernos Cajuína, 2026). No plano internacional, consolidou-se a disciplina do Strategic Enrollment Management (SEM), difundida pela AACRAO, que preconiza planejamento plurianual de captação e permanência, baseado em dados, com governança transversal e alinhamento entre metas de ingresso, capacidade acadêmica e sustentabilidade institucional.

b) Diagnósticos internos. A UTFPR dispõe de ativos relevantes de diagnóstico, porém incompletos e não integrados. O Painel Persona, mantido pela PROGRAD, consolida dados dos processos seletivos próprios (Vestibular e +Enem UTFPR), mas não incorpora dados do SiSU nem dados de frequência e desempenho que permitiriam alertas precoces de risco de evasão - limitação reconhecida pela área em resposta à SA 202601. Não há painel oficial único de demanda por curso e campus que oriente as decisões de oferta; o monitoramento do custo da não ocupação é atribuído de forma descentralizada "a cada campus", sem padronização; e a DIRCOM, com equipe de nove servidores, atua sem mandato formal sobre a atratividade e sem segmentação sistemática de públicos. Em sentido oposto, e como demonstração de que a instituição domina a técnica de que necessita, a PROGRAD implantou o Sistema de Monitoramento da Evasão (SIME), informado a esta AUDIN pelo Ofício nº 53/2026-PROGRAD: painel institucional construído com o Escritório de Processos, com dados validados por geração de alunos, comissões locais nos treze campi, comissão central e ciclo PDCA de acompanhamento. O contraste é o achado central deste item: a UTFPR já resolveu, para a evasão, o mesmo problema de governança da informação que permanece sem solução para a demanda e a ocupação de vagas - o que reduz a Recomendação 2 a um problema de extensão de arquitetura existente, e não de criação de capacidade nova.

c) O custo da não ocupação é conhecido, porém não é gerido. A Matriz de Outros Custeios e Capital (OCC) do MEC distribui recursos com base no conceito de "aluno equivalente", de modo que a vaga ociosa converte-se, com defasagem, em perda orçamentária. O próprio diagnóstico institucional quantifica a ordem de grandeza por meio de exemplo real: um curso com 74 alunos matriculados em dez semestres corresponde a 44 alunos equivalentes e a cerca de R$ 70,9 mil anuais de captação, enquanto um curso com 280 alunos corresponde a 284 alunos equivalentes e a cerca de R$ 454,6 mil anuais - diferença de aproximadamente R$ 383,6 mil por ano para a mesma oferta nominal de 44 vagas. A PROGRAD conduziu, ao longo de 2025, trabalho de sensibilização de diretores de graduação e coordenadores sobre esse mecanismo, o que esta AUDIN reconhece como prática meritória. O que inexiste é o passo seguinte: indicador institucional que traduza, a

cada processo de ingresso, a ociosidade medida em impacto estimado sobre a Matriz OCC, por curso e por campus, de modo a transformar a informação em critério de decisão sobre a oferta. A ausência desse indicador é justamente o que permite que 23 ofertas acumulem sobra superior a 30% em cinco ou mais dos sete processos medidos - dez delas em todos os sete - sem consequência administrativa.

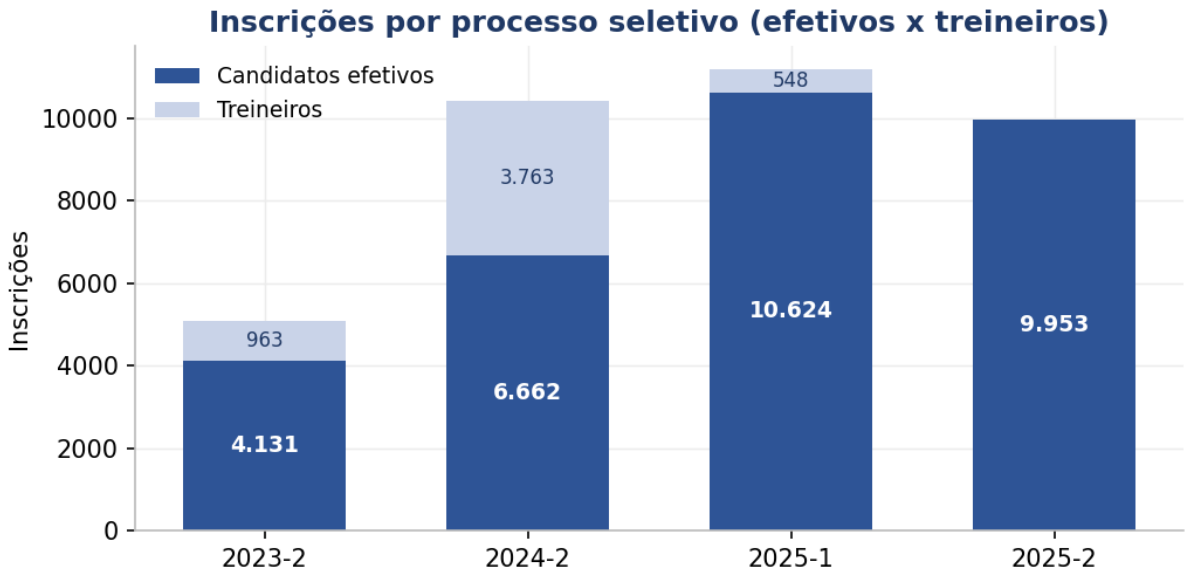
d) Evidências quantitativas do banco de candidatos. A análise dos microdados de 36.647 inscrições (coortes 2023-2, 2024-2 e 2025-1, do Vestibular, e 2025-2, do +Enem UTFPR), realizada por esta AUDIN com técnicas de ciência de dados (normalização, deduplicação de categorias, exclusão de treineiros e clusterização k-means), qualifica o diagnóstico institucional. A Tabela 1 apresenta a composição das coortes.

Tabela 1 - Inscrições por processo seletivo: total, candidatos efetivos e treineiros.

Processo	Inscrições	Candidatos efetivos	Treineiros	% treineiros
2023-2	5.094	4.131	963	18,9%
2024-2	10.425	6.662	3.763	36,1%
2025-1	11.172	10.624	548	4,9%
2025-2	9.956	9.953	3	0,0%
Total	**36.647**	**31.370**	**5.277**	**14,4%**

Fonte: banco de inscrições UTFPR (Painel Persona); elaboração AUDIN. Nota: três inscrições sem identificação da modalidade (tipocota) foram computadas entre os não efetivos (Figura 2). A base disponibilizada não contempla os processos 2023-1, 2024-1 e 2026-1; sendo 2025-1 a única coorte de primeiro semestre, as séries de demanda deste relatório comparam exclusivamente segundos semestres entre si. Os dados de vagas e matrículas, examinados no item 2.1.2, cobrem integralmente o período 2022-1 a 2026-1. Considera-se candidato efetivo o inscrito não treineiro, em primeira opção de curso; a base não registra comparecimento às provas nem desempenho, de modo que o indicador mede a intenção declarada de ingresso, e não a aptidão à matrícula. A base abrange exclusivamente os processos seletivos próprios - Vestibular (2023-2, 2024-2 e 2025-1) e +Enem UTFPR (2025-2) -; os candidatos do SiSU e do PSS não a integram, embora as vagas preenchidas por essas vias integrem a Tabela 4.

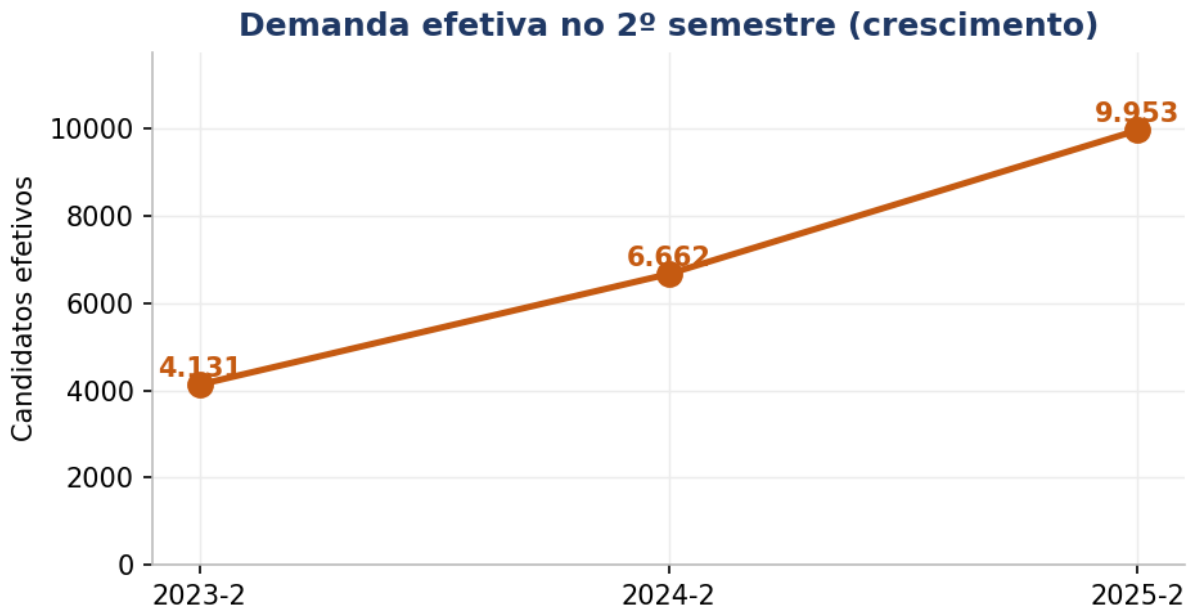
Figura 2 - Inscrições por processo seletivo, distinguindo candidatos efetivos e treineiros.



Três constatações emergem: (i) descontados os treineiros - concentrados em 2024-2 (36,1%) -, a demanda efetiva do segundo semestre **mais que dobrou** no período, de 4.131 (2023-2) para

9.953 (2025-2), crescimento de +141% (Figura 3), ressalvado que a coorte 2025-2 decorre do +Enem UTFPR e as demais, do Vestibular, de modo que parte do crescimento pode refletir a mudança da forma de ingresso, e não apenas da atratividade; (ii) o problema central da ociosidade do segundo semestre, portanto, **não é a ausência de interessados, mas a conversão da demanda em matrícula e a adequação da oferta**; (iii) a leitura gerencial baseada em contagens brutas, sem depurar treineiros, subestima o crescimento real e distorce decisões - fragilidade de qualidade da informação que reforça a necessidade do painel oficial único.

Figura 3 - Demanda efetiva no segundo semestre (candidatos não treineiros).



A demanda distribui-se de forma desigual por área e por turno. Os cursos de computação, engenharias e gestão lideram com folga (Tabela 2 e Figura 4); a demanda dirigida a cursos com componente noturno representa 46,1% do total - 27,9% em turno exclusivamente noturno e 18,2% em turno integral tarde e noite (Figura 5) -, coerente com o perfil trabalhador do público (item 2.1.3) e com a estratégia 12.3 do Plano Nacional de Educação.

Tabela 2 - Dez cursos de maior demanda (1ª opção, candidatos efetivos, 4 processos).

#	Curso · turno	Candidatos
1	Engenharia de Computação · Manhã e Tarde	3.231
2	Análise e Desenvolvimento de Sistemas · Noite	1.856
3	Engenharia Mecânica · Manhã e Tarde	1.621
4	Engenharia de Software · Noite	1.515
5	Sistemas de Informação · Tarde e Noite	1.455
6	Arquitetura e Urbanismo · Manhã e Tarde	1.443
7	Administração · Manhã	1.421
8	Design · Manhã e Tarde	917
9	Design Gráfico · Noite	836
10	Engenharia Civil · Tarde e Noite	819

Fonte: microdados; elaboração AUDIN. Turno conforme registro corrigido da coorte 2024-2 (item 1.1); a soma agrega o mesmo curso e turno em todos os campi.

Figura 4 - Cursos de maior demanda (1ª opção, candidatos efetivos; quinze maiores, com empate na 15ª posição).

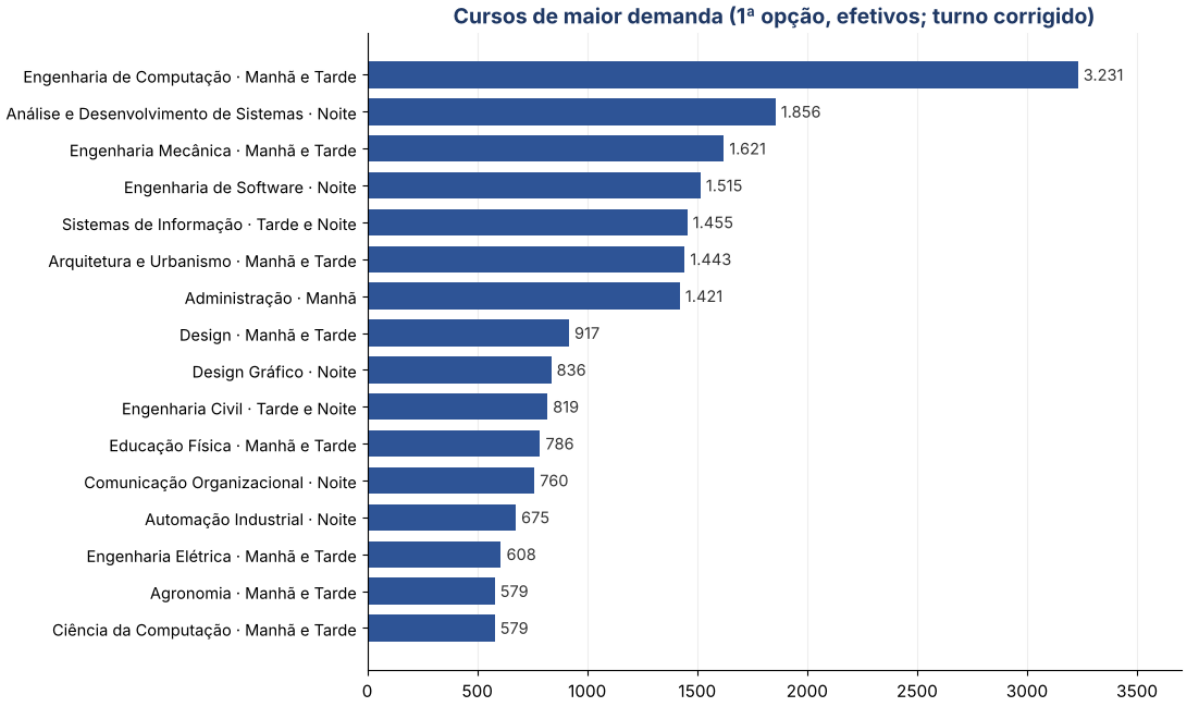
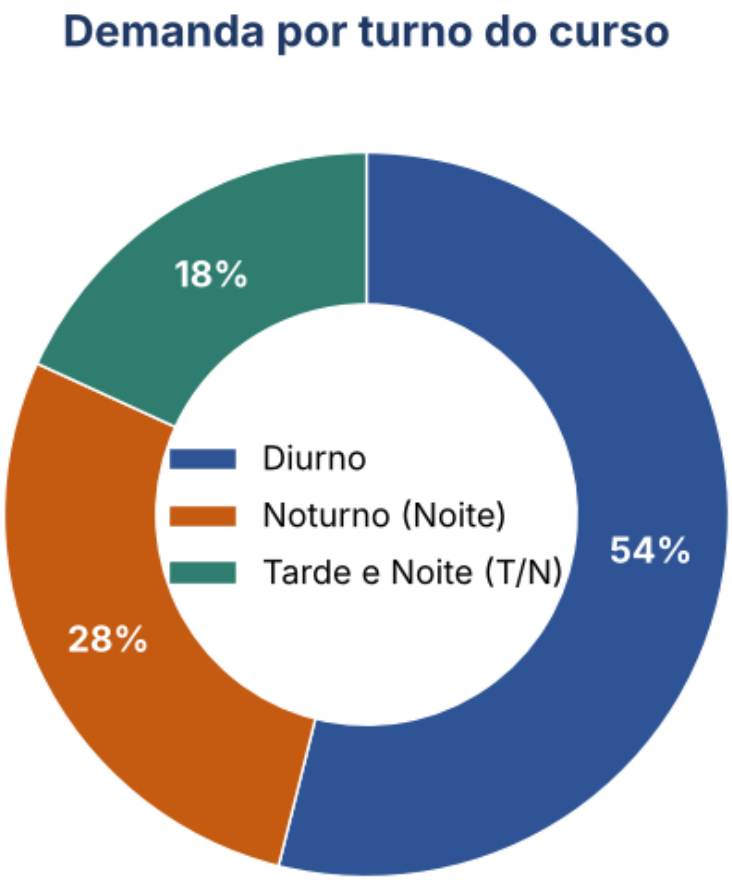


Figura 5 - Distribuição da demanda efetiva por turno do curso.



2.1.2 FORMAS DE INGRESSO E PREENCHIMENTO DE VAGAS

O ingresso na graduação da UTFPR ocorre por múltiplas vias: o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), ao qual a instituição aderiu a partir do primeiro semestre de 2010 e por meio do qual, até o primeiro semestre de 2023, ofertou exclusivamente a totalidade de suas vagas; o Vestibular próprio, retomado no segundo semestre de 2023 após treze anos de interrupção — sendo o certame anterior o do segundo semestre de 2009 —, quando a instituição passou a repartir as vagas entre as duas formas de ingresso; o processo +Enem UTFPR; o Processo Seletivo Simplificado, destinado às vagas não preenchidas pelo SiSU e pelo Vestibular; e os demais mecanismos de ocupação de vagas remanescentes (transferência, reingresso e aproveitamento de diplomados), na forma dos arts. 158 e 159 do Regimento Geral e do art. 49 da Lei nº 9.394/1996 (LDB). A coexistência dessas vias, legítima no exercício da autonomia universitária (CF/1988, art. 207), diversifica os públicos captados e amplia as possibilidades de preenchimento — mas, na ausência de integração das respectivas bases de dados, essa arquitetura não se converte em inteligência institucional: como registrado no item 2.1.1, o Painel Persona consolida apenas os processos seletivos próprios, de modo que o SiSU — via pela qual ingressa parcela relevante dos estudantes e que expõe a instituição à concorrência direta com as demais IFES no mesmo sistema — permanece fora do diagnóstico de demanda. A instituição não dispõe, assim, de leitura consolidada do comportamento do candidato que a considera simultaneamente a outras universidades públicas, nem da demanda potencial que deixa de captar, informação essencial ao dimensionamento da oferta.

O padrão semestral de ocupação constitui o achado quantitativo mais expressivo. Medida sobre nove processos consecutivos, a ocupação atingiu **92,1% em 2026-1** - o melhor resultado desde 2022 - ante média de 62,5% nos segundos semestres, com mínimo de 57,7% em 2023-2 e 58,3% em 2025-2 (série depurada). O contraste com o crescimento da demanda efetiva do segundo semestre (Tabela 1) evidencia desalinhamento entre a procura - crescente - e os mecanismos de conversão e de oferta: calendário e regime de chamadas, composição de turnos e áreas, comunicação dirigida e gestão ativa de listas de espera. A análise que segue mensura esse desalinhamento. A Tabela 3 detalha a evolução da demanda efetiva por campus, permitindo à Alta Administração localizar onde o crescimento se concentra e onde a captação demanda reforço.

Tabela 3 - Demanda efetiva (candidatos não treineiros, 1ª opção) por campus e processo seletivo.

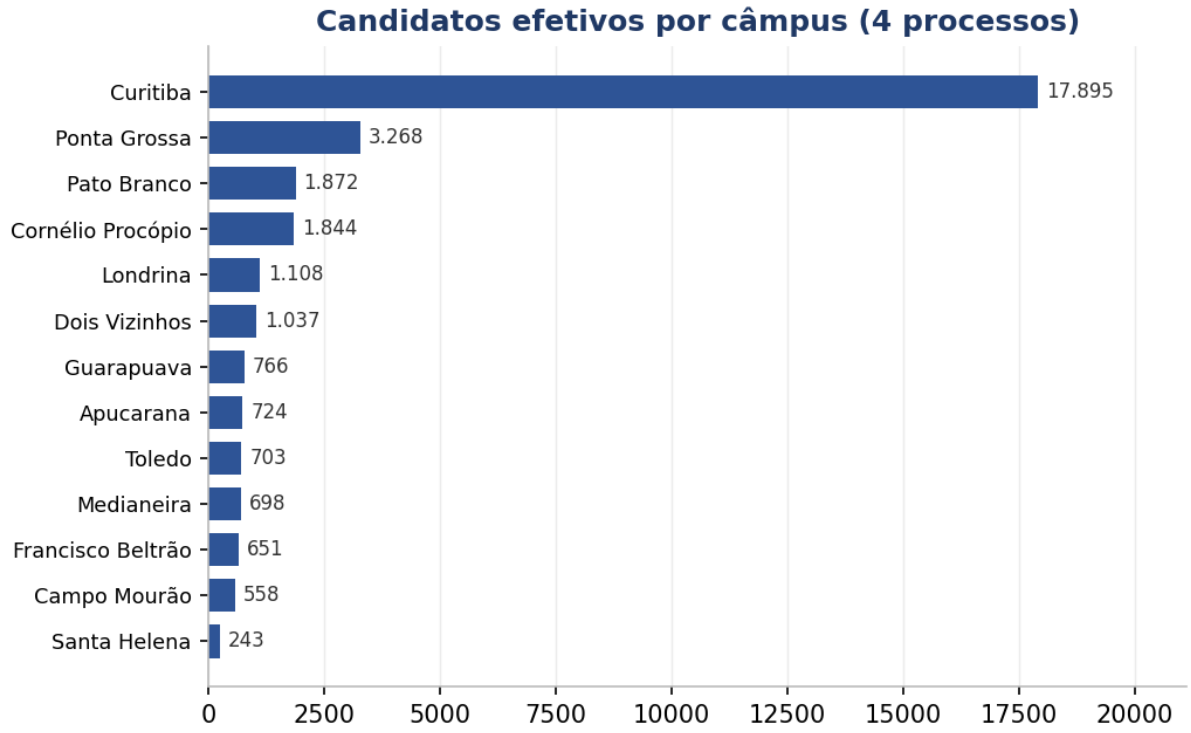
Campus	2023-2	2024-2	2025-1	2025-2	Total	Cresc. 2º sem (23-2→25-2)
Curitiba	2.317	3.610	5.408	6.560	17.895	+183,1%
Ponta Grossa	455	783	1.206	824	3.268	+81,1%
Pato Branco	169	341	904	458	1.872	+171,0%
Cornélio Procópio	287	452	677	428	1.844	+49,1%
Londrina	193	228	304	383	1.108	+98,4%
Dois Vizinhos	146	202	418	271	1.037	+85,6%
Guarapuava	88	172	306	200	766	+127,3%
Apucarana	116	169	259	180	724	+55,2%
Toledo	92	159	267	185	703	+101,1%
Medianeira	84	219	242	153	698	+82,1%

Campus	2023-2	2024-2	2025-1	2025-2	Total	Cresc. 2º sem (23-2→25-2)
Francisco Beltrão	101	172	258	120	651	+18,8%
Campo Mourão	51	102	248	157	558	+207,8%
Santa Helena	29	53	127	34	243	+17,2%

Fonte: microdados do banco de inscrições; recálculo independente da AUDIN. Nota: excluídos três registros sem indicação de campus. Os percentuais de crescimento comparam exclusivamente segundos semestres (2023-2 → 2025-2) e são apresentados com uma casa decimal, correspondendo ao valor exato apurado. A demanda efetiva compreende os candidatos não treineiros em primeira opção nos processos seletivos próprios (Vestibular; +Enem UTFPR em 2025-2) e não é comparável ao número de ingressantes do campus, que inclui as matrículas por SiSU e por PSS, ausentes da base: em Medianeira, por exemplo, 134 das 190 matrículas de 2025-2 decorreram do PSS.

A Figura 6 apresenta, em complemento, a distribuição consolidada da demanda efetiva por campus no período.

Figura 6 - Candidatos efetivos por campus (quatro processos seletivos).



Ocupação efetiva das vagas: série 2022-1 a 2026-1. Aos dados de demanda esta AUDIN agregou os microdados institucionais de preenchimento de vagas por curso, campus e turno relativos a sete processos de ingresso (2023-1 a 2026-1; 804 registros curso-campus-turno) e a série consolidada de nove processos (2022-1 a 2026-1) apresentada pela gestão em resposta à SA 202601. Esse conjunto - que abrange, portanto, tanto os ciclos operados via SiSU quanto os operados pelo Vestibular próprio e pelo +Enem UTFPR - permite substituir estimativas por medição direta da ocupação e testar, com dados de matrícula, as hipóteses do relatório. A Tabela 4 e a Figura 7 consolidam a série.

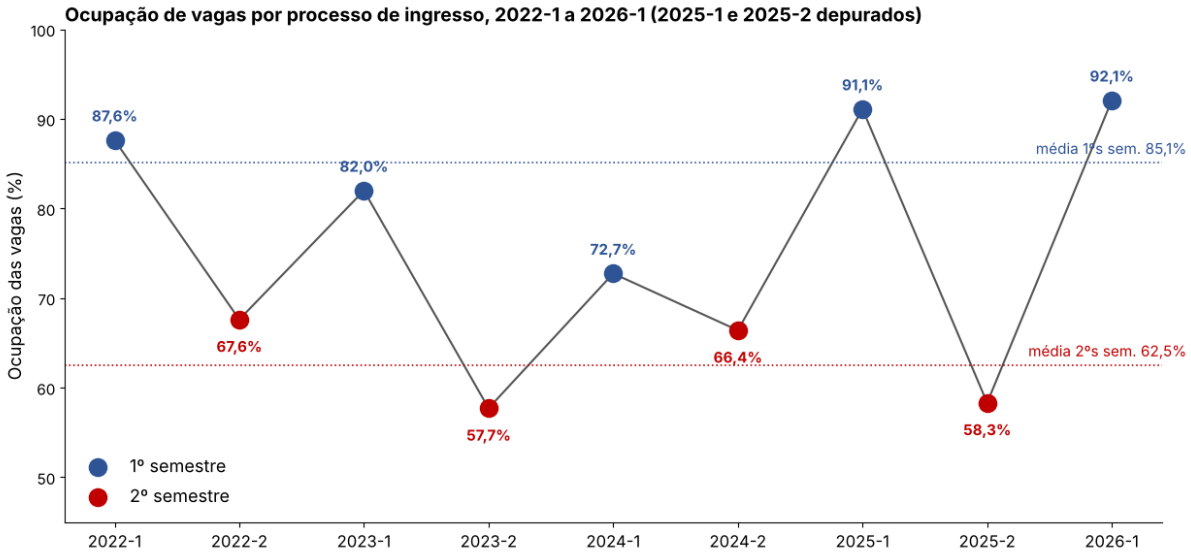
Tabela 4 - Ocupação de vagas nos processos de ingresso, 2022-1 a 2026-1.

Processo	Vagas ofertadas	Vagas preenchidas	Ocupação	Vagas ociosas	Cursos ofertados	Cursos com sobra > 30%	Cursos com sobra > 70%
2022-1	4.390	3.847	87,6%	543	110	19	0
2022-2	4.310	2.914	67,6%	1.396	107	50	18
2023-1	4.444	3.644	82,0%	800	112	27	6

Processo	Vagas ofertadas	Vagas preenchidas	Ocupação	Vagas ociosas	Cursos ofertados	Cursos com sobra > 30%	Cursos com sobra > 70%
2023-2	4.258	2.457	57,7%	1.801	106	61	33
2024-1	4.560	3.317	72,7%	1.243	114	35	5
2024-2	4.271	2.836	66,4%	1.435	108	44	25
2025-1	4.493	4.093	91,1%	400	118	20	5
2025-2	4.356	2.540	58,3%	1.816	111	58	33
2026-1	4.654	4.285	92,1%	369	129	22	6
Média	**4.415**	**3.326**	**75,3%**	**1.089**	**113**	**37**	**15**

Fonte: resposta à SA 202601 (planilha "Análise de preenchimento de vagas"), com depuração dos processos 2025-1 e 2025-2 pela AUDIN; conferida contra os microdados de vagas por curso. Notas: (i) as vagas preenchidas compreendem todas as formas de ingresso registradas na planilha de controle (Vestibular, SiSU, PSS e +Enem UTFPR); (ii) na versão final, foram excluídas as linhas sem oferta efetiva, todas com vagas lançadas e nenhuma matrícula - em 2025-1, cinco linhas duplicadas de turno (Letras Inglês - Manhã e Letras Português - Tarde, em Curitiba; Engenharia Florestal - Manhã, em Dois Vizinhos; Ciência da Computação - Manhã e Engenharia Elétrica - Tarde, em Medianeira), com 216 vagas, e, em 2025-2, seis cursos de entrada anual (CST em Alimentos e Licenciatura em Química, em Campo Mourão; Licenciatura em Matemática e Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, em Pato Branco; Licenciatura em Matemática, em Toledo; Licenciatura em Ciências Biológicas, em Santa Helena) e uma linha duplicada de turno (Engenharia Elétrica - Manhã, em Medianeira), com 192 vagas; os valores originais da gestão eram, em 2025-1, 4.709 vagas, 86,9% de ocupação, 616 vagas ociosas, 123 cursos, 25 com sobra superior a 30% e 10 com sobra superior a 70%, e, em 2025-2, 4.548 vagas, 55,8%, 2.008 vagas ociosas, 118 cursos, 65 e 40, respectivamente; (iii) a ocupação de 2025-1 computa matrículas excedentes à capacidade em cursos específicos - restrita à capacidade ofertada, resulta em 85,8%; (iv) a linha "Média" apresenta a média aritmética de cada coluna, sendo a ocupação média de 75,3% a razão entre as médias de vagas preenchidas e ofertadas (a média aritmética simples das nove taxas é de 75,1%); (v) o recálculo a partir dos microdados por curso reproduz integralmente 2023-1, 2023-2, 2024-2 e 2026-1 e diverge, em pequena magnitude, em 2024-1 (1.253 vagas ociosas, contra 1.243), 2025-1 (640, contra 400, por efeito do tratamento das matrículas excedentes) e 2025-2 (1.832, contra 1.816), além do número de cursos em 2026-1 (123, contra 129) - divergências que não alteram as conclusões, mas que, somadas às linhas sem oferta efetiva, integram o achado de qualidade da informação endereçado pela Recomendação 3.2.

Figura 7 - Ocupação das vagas por processo de ingresso, 2022-1 a 2026-1 (elaboração AUDIN).



Quatro leituras decorrem da série, todas com consequências diretas de gestão.

a) A sazonalidade é estrutural, não conjuntural. Em nove processos consecutivos, sem uma única exceção, a ocupação do primeiro semestre supera a do segundo: a média dos primeiros semestres é de 85,1% e a dos segundos, de 62,5% - diferença de 22,6 pontos percentuais que se reproduz sob três desenhos distintos de ingresso (SiSU, Vestibular próprio e +Enem UTFPR). A regularidade afasta explicações episódicas e caracteriza falha de desenho: o calendário, o regime de chamadas e a estratégia de captação do meio do ano não foram construídos para o ciclo de decisão do candidato, que se concentra no encerramento do ensino médio.

b) A trajetória recente é assimétrica. Os primeiros semestres registram recuperação consistente - de 72,7% (2024-1) para 91,1% (2025-1) e 92,1% (2026-1), o melhor resultado da série -, ao passo que os segundos semestres não acompanham: 57,7% (2023-2), 66,4% (2024-2) e 58,3% (2025-2), este o segundo pior resultado do período. O contraste é o achado mais grave do trabalho: o processo 2025-2 registrou simultaneamente a maior demanda efetiva da série histórica (9.953 candidatos, Tabela 1) e a segunda menor ocupação de vagas do período analisado (58,3%; 1.816 vagas ociosas), superior apenas à de 2023-2 (57,7%). A capacidade institucional de atrair candidatos melhorou; a de convertê-los em matrícula no meio do ano, não.

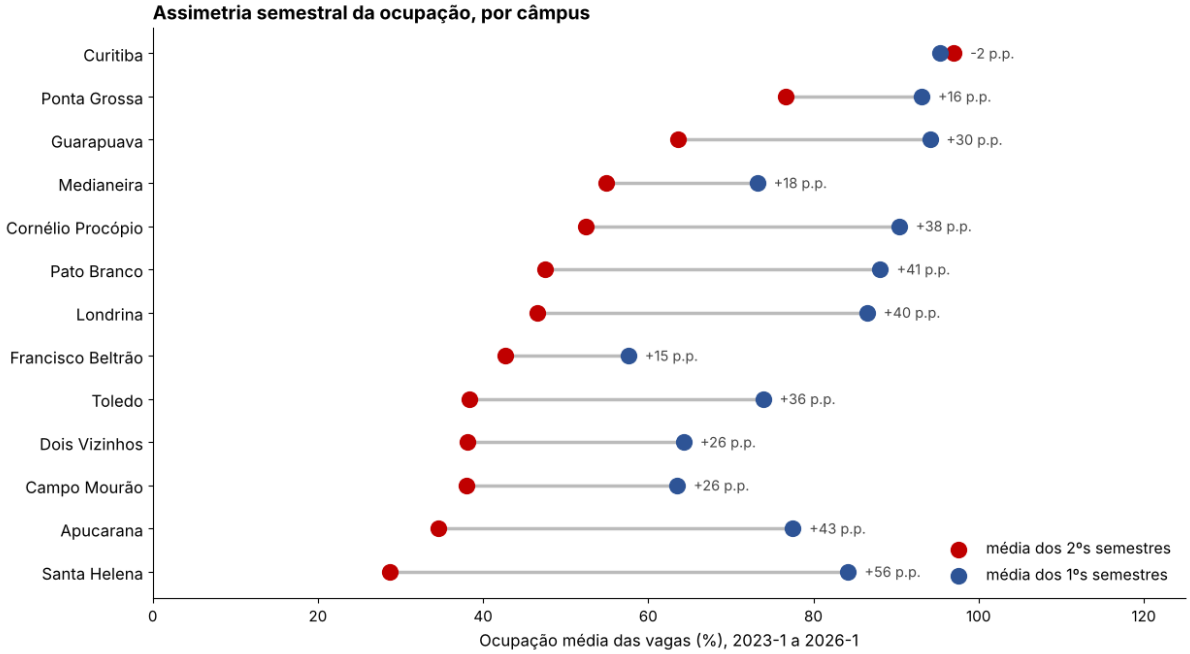
c) A ociosidade é concentrada, não difusa. Em 2026-1, 6 cursos concentravam sobra superior a 70%; em 2025-2, 33 cursos - quase um terço dos 111 cursos efetivamente ofertados. A dispersão entre campus confirma o padrão (Tabela 5 e Figura 8): a ocupação média dos segundos semestres varia de 97,0% em Curitiba a 28,7% em Santa Helena, e o diferencial semestral chega a 55,5 pontos percentuais nesse campus. Curitiba é a única unidade sem penalidade de segundo semestre (97,0% contra 95,3% nos primeiros), o que isola o fenômeno como problema prioritariamente do interior.

Tabela 5 - Ocupação de vagas por campus e processo de ingresso (2023-1 a 2026-1).

Campus	2023-1	2023-2	2024-1	2024-2	2025-1	2025-2	2026-1	Média 1ºs sem.	Média 2ºs sem.	Dif. (p.p.)
Santa Helena	88,2%	23,6%	67,4%	39,8%	83,2%	23,9%	100,0%	84,2%	28,7%	55,5
Apucarana	72,1%	40,1%	61,9%	39,8%	81,6%	23,8%	94,2%	77,5%	34,6%	42,9
Campo Mourão	55,6%	38,2%	59,4%	42,7%	72,7%	33,2%	65,5%	63,5%	38,0%	25,5
Dois Vizinhos	58,3%	38,6%	58,3%	43,6%	65,2%	32,2%	75,4%	64,3%	38,1%	26,2
Toledo	72,0%	34,8%	60,1%	49,6%	73,1%	31,0%	91,2%	73,9%	38,4%	35,5
Francisco Beltrão	61,8%	40,9%	54,5%	50,5%	51,8%	36,8%	62,3%	57,6%	42,7%	14,9
Londrina	85,2%	44,7%	73,7%	50,0%	94,2%	45,3%	90,7%	86,5%	46,6%	39,9
Pato Branco	81,9%	39,7%	74,1%	49,4%	90,4%	53,3%	109,2%	88,1%	47,5%	40,6
Cornélio Procópio	91,4%	57,4%	82,8%	56,3%	90,3%	43,4%	97,1%	90,4%	52,4%	38,0
Medianeira	66,2%	37,2%	60,6%	70,6%	82,7%	54,3%	82,7%	73,2%	54,9%	18,3
Guarapuava	94,9%	56,8%	82,7%	74,7%	96,9%	59,3%	101,1%	94,1%	63,6%	30,5
Ponta Grossa	100,0%	69,6%	84,4%	87,4%	91,3%	73,3%	97,2%	93,1%	76,6%	16,5
Curitiba	98,2%	95,6%	83,8%	97,8%	97,6%	97,7%	101,8%	95,3%	97,0%	-1,7

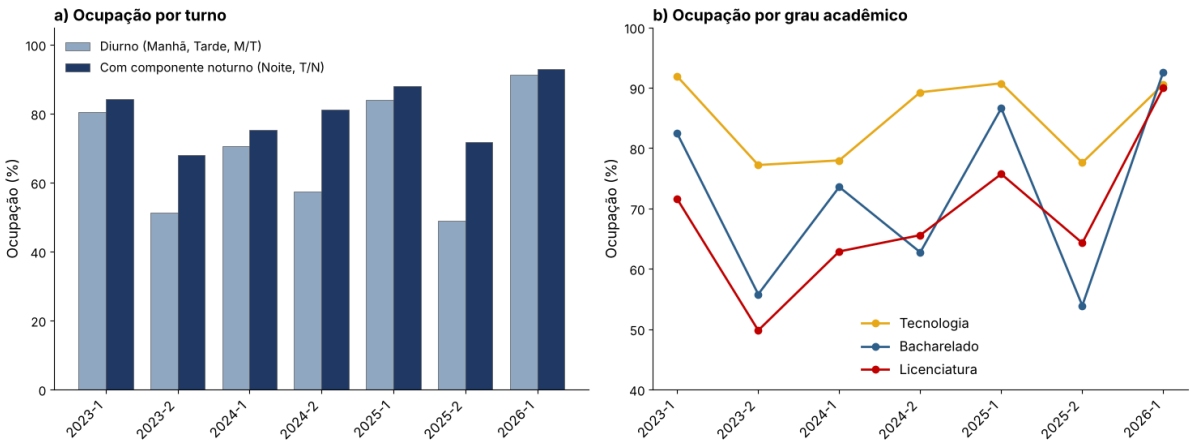
Fonte: microdados de vagas por curso; elaboração AUDIN. Ordenação crescente pela média dos segundos semestres; médias semestrais ponderadas pelas vagas ofertadas. Processos 2025-1 e 2025-2 depurados das linhas sem oferta efetiva (nota à Tabela 4); as vagas preenchidas incluem todas as formas de ingresso, inclusive o PSS. Percentuais superiores a 100% indicam matrículas excedentes à capacidade nominal, autorizadas em chamadas sucessivas. Curitiba consolida as sedes Centro, Ecoville e Neoville.

Figura 8 - Assimetria semestral da ocupação, por campus (elaboração AUDIN).



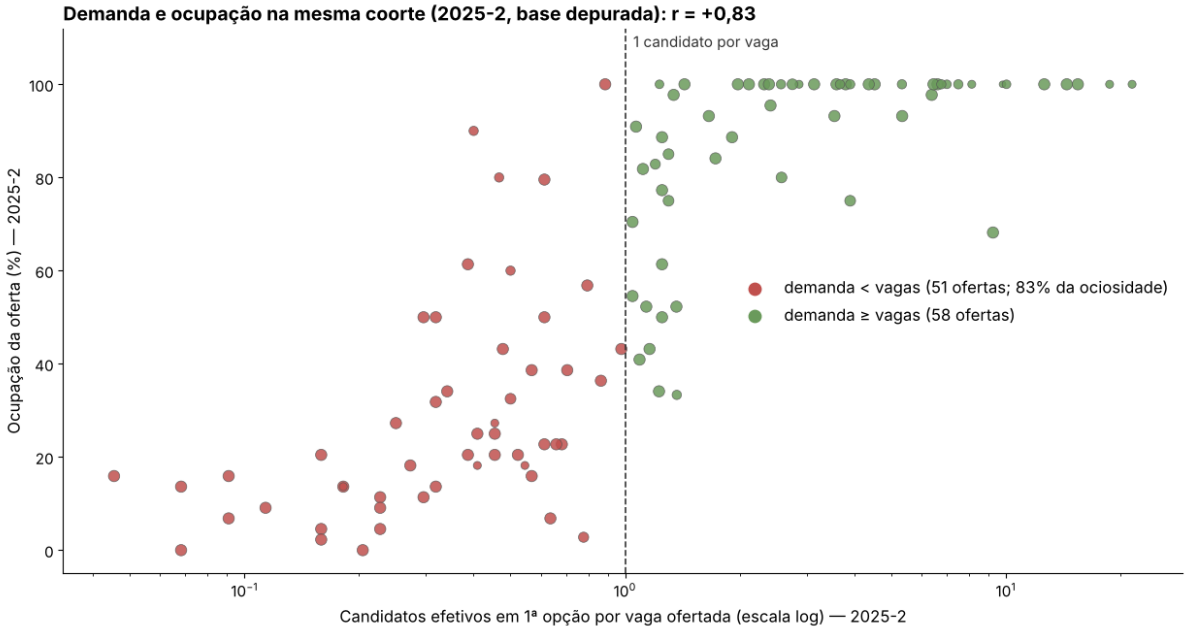
d) Turno e grau discriminam a ocupação de forma consistente. A oferta com componente noturno - assim considerada, para efeito desta medição, a soma dos cursos de turno Noite e de turno Integral (T/N), cuja carga se estende ao período da noite - apresentou ocupação superior à da oferta estritamente diurna (Manhã, Tarde e Diurno M/T) em todos os sete processos medidos, com diferenciais de 1,7 a 23,8 pontos percentuais (Figura 9a); em 2025-2, enquanto a ocupação diurna caiu a 48,9%, a noturna manteve-se em 71,8% - 22,9 pontos acima. O menor diferencial ocorreu justamente em 2026-1 (93,0% contra 91,3%), processo em que a recuperação geral da ocupação comprimiu as diferenças entre turnos. No recorte por grau, os Cursos Superiores de Tecnologia lideram em seis dos sete processos, com ocupação entre 77,2% e 91,9%, ante 53,9% a 92,6% dos bacharelados e 49,8% a 90,0% das licenciaturas (Figura 9b). Esses dois resultados são evidência de matrícula - e não apenas de intenção declarada - em favor das hipóteses H1 e H2 (item 2.1.5).

Figura 9 - Ocupação das vagas por turno e por grau acadêmico, 2023-1 a 2026-1 (elaboração AUDIN).



Demanda e oferta: a ociosidade decorre também de desalinhamento, e não apenas de conversão. O cruzamento entre a demanda efetiva e a ocupação na mesma coorte (2025-2) foi realizado sobre a totalidade das 109 ofertas curso·campus·turno efetivamente disponibilizadas no processo, todas conciliadas com os microdados de demanda. A associação entre procura e ocupação é forte e monotônica (r = +0,83 entre o logaritmo da razão candidato/vaga e a ocupação; coeficiente de Spearman = +0,87): as ofertas do quartil de menor procura alcançaram ocupação média de 21,2%, contra 97,3% no quartil superior (Figura 10). O dado decisivo, contudo, é a distribuição: embora no agregado a instituição registre 2,28 candidatos efetivos por vaga, a mediana das ofertas registrou apenas 1,09 candidato por vaga - e 51 das 109 ofertas (47%) receberam menos candidatos em primeira opção do que as vagas que ofertaram. Essas ofertas concentram 48% das vagas institucionais e respondem por 83% de toda a ociosidade do processo. O resultado é robusto: computadas também as segundas opções, 40 ofertas (37%) permanecem com demanda inferior às vagas, respondendo por 68% da ociosidade. No extremo do fenômeno, 33 ofertas, que somaram 1.358 vagas, receberam menos de 0,5 candidato por vaga. Registre-se que a versão preliminar apontava oito ofertas sem candidato algum em primeira opção; o reexame motivado pelas manifestações das unidades demonstrou que sete delas correspondiam a linhas da planilha de controle sem oferta efetiva no processo (cursos de entrada anual e turno duplicado) e que a oitava - Engenharia Florestal, em Dois Vizinhos - recebeu candidatos registrados sob designação de turno distinta, razão pela qual foram, respectivamente, excluídas e conciliadas.

Figura 10 - Demanda efetiva e ocupação por oferta curso·campus na coorte 2025-2 (elaboração AUDIN).



Esse achado qualifica - e corrige parcialmente - a leitura de que "não falta demanda, falta conversão". A formulação precisa é dupla: **no agregado institucional a demanda supera folgadamente a oferta, mas ela é de tal modo concentrada que quase metade do portfólio opera com procura inferior à própria capacidade instalada.** Disso decorre que nenhuma medida isolada de captação ou de comunicação resolverá a ociosidade: os 83% de vagas ociosas alojados em ofertas sem demanda suficiente exigem decisão sobre a composição do portfólio (turno, área, campus e dimensionamento), enquanto os 17% restantes - alojados em ofertas com demanda superior às vagas - configuram, esses sim, perda de conversão corrigível por chamadas

ágeis e gestão ativa de lista de espera. As recomendações R2 e R3 endereçam, respectivamente, cada uma dessas frentes, e sua implementação conjunta é condição de eficácia.

Ociosidade crônica: o núcleo duro do problema. Vinte e três ofertas curso·campus·turno registraram sobra superior a 30% em cinco ou mais dos sete processos medidos; dez delas o fizeram em todos os sete. Na versão final, a identificação das ofertas passou a acompanhar as alterações de designação de turno de um mesmo curso no período (a exemplo da Engenharia Florestal de Dois Vizinhos, registrada ora em turno diurno, ora matutino) e a padronizar a denominação de cursos renomeados (a exemplo da Engenharia Ambiental e Sanitária de Francisco Beltrão), o que incorporou ofertas antes fragmentadas, além de excluir as linhas sem oferta efetiva (nota à Tabela 4). A Tabela 6 relaciona a totalidade dessas ofertas, em ordem crescente de ocupação acumulada - conjunto que responde por parcela expressiva do desperdício estrutural e que constitui a prioridade natural da norma de portfólio recomendada.

Tabela 6 - Ofertas com ociosidade crônica (2023-1 a 2026-1; sobra superior a 30% em cinco ou mais dos sete processos).

#	Campus · curso · turno	Vagas no período	Preenchidas	Ocupação acumulada	Processos com sobra > 30%
1	Francisco Beltrão · Engenharia de Alimentos · Diurno	308	49	15,9%	7 de 7
2	Dois Vizinhos · Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia · Diurno	308	57	18,5%	7 de 7
3	Dois Vizinhos · Engenharia Florestal · Diurno/Manhã (turno alterado no período)	308	58	18,8%	7 de 7
4	Campo Mourão · Engenharia Ambiental e Sanitária · Diurno	308	65	21,1%	7 de 7
5	Pato Branco · Bacharelado em Química · Diurno	308	70	22,7%	7 de 7
6	Francisco Beltrão · Engenharia Ambiental e Sanitária · Diurno	308	77	25,0%	7 de 7
7	Francisco Beltrão · Engenharia Química · Diurno	308	103	33,4%	7 de 7
8	Apucarana · Engenharia Têxtil · Diurno	308	105	34,1%	7 de 7
9	Medianeira · Licenciatura em Química · Noite	176	61	34,7%	6 de 7
10	Campo Mourão · Engenharia de Alimentos · Integral (T/N)	154	56	36,4%	6 de 7
11	Medianeira · Engenharia de Alimentos · Diurno/Tarde/Manhã (turno alterado no período)	308	112	36,4%	7 de 7
12	Campo Mourão · Engenharia Civil · Diurno	308	121	39,3%	6 de 7
13	Apucarana · Licenciatura em Química · Noite	308	122	39,6%	7 de 7
14	Toledo · CST em Processos Químicos · Noite	260	112	43,1%	6 de 7
15	Dois Vizinhos · Bacharelado em Zootecnia · Diurno	308	138	44,8%	5 de 7
16	Toledo · Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia · Diurno	308	144	46,8%	5 de 7
17	Medianeira · Engenharia Ambiental e Sanitária · Integral (T/N)/Noite/Tarde (turno alterado no período)	308	156	50,6%	5 de 7
18	Londrina · Engenharia de Materiais · Diurno	308	157	51,0%	5 de 7
19	Cornélio Procópio · Licenciatura em Matemática · Noite	308	158	51,3%	5 de 7
20	Londrina · Engenharia Ambiental e Sanitária · Diurno	308	158	51,3%	5 de 7
21	Dois Vizinhos · Licenciatura em Ciências Biológicas · Noite	220	113	51,4%	5 de 7
22	Toledo · Engenharia Eletrônica · Diurno	308	163	52,9%	5 de 7
23	Medianeira · Engenharia de Produção · Diurno/Manhã (turno alterado no período)	308	197	64,0%	5 de 7

Fonte: microdados de vagas por curso, depurados (nota à Tabela 4); elaboração AUDIN. Ocupação acumulada: vagas preenchidas por todas as formas de ingresso, inclusive PSS, sobre as vagas ofertadas no período; "Diurno" corresponde ao turno manhã e tarde (M/T). Ofertas cujo turno foi alterado entre processos, sem coexistência no mesmo processo, são tratadas como oferta única. No extremo oposto, ofertas como os CSTs noturnos de computação de Guarapuava, Pato Branco e Ponta Grossa e as engenharias de Curitiba mantiveram ocupação igual ou superior a 98% em todo o período - demonstrando que a instituição preenche integralmente suas vagas onde oferta e demanda regional estão alinhadas.

A leitura conjunta dessas evidências tem duas implicações de governança. Primeira: a ociosidade não é uniforme nem aleatória - é previsível, localizável e mensurável desde 2022, o que significa que os dados necessários à decisão já existiam e não foram convertidos em instrumento de gestão, exatamente a lacuna que a Recomendação 2 endereça. Segunda: a persistência do mesmo conjunto de ofertas no topo da ociosidade ao longo de sete processos consecutivos, atravessando três modelos de ingresso, demonstra que a variável determinante não é o mecanismo seletivo, mas a aderência da oferta à demanda regional - fundamento direto da Recomendação 3 e do item 9.3.2 do Acórdão 875/2026-TCU-Plenário.

Registre-se, ainda, que a expansão de cursos prevista no item 7.1 do PDI não se encontra amparada por norma simétrica que discipline, com base em demanda regional e viabilidade, a criação, a ampliação, a redução e a extinção de cursos e vagas - lacuna também apontada pelo TCU (item 2.2). Os cursos de baixa procura persistente (Tabela 7) são os candidatos naturais à atuação dessa norma, mediante revisão de turno, currículo, estratégia de divulgação ou, quando fundamentado, redimensionamento da oferta.

Tabela 7 - Ofertas de menor procura no período (candidatos efetivos em 1ª opção por processo seletivo com oferta, coortes 2023-2 a 2025-2, em ordem crescente).

#	Oferta (campus · curso · turno)	Candidatos por processo (média) e processos com oferta
1	Campo Mourão · Licenciatura em Química · Noite	3,0 (1 de 4)
2	Cornélio Procópio · Engenharia Eletrônica · Manhã e Tarde	3,8 (4 de 4)
3	Francisco Beltrão · Engenharia de Alimentos · Manhã e Tarde	4,2 (4 de 4)
4	Medianeira · Licenciatura em Química · Noite	4,2 (4 de 4)
5	Francisco Beltrão · Engenharia Ambiental e Sanitária · Manhã e Tarde	4,8 (4 de 4)
6	Campo Mourão · Engenharia Ambiental e Sanitária · Manhã e Tarde	5,0 (4 de 4)
7	Dois Vizinhos · Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia · Manhã e Tarde	5,0 (4 de 4)
8	Londrina · Engenharia de Materiais · Manhã e Tarde	5,0 (4 de 4)
9	Campo Mourão · Engenharia de Alimentos · Tarde e Noite	6,0 (4 de 4)
10	Cornélio Procópio · Licenciatura em Matemática · Noite	7,5 (4 de 4)
11	Dois Vizinhos · Engenharia Florestal · Manhã e Tarde/Manhã (alternado)	7,8 (4 de 4)
12	Medianeira · Engenharia de Alimentos · Tarde/Manhã (alternado)	7,8 (4 de 4)
13	Medianeira · Bacharelado em Química Industrial · Noite	8,3 (3 de 4)
14	Apucarana · Engenharia Têxtil · Manhã e Tarde	8,5 (4 de 4)
15	Cornélio Procópio · Engenharia de Controle e Automação · Manhã e Tarde	9,8 (4 de 4)

Fonte: microdados do banco de inscrições e planilhas de controle de vagas; elaboração AUDIN. A procura de cada oferta é medida pela média de candidatos efetivos em primeira opção por processo seletivo em que a oferta existiu, entre os quatro da base de candidatos (2023-2, 2024-2, 2025-1 e 2025-2), critério que neutraliza o efeito dos cursos de entrada anual e das ofertas de turno alternado; o registro de turno da coorte 2024-2 foi corrigido (item 1.1). Ofertas presentes em apenas um processo da base (cursos de entrada anual no primeiro semestre) devem ser lidas com cautela. A baixa procura, por si, não determina extinção; determina diagnóstico obrigatório de causas (turno, currículo, divulgação, demanda regional) e decisão

fundamentada. A convergência com os dados de matrícula é elevada: onze das quinze ofertas figuram também entre as de ociosidade crônica da Tabela 6 - com destaque para Engenharia de Alimentos (três campi), Engenharia Ambiental e Sanitária (dois campi), as licenciaturas em Química e em Matemática e as engenharias de Bioprocessos e Biotecnologia, Florestal, Têxtil e de Materiais -, o que caracteriza fragilidade persistente de demanda, e não episódica. Termo "curso·turno": notação adotada neste relatório para designar cada combinação distinta de curso e turno ofertada (por exemplo, Engenharia de Computação · Manhã e Tarde), unidade em que a demanda é efetivamente disputada pelo candidato; analogamente, curso·campus·turno designa a oferta identificada também pelo campus.

2.1.3 PERFIL DOS ALUNOS INGRESSANTES

O perfil socioeconômico dos candidatos tem implicações diretas para as políticas de captação (PROGRAD/DIRCOM) e de permanência (PROAE). A Tabela 8 consolida os indicadores-chave apurados dos microdados; as Figuras 9 e 10 os representam graficamente.

Tabela 8 - Indicadores-chave do perfil dos candidatos.

Indicador	Valor	Cobertura
Renda familiar média	5,41 salários mínimos	todas as coortes
Famílias com renda de até 3-4 SM	62,8%	todas as coortes
Candidatos que já trabalham	36,1%	todas as coortes
Sem computador em casa	16,1%	todas as coortes
Primeira geração no ensino superior (estimativa)	42,2%	todas as coortes
Egressos de escola pública	63,1%	2025
Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI)	27,0%	2025
Pessoas com deficiência (PcD)	2,7%	2025
Inscritos no CadÚnico	15,6%	2025
Pretendem prestar somente a UTFPR	41,4%	todas as coortes
Nunca prestaram vestibular	36,9%	todas as coortes
Demanda dirigida a cursos com componente noturno (dos quais 27,9% em turno exclusivamente noturno)	46,1%	todas as coortes
Vagas ofertadas em turno estritamente noturno (parâmetro PNE 12.3: mín. 1/3)	30,3% (2026-1); 22,5% a 30,3% na série	2023-1 a 2026-1

Fonte: microdados do banco de inscrições; recálculo independente da AUDIN. Variáveis de origem escolar, étnico-racial, PcD e CadÚnico coletadas apenas nas coortes de 2025. Nota metodológica: todos os percentuais desta tabela têm por denominador o conjunto dos respondentes de cada quesito - os treineiros também respondem ao questionário socioeducacional -, ao passo que o indicador de demanda por turno refere-se aos candidatos efetivos, com o registro de turno da coorte 2024-2 corrigido (item 1.1). Restrita a base aos candidatos efetivos, os valores permanecem materialmente equivalentes (p. ex., candidatos que trabalham: 39,0%; famílias até a faixa de 3-4 SM: 65,0%; renda familiar média: 5,14 SM), o que confere robustez ao retrato e afasta o risco de os treineiros distorcerem o perfil. Os indicadores de origem escolar, étnico-racial, PcD e CadÚnico foram apurados sobre os 20.720 respondentes das coortes de 2025, únicas em que tais variáveis foram coletadas. O indicador de primeira geração é estimativa construída a partir da escolaridade declarada de pai e mãe, considerando-se de primeira geração o candidato em que nenhum dos dois alcançou o ensino superior.

Figura 11 - Distribuição da renda familiar dos candidatos (todas as coortes).

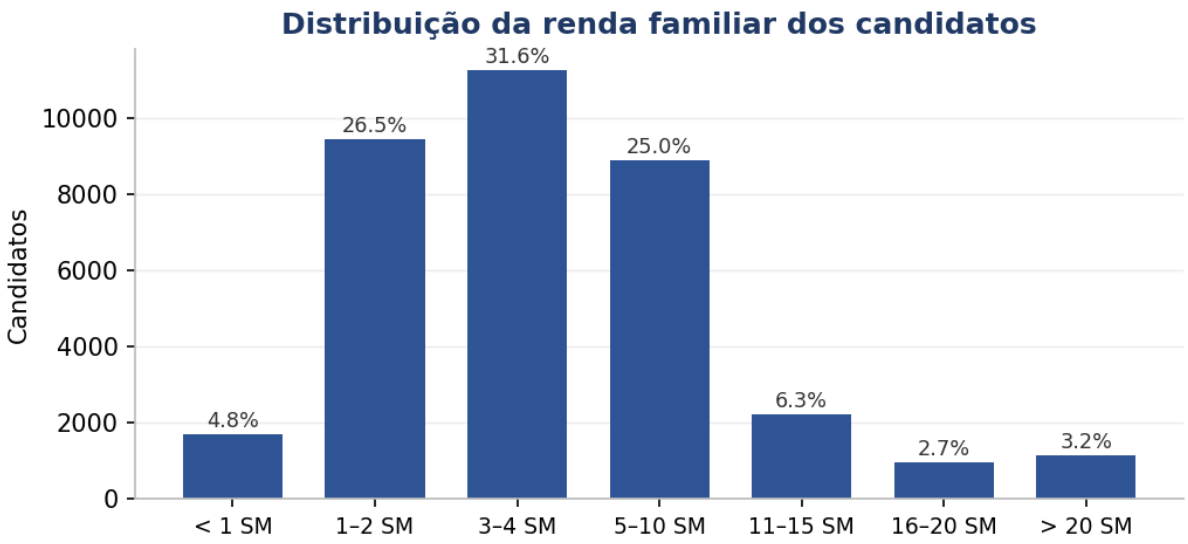
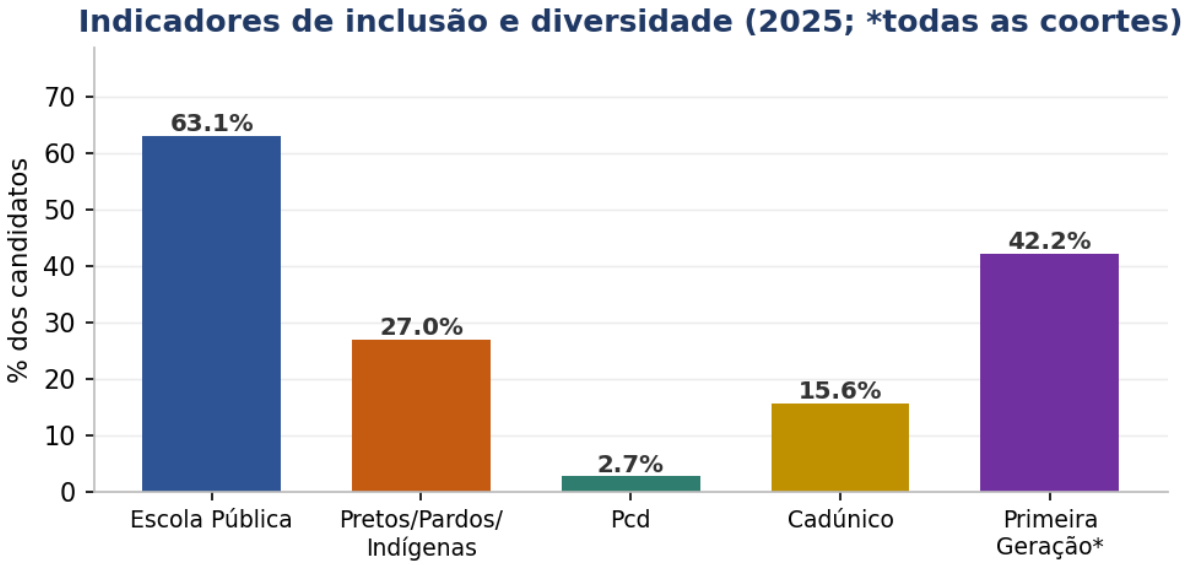


Figura 12 - Indicadores de inclusão e diversidade (2025; primeira geração em todas as coortes).



As motivações declaradas confirmam a identidade tecnológica e pública como ativo central de atração (Tabela 9; Figuras 13 a 16).

Tabela 9 - Motivações, canais e expectativas (percentual dos respondentes; principais respostas).

Dimensão	Resposta predominante	%	2ª resposta	%
Motivo de escolha da UTFPR	É Uma Universidade Pública, E Atende Às Condições Socioeconômicas Da Família E Minhas	37,5 %	A Utfpr Possui O Curso Que Eu Desejo Cursar	28,8 %
Motivo de escolha do curso	O Curso Prepara Para Uma Profissão Mais De Acordo Com Minhas Aptidões	50,7 %	O Curso Prepara Para Uma Profissão Com Bom Mercado De Trabalho	25,3 %
Como conheceu a UTFPR	Pela Internet	42,7 %	Por Outra Fonte De Informação	16,4 %

Dimensão	Resposta predominante	%	2ª resposta	%
Expectativa	Formação Acadêmico-Profissional, Voltada Para O Trabalho	61,7 %	Aquisição De Conhecimentos Que Permitam Melhorar Meu Nível Social/financeiro E De Minha Família	14,3 %
Fator de influência	Outros	29,8 %	A Família	27,2 %

Fonte: microdados; elaboração AUDIN.

Figura 13 - Motivos declarados para a escolha da UTFPR.

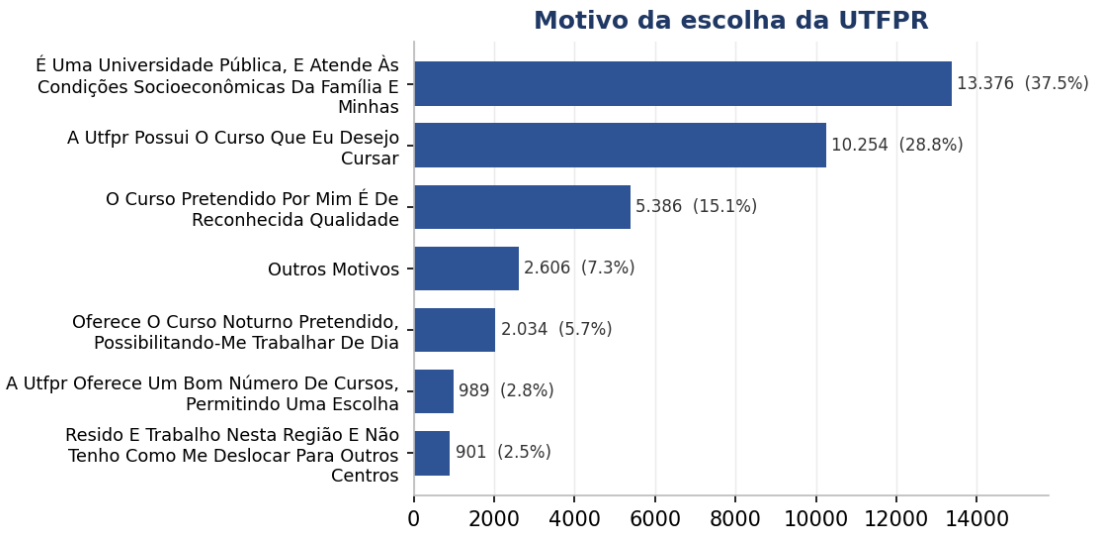


Figura 14 - Meio pelo qual o candidato conheceu a UTFPR.

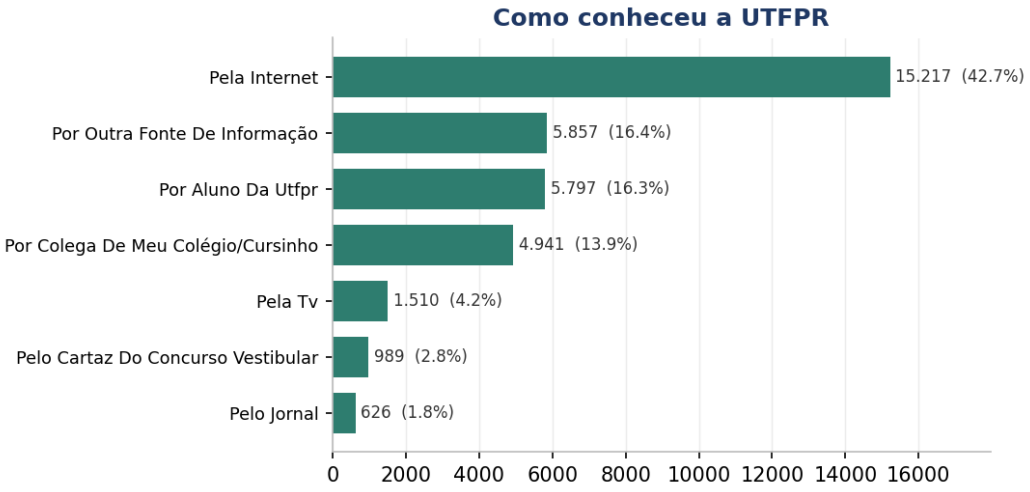


Figura 15 - Expectativa do candidato em relação à universidade.

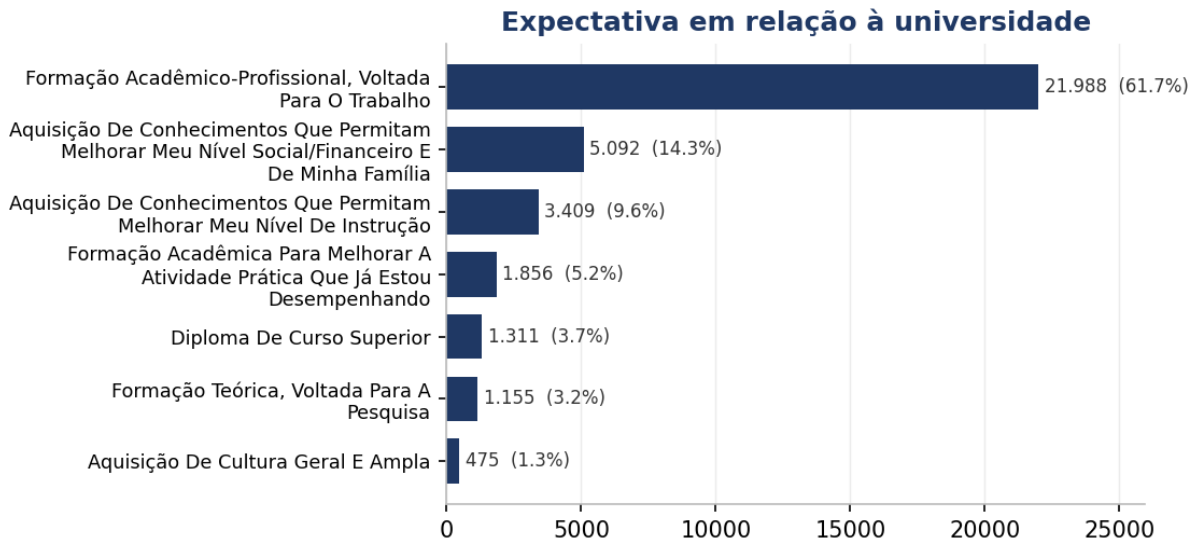
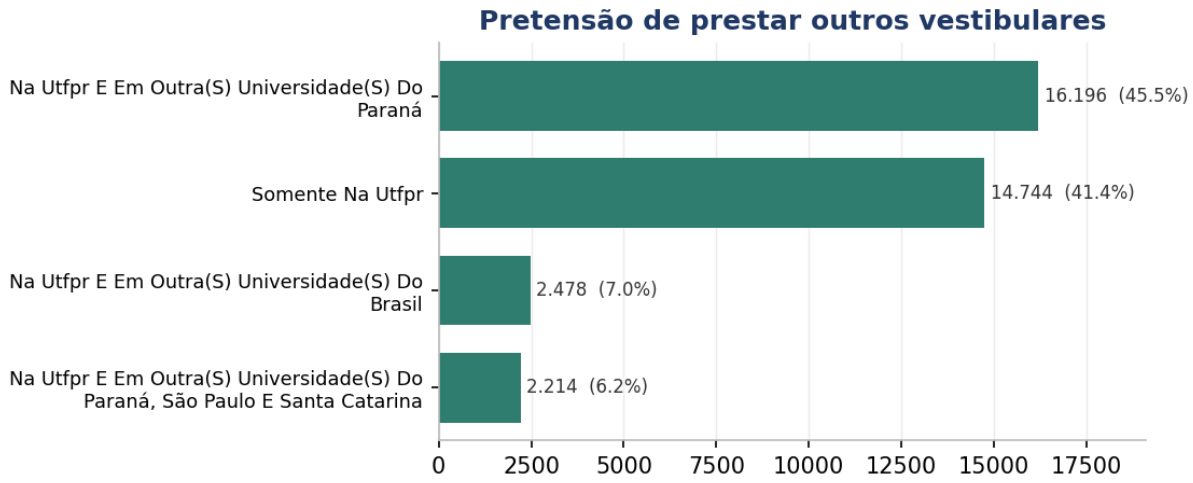


Figura 16 - Pretensão de prestar outros vestibulares além da UTFPR.



Quatro evidências complementares merecem registro por sua utilidade decisória. Primeiro, o motivo "oferece o curso noturno pretendido, possibilitando-me trabalhar de dia" foi assinalado por 2.034 candidatos (5,7% dos respondentes) - preferência explícita, e não inferida, por oferta noturna. Segundo, 901 candidatos (2,5%) declararam residir e trabalhar na região sem condições de deslocamento para outros centros - evidência direta da função territorial dos campi do interior. Terceiro, 48,7% dos candidatos efetivos concluíram o ensino médio no próprio ano da inscrição ou no ano anterior (Figura 17): o "funil" de captação da UTFPR é abastecido, em cerca de metade, diretamente pelas turmas de 3º ano - o que confere racionalidade econômica a campanhas escolares permanentes (hipótese H5, item 2.1.5). O padrão, contudo, difere entre semestres: na coorte 2025-2, apenas 29,2% eram recém-egressos e 53,5% haviam concluído o ensino médio há quatro anos ou mais, contra 66,4% e 18,7%, respectivamente, em 2025-1 - o público do meio do ano é predominantemente de egressos mais antigos, que já não se encontram nas escolas, o que exige estratégia de captação própria. Quarto, a proporção de candidatos que trabalham cresce à medida que a renda familiar diminui (Figura 18), o que vincula a

sensibilidade a custo, a demanda por turno noturno e o risco de migração para a EaD privada de baixa mensalidade (hipótese H4).

Figura 17 - Tempo desde a conclusão do ensino médio (candidatos efetivos).

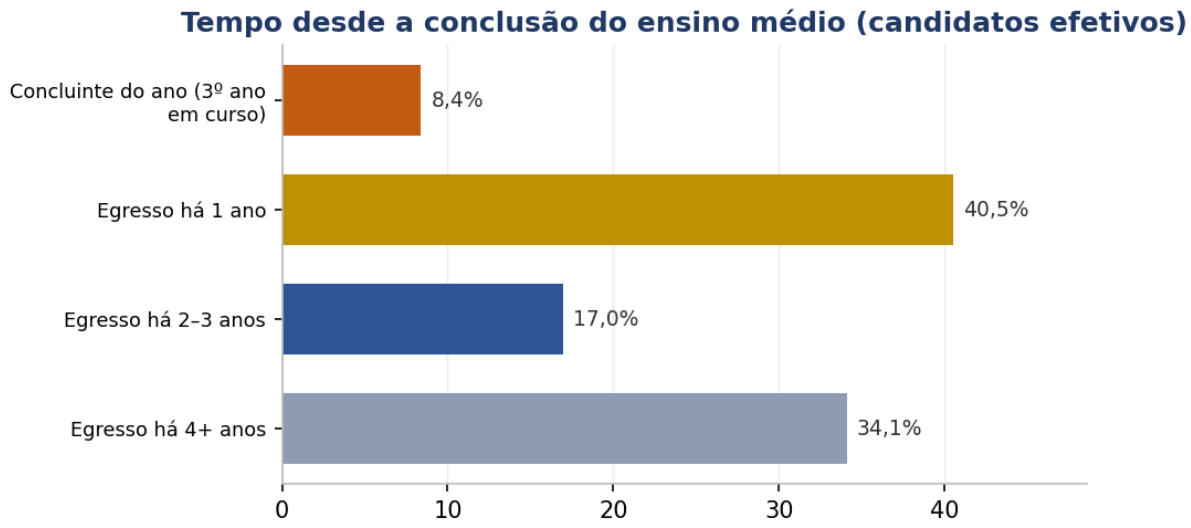
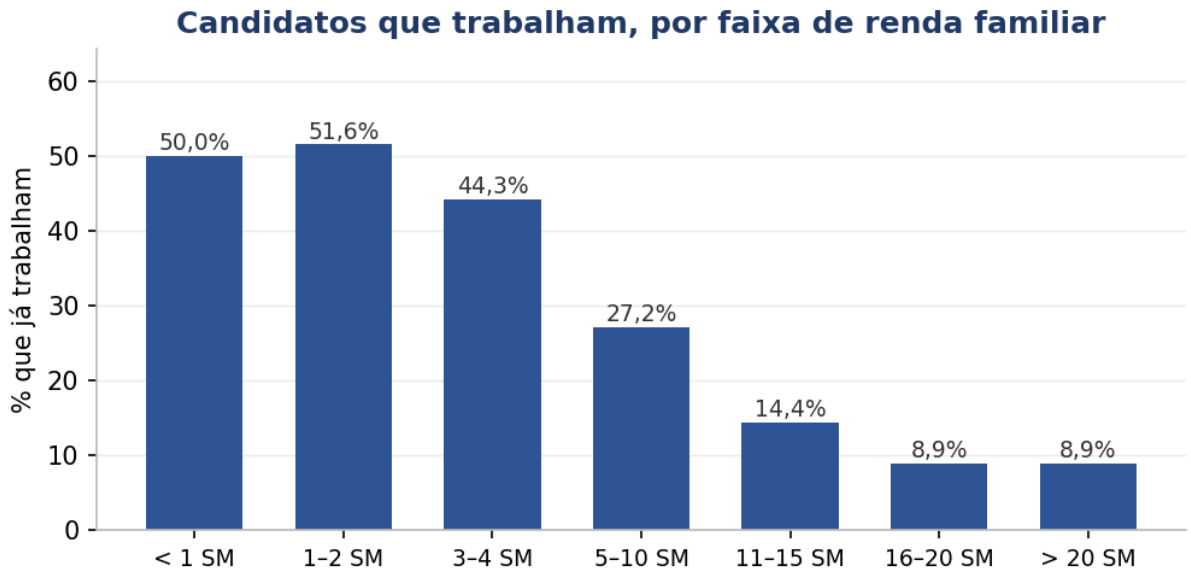


Figura 18 - Candidatos que trabalham, por faixa de renda familiar.



Esse perfil impõe consequências de gestão: (i) **a assistência estudantil não é acessória, mas fator de atratividade e de conversão de matrícula** - o Censo 2024 demonstra que estudantes cotistas das federais concluem a graduação em proporção superior aos demais (49% contra 42%), evidenciando que o investimento em permanência (PROAE) qualifica a ocupação, e a permanência, assim como a atratividade, constitui objetivo institucional transversal, e não atribuição exclusiva da PROAE (Ofício nº 25/2026-PROAE); (ii) a comunicação deve ser digital, adaptada prioritariamente ao celular e segmentada por território e perfil, considerando que cerca de 16% dos candidatos não dispõem de computador em casa - situação de acesso digital restrito ao celular, e não de exclusão digital -, o que recomenda conteúdos e fluxos de inscrição otimizados para dispositivos móveis e mensagens diretas (WhatsApp),

complementados seletivamente por canais presenciais e locais onde a relação custo-efetividade o justificar; e (iii) a oferta deve contemplar turnos e modalidades compatíveis com o estudante trabalhador.

2.1.4 PERFIL INDIVIDUALIZADO DOS CAMPI: VISÃO ESPECIALIZADA E HOLÍSTICA

A heterogeneidade entre os 13 campi é um dado estrutural da UTFPR e constitui, simultaneamente, risco (estratégias uniformes desperdiçam recursos) e oportunidade (boas práticas locais são replicáveis). A Tabela 10 consolida o benchmarking interno; a clusterização k-means sobre indicadores de demanda, renda, origem escolar, turno e fidelidade resultou em quatro perfis (Figura 19), que orientam a leitura individual subsequente.

Tabela 10 - Benchmarking consolidado dos 13 campi (candidatos efetivos, 4 processos).

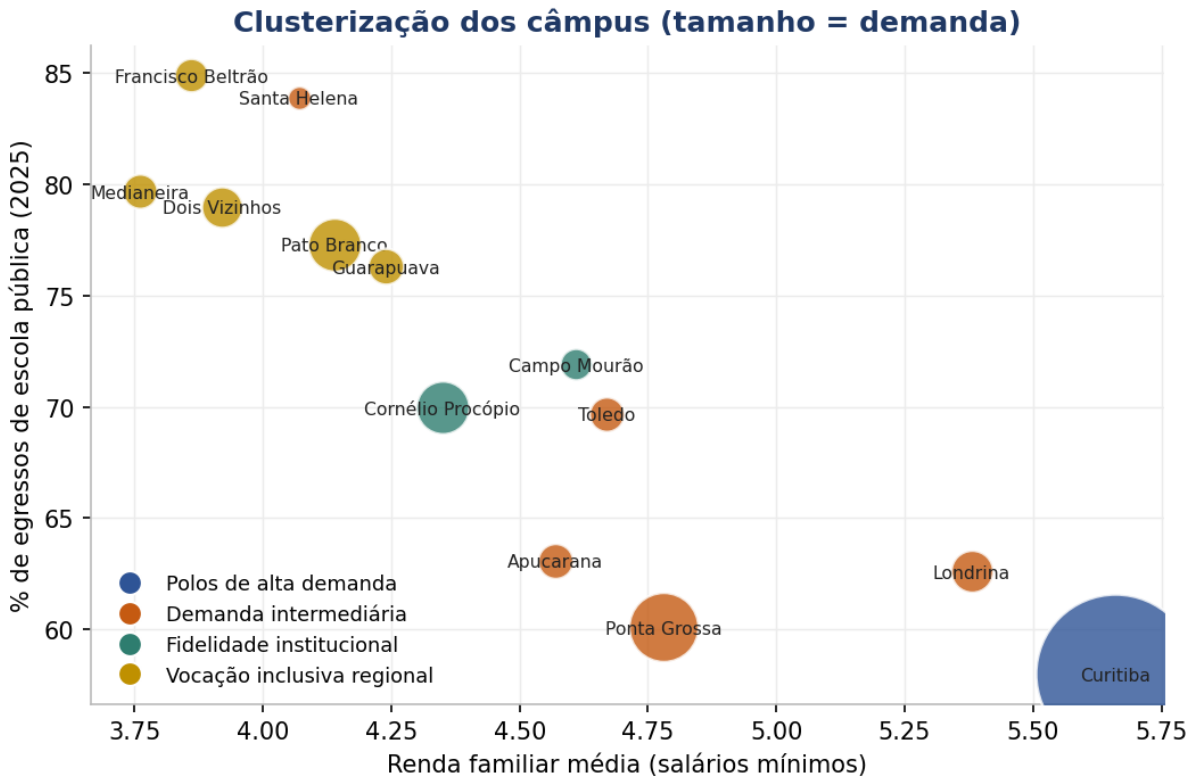
Campus	Cand.	Cresc. 2º sem	Renda (SM)	Até 3-4 SM	Trabalham	Dem. noturna	Esc. públ. 25	PPI 25	CadÚnico 25	1ª geração	Só UTFPR	Nº cursos
Curitiba	17.895	+183,1%	5,66	60,4%	37,3%	37,3%	58,0%	26,1%	14,9%	39,4%	37,2%	26
Ponta Grossa	3.268	+81,1%	4,78	67,5%	35,5%	45,7%	60,1%	23,2%	15,7%	48,1%	43,1%	10
Pato Branco	1.872	+171,0%	4,14	73,6%	51,6%	70,7%	77,3%	26,3%	15,9%	55,9%	64,7%	13
Cornélio Procópio	1.844	+49,1%	4,35	71,0%	27,8%	78,7%	70,0%	29,8%	17,2%	42,3%	59,4%	8
Londrina	1.108	+98,4%	5,38	63,4%	37,9%	50,4%	62,6%	31,6%	15,6%	42,9%	44,3%	8
Dois Vizinhos	1.037	+85,6%	3,92	76,6%	45,6%	67,5%	79,0%	27,3%	16,7%	57,0%	63,0%	7
Guarapuava	766	+127,3%	4,24	74,4%	49,0%	63,8%	76,3%	25,9%	16,8%	52,0%	56,1%	4
Apucarana	724	+55,2%	4,57	70,2%	33,8%	18,6%	63,1%	32,6%	18,5%	50,1%	43,2%	7
Toledo	703	+101,1%	4,67	66,4%	45,7%	35,1%	69,7%	30,8%	12,2%	43,0%	49,0%	7
Medianeira	698	+82,1%	3,76	79,3%	62,8%	45,6%	79,7%	39,5%	19,0%	64,7%	68,4%	10
Francisco Beltrão	651	+18,8%	3,86	78,4%	54,0%	87,9%	84,9%	28,0%	20,9%	60,4%	63,7%	5
Campo Mourão	558	+207,8%	4,61	70,2%	36,5%	85,1%	71,9%	34,1%	17,5%	46,4%	50,0%	8
Santa Helena	243	+17,2%	4,07	77,3%	33,6%	10,3%	83,9%	30,4%	19,3%	54,6%	44,1%	3

Fonte: microdados do banco de inscrições; recálculo independente da AUDIN. "Cresc. 2º sem" compara 2023-2 → 2025-2. "Até 3-4 SM" indica a proporção de candidatos cuja renda familiar declarada situa-se na faixa de até 3-4 salários mínimos, calculada sobre os respondentes do quesito. "Dem. noturna" considera os cursos cujo turno compreende o período noturno (Noite ou Tarde e Noite), com o registro de turno da coorte 2024-2 corrigido (item 1.1). "Nº cursos" corresponde aos cursos com oferta de vagas em ao menos um dos quatro processos da base (2023-2, 2024-2, 2025-1 e 2025-2), segundo as planilhas de controle de vagas depuradas; bacharelado e licenciatura de mesma denominação são contados separadamente. Curitiba consolida as sedes Centro, Ecoville e Neoville.

Clusters identificados (Figura 19):

- **Polos de alta demanda** - Curitiba. Demanda média 17.895; renda média 5,7 SM; 58,0% de escola pública; 37,2% pretendem somente a UTFPR.
- **Demanda intermediária** - Ponta Grossa, Londrina, Apucarana, Toledo, Santa Helena. Demanda média 1.209; renda média 4,7 SM; 67,9% de escola pública; 44,7% pretendem somente a UTFPR.
- **Fidelidade institucional** - Cornélio Procópio, Campo Mourão. Demanda média 1.201; renda média 4,5 SM; 71,0% de escola pública; 54,7% pretendem somente a UTFPR.
- **Vocação inclusiva regional** - Pato Branco, Dois Vizinhos, Guarapuava, Medianeira, Francisco Beltrão. Demanda média 1.004; renda média 4,0 SM; 79,4% de escola pública; 63,2% pretendem somente a UTFPR.

Figura 19 - Clusterização dos campi (renda média × escola pública; tamanho = demanda).



A seguir, o perfil individual de cada campus, em ordem decrescente de demanda. Cada perfil combina os indicadores da Tabela 10 com a leitura analítica de auditoria (forças, fragilidades e riscos), citando os cursos de maior e menor procura locais. Nos perfis, "maior procura" indica o total de candidatos efetivos em primeira opção nas quatro coortes, e "menor procura", a média de candidatos por processo seletivo com oferta, pelo critério da Tabela 7; ofertas cujo turno foi alternado entre semestres são apresentadas de forma consolidada.

Curitiba - sedes Centro, Ecoville e Neoville · *Cluster: Polos de alta demanda*

Candidatos	Cresc. 2º sem	Renda	Trabalham	Dem. noturna	Esc. públ. 25	Só UTFPR	Cursos
17.895	+183,1%	5,66 SM	37,3%	37,3%	58,0%	37,2%	26

Concentra 57% da demanda efetiva institucional e 26 cursos (28 ofertas curso·turno), com origem quase integralmente local (96% das provas na capital). O crescimento de +183,1% no 2º semestre demonstra a tração do +Enem UTFPR no maior mercado. Sob a ótica de auditoria, o principal risco é de eficiência alocativa: coexistência de cursos com demanda massiva e nichos com baixa procura na mesma sede, sem norma de rebalanceamento. Cursos de maior procura: Engenharia de Computação · Manhã e Tarde (2.592); Sistemas de Informação · Tarde e Noite (1.455); Arquitetura e Urbanismo · Manhã e Tarde (1.443). Menor procura (atenção): Licenciatura em Física · Tarde (31,8 por processo); Bacharelado em Química Ambiental · Noite (41,0 por processo); Licenciatura em Matemática · Manhã (43,8 por processo).

Risco típico do cluster: risco de saturação e de subotimização do portfólio (vagas em cursos de alta procura versus ociosidade em nichos); dependência de captação local.

Ponta Grossa · *Cluster: Demanda intermediária*

Candidatos	Cresc. 2º sem	Renda	Trabalham	Dem. noturna	Esc. públ. 25	Só UTFPR	Cursos
3.268	+81,1%	4,78 SM	35,5%	45,7%	60,1%	43,1%	10

Segundo maior campus em demanda, com carteira diversificada (10 cursos) e origem mais distribuída (68% das provas na sede), indicando área de influência nos Campos Gerais. A demanda noturna (46%) é superior à de Curitiba e deve orientar a composição de turnos. Cursos de maior procura: CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas · Noite (819); Ciência da Computação · Manhã e Tarde (517); Engenharia Mecânica · Manhã e Tarde (352). Menor procura (atenção): Engenharia Elétrica · Manhã e Tarde (39,5 por processo); Engenharia de Produção · Manhã e Tarde (54,2 por processo); Licenciatura em Ciências Biológicas · Tarde e Noite (62,8 por processo).

Risco típico do cluster: risco de estagnação da captação regional caso a comunicação não seja segmentada; sensibilidade à concorrência de IES vizinhas.

Pato Branco · *Cluster: Vocação inclusiva regional*

Candidatos	Cresc. 2º sem	Renda	Trabalham	Dem. noturna	Esc. públ. 25	Só UTFPR	Cursos
1.872	+171,0%	4,14 SM	51,6%	70,7%	77,3%	64,7%	13

Maior campus do interior em demanda e um dos de perfil mais inclusivo: 77% de escola pública, 70% de famílias de baixa renda, 56% de primeira geração e 52% de candidatos que trabalham. A fidelidade é alta (65% só prestam UTFPR) e o crescimento de +171,0% no 2º semestre é expressivo. Risco central: conversão e permanência do estudante trabalhador - a articulação com a assistência estudantil é condição de ocupação. Cursos de maior procura: CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas · Noite (549); Agronomia · Manhã e Tarde (254); Licenciatura em Letras Português-Inglês · Noite (202). Menor procura (atenção): Bacharelado em Química · Manhã e Tarde (10,8 por processo); Engenharia Elétrica · Manhã e Tarde (11,8 por processo); Engenharia Cartográfica e de Agrimensura · Noite (16,0 por processo; oferta em 1 processo da base).

Risco típico do cluster: risco socioeconômico de conversão e permanência (renda baixa, estudante trabalhador, acesso digital restrito ao celular), exigindo articulação com a PROAE.

Cornélio Procópio · *Cluster: Fidelidade institucional*

Candidatos	Cresc. 2º sem	Renda	Trabalham	Dem. noturna	Esc. públ. 25	Só UTFPR	Cursos
1.844	+49,1%	4,35 SM	27,8%	78,7%	70,0%	59,4%	8

Perfil de forte ancoragem regional e fidelidade (59% só UTFPR), com demanda noturna estrutural (79% - entre as mais altas da instituição, ao lado de Francisco Beltrão e Campo Mourão). O crescimento do 2º semestre (+49,1%) é inferior à média, sugerindo espaço para intensificar o +Enem e a captação nas microrregiões do Norte Pioneiro. Cursos de maior procura: Engenharia de Software · Noite (934); CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas · Noite (487); Engenharia de Computação · Manhã e Tarde (192). Menor procura (atenção): Engenharia Eletrônica · Manhã e Tarde (3,8 por processo); Licenciatura em Matemática · Noite (7,5 por processo); Engenharia de Controle e Automação · Manhã e Tarde (9,8 por processo).

Risco típico do cluster: risco de dependência do entorno imediato (base demográfica limitada) mitigado pela alta fidelidade; oportunidade de programas de indicação.

Londrina · *Cluster: Demanda intermediária*

Candidatos	Cresc. 2º sem	Renda	Trabalham	Dem. noturna	Esc. públ. 25	Só UTFPR	Cursos
1.108	+98,4%	5,38 SM	37,9%	50,4%	62,6%	44,3%	8

Renda média mais alta do interior (5,38 SM) e crescimento de +98,4%. Está inserido no mercado universitário mais competitivo do interior do Paraná (UEL e IES privadas), o que se reflete na menor fidelidade relativa (44%). A diferenciação pela identidade tecnológica e pela gratuidade é o vetor de comunicação recomendável. Cursos de maior procura: Engenharia de Produção · Tarde e Noite (271); Engenharia Mecânica · Manhã e Tarde (271); Engenharia Química · Manhã e Tarde (178). Menor procura (atenção): Engenharia de Materiais · Manhã e Tarde (5,0 por processo); Licenciatura em Química · Noite (15,2 por processo); CST em Alimentos · Noite (17,5 por processo).

Risco típico do cluster: risco de estagnação da captação regional caso a comunicação não seja segmentada; sensibilidade à concorrência de IES vizinhas.

Dois Vizinhos · *Cluster: Vocação inclusiva regional*

Candidatos	Cresc. 2º sem	Renda	Trabalham	Dem. noturna	Esc. públ. 25	Só UTFPR	Cursos
1.037	+85,6%	3,92 SM	45,6%	67,5%	79,0%	63,0%	7

Perfil inclusivo (79% escola pública; renda 3,92 SM) com vocação agrária e demanda noturna de 67%. Crescimento de +85,6% no 2º semestre. A dependência da microrregião do Sudoeste exige parcerias sistemáticas com as redes estaduais de ensino médio. Cursos de maior procura: Engenharia de Software · Noite (581); Agronomia · Manhã e Tarde (169); Ciências Biológicas (bacharelado e licenciatura) · Noite (119). Menor procura (atenção): Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia · Manhã e Tarde (5,0 por processo); Engenharia Florestal · Manhã e Tarde/Manhã (alternado) (7,8 por processo); Bacharelado em Zootecnia · Manhã e Tarde (29,2 por processo).

Risco típico do cluster: risco socioeconômico de conversão e permanência (renda baixa, estudante trabalhador, acesso digital restrito ao celular), exigindo articulação com a PROAE.

Guarapuava · *Cluster: Vocação inclusiva regional*

Candidatos	Cresc. 2º sem	Renda	Trabalham	Dem. noturna	Esc. públ. 25	Só UTFPR	Cursos
766	+127,3%	4,24 SM	49,0%	63,8%	76,3%	56,1%	4

Portfólio reduzido (4 cursos) e crescimento robusto (+127,3%). O perfil inclusivo (76% escola pública) e a demanda noturna de 64% indicam potencial de expansão de oferta noturna/híbrida - decisão que deve ser amparada pela futura norma de portfólio. Cursos de maior procura: CST em Sistemas para Internet · Noite (377); Engenharia Civil · Manhã e Tarde (159); Engenharia Mecânica · Manhã e Tarde (118). Menor procura (atenção): Engenharia Mecatrônica · Tarde e Noite (28,0 por processo).

Risco típico do cluster: risco socioeconômico de conversão e permanência (renda baixa, estudante trabalhador, acesso digital restrito ao celular), exigindo articulação com a PROAE.

Apucarana · *Cluster: Demanda intermediária*

Candidatos	Cresc. 2º sem	Renda	Trabalham	Dem. noturna	Esc. públ. 25	Só UTFPR	Cursos
724	+55,2%	4,57 SM	33,8%	18,6%	63,1%	43,2%	7

Apresenta a segunda menor demanda noturna (18,6%), reflexo da composição atual da oferta (predominância diurna) e não necessariamente da preferência regional - hipótese que o painel oficial único deverá testar. Crescimento de +55,2%, abaixo da média institucional. Cursos de maior procura: Engenharia de Computação · Manhã e Tarde (248); CST em Design de Moda ·

Manhã (134); Engenharia Civil · Manhã e Tarde (118). Menor procura (atenção): Engenharia Têxtil · Manhã e Tarde (8,5 por processo); Licenciatura em Química · Noite (13,5 por processo); Engenharia Química · Manhã e Tarde (13,8 por processo).

Risco típico do cluster: risco de estagnação da captação regional caso a comunicação não seja segmentada; sensibilidade à concorrência de IES vizinhas.

Toledo · *Cluster: Demanda intermediária*

Candidatos	Cresc. 2º sem	Renda	Trabalham	Dem. noturna	Esc. públ. 25	Só UTFPR	Cursos
703	+101,1%	4,67 SM	45,7%	35,1%	69,7%	49,0%	7

Crescimento de +101,1% e perfil intermediário. Situa-se em região economicamente dinâmica (Oeste), com concorrência de IES públicas estaduais e privadas; a mensuração da conversão local é prioritária. Cursos de maior procura: Engenharia de Computação · Manhã e Tarde (198); CST em Sistemas para Internet · Noite (176); Engenharia Civil · Manhã e Tarde (127). Menor procura (atenção): Licenciatura em Matemática · Noite (11,0 por processo; oferta em 1 processo da base); Engenharia Eletrônica · Manhã e Tarde (12,2 por processo); CST em Processos Químicos · Noite (15,0 por processo).

Risco típico do cluster: risco de estagnação da captação regional caso a comunicação não seja segmentada; sensibilidade à concorrência de IES vizinhas.

Medianeira · *Cluster: Vocação inclusiva regional*

Candidatos	Cresc. 2º sem	Renda	Trabalham	Dem. noturna	Esc. públ. 25	Só UTFPR	Cursos
698	+82,1%	3,76 SM	62,8%	45,6%	79,7%	68,4%	10

Registra a maior proporção de candidatos que trabalham (63%) e perfil fortemente inclusivo (80% escola pública; renda 3,76 SM - a segunda menor). A fidelidade é a mais alta da UTFPR (68% só prestam UTFPR). O desenho de turnos e o suporte de permanência são determinantes para converter demanda em matrícula. Cursos de maior procura: Ciência da Computação · Manhã/Tarde (alternado) (235); CST em Manutenção Industrial · Noite (82); Engenharia Ambiental e Sanitária · Noite (81). Menor procura (atenção): Licenciatura em Química · Noite (4,2 por processo); Engenharia de Alimentos · Tarde/Manhã (alternado) (7,8 por processo); Bacharelado em Química Industrial · Noite (8,3 por processo; oferta em 3 processos da base).

Risco típico do cluster: risco socioeconômico de conversão e permanência (renda baixa, estudante trabalhador, acesso digital restrito ao celular), exigindo articulação com a PROAE.

Francisco Beltrão · *Cluster: Vocação inclusiva regional*

Candidatos	Cresc. 2º sem	Renda	Trabalham	Dem. noturna	Esc. públ. 25	Só UTFPR	Cursos
651	+18,8%	3,86 SM	54,0%	87,9%	84,9%	63,7%	5

Maior proporção de escola pública (85%) e maior demanda noturna da instituição (88%), porém o menor crescimento do 2º semestre entre os campi de perfil inclusivo (+18,8%). Merece plano de captação regional específico, com metas e mensuração, para evitar estagnação. Cursos de maior procura: Sistemas de Informação · Noite (305); Agronomia · Tarde e Noite (267); Engenharia Química · Manhã e Tarde (43). Menor procura (atenção): Engenharia de Alimentos · Manhã e Tarde (4,2 por processo); Engenharia Ambiental e Sanitária · Manhã e Tarde (4,8 por processo).

Risco típico do cluster: risco socioeconômico de conversão e permanência (renda baixa, estudante trabalhador, acesso digital restrito ao celular), exigindo articulação com a PROAE.

Campo Mourão · *Cluster: Fidelidade institucional*

Candidatos	Cresc. 2º sem	Renda	Trabalham	Dem. noturna	Esc. públ. 25	Só UTFPR	Cursos
558	+207,8%	4,61 SM	36,5%	85,1%	71,9%	50,0%	8

Maior crescimento relativo do 2º semestre da instituição (+207,8%), a partir de base pequena, com fidelidade elevada (50%) e demanda noturna de 85%. A trajetória recente valida a estratégia de ingresso do meio do ano e recomenda consolidação; registre-se, porém, que o campus apresentou a menor ocupação do ciclo SiSU examinado (55,6% em 2023-1; Tabela 5), de modo que o crescimento da demanda é condição necessária, mas ainda não comprovadamente suficiente, para reverter a ociosidade local - a conversão deve ser monitorada com prioridade. Cursos de maior procura: Ciência da Computação · Tarde e Noite (291); Engenharia Eletrônica · Tarde e Noite/Noite (alternado) (93); Engenharia Civil · Manhã e Tarde (63). Menor procura (atenção): Licenciatura em Química · Noite (3,0 por processo; oferta em 1 processo da base); Engenharia Ambiental e Sanitária · Manhã e Tarde (5,0 por processo); Engenharia de Alimentos · Tarde e Noite (6,0 por processo).

Risco típico do cluster: risco de dependência do entorno imediato (base demográfica limitada) mitigado pela alta fidelidade; oportunidade de programas de indicação.

Santa Helena · *Cluster: Demanda intermediária*

Candidatos	Cresc. 2º sem	Renda	Trabalham	Dem. noturna	Esc. públ. 25	Só UTFPR	Cursos
243	+17,2%	4,07 SM	33,6%	10,3%	83,9%	44,1%	3

Menor campus em demanda (243 candidatos; 3 cursos) e menor crescimento (+17,2%), com a menor demanda noturna (10%) - novamente condicionada pela oferta disponível. Perfil altamente inclusivo (84% escola pública). É o caso-limite que evidencia a necessidade da norma de portfólio: decisões sobre a oferta local devem decorrer de estudo formal de demanda regional, e não de inércia. Cursos de maior procura: Agronomia · Manhã e Tarde (156); Ciência da Computação · Manhã e Tarde (62); Licenciatura em Ciências Biológicas · Noite (25). Menor procura (atenção): Licenciatura em Ciências Biológicas · Noite (12,5 por processo; oferta em 2 processos da base).

Risco típico do cluster: risco de estagnação da captação regional caso a comunicação não seja segmentada; sensibilidade à concorrência de IES vizinhas.

Síntese holística para a Alta Administração. A leitura conjunta dos perfis revela que: (i) o crescimento da demanda do 2º semestre é generalizado, mas desigual (de +18,8% a +207,8%), exigindo metas diferenciadas por campus; (ii) os campi de vocação inclusiva concentram os públicos com maior risco de não conversão e evasão - neles, captação (PROGRAD/DIRCOM) e permanência (PROAE) são indissociáveis; (iii) a composição de turnos explica parte relevante das diferenças de demanda noturna entre campus, hipótese que somente o painel oficial único poderá confirmar e quantificar; e (iv) não existe hoje instância que compare sistematicamente esses perfis e delibere sobre rebalanceamento de oferta - função da governança recomendada na Seção 3.

2.1.5 HIPÓTESES ESTRATÉGICAS PARA ELEVAÇÃO DA ATRATIVIDADE E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

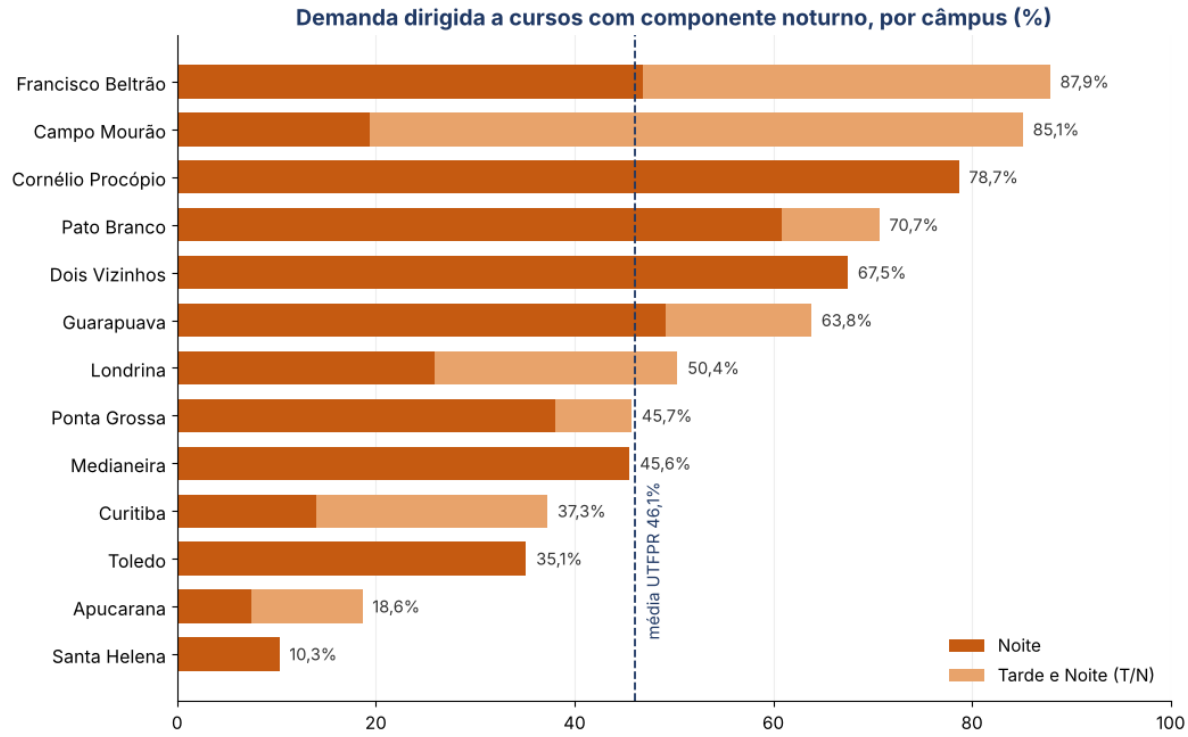
Com base no conjunto probatório dos itens anteriores, esta AUDIN sistematiza, a título de fundamentação técnica - e não de recomendação individualizada -, as hipóteses estratégicas que

a futura Política Institucional de Atratividade e Ocupação de Vagas deverá avaliar, priorizar e converter em planos de ação. Cada hipótese é apresentada com sua evidência-âncora nos dados auditados, sua fundamentação externa e o risco associado à inação. A multifatorialidade do fenômeno (Figura 1) impede que qualquer hipótese, isoladamente, resolva a ociosidade: é a combinação governada delas que produz resultado.

H1 - Expansão criteriosa da oferta noturna e híbrida.

Evidência: 46,1% da demanda efetiva dirige-se a cursos com componente noturno (27,9% a cursos exclusivamente noturnos); em sete campi a proporção supera 50%, chegando a 87,9% em Francisco Beltrão e 85,1% em Campo Mourão (Figura 20); 2.034 candidatos declararam expressamente escolher a UTFPR pela oferta noturna que permite trabalhar de dia. Nos campi de baixa demanda noturna registrada (Apucarana, 18,6%; Santa Helena, 10,3%), o valor é condicionado pela composição da oferta atual - hipótese testável pelo painel oficial. *Fundamentação externa:* estratégia 12.3 do PNE (ampliação da oferta noturna nas públicas); evidência internacional de que flexibilidade de horário é determinante de matrícula do estudante trabalhador. A evidência de matrícula confirma a de intenção: a ocupação da oferta com componente noturno superou a da oferta estritamente diurna em todos os sete processos medidos (Figura 9a), com diferencial de 1,7 a 23,8 pontos percentuais; em 2025-2, a ocupação noturna (71,8%) manteve-se 22,9 pontos acima da diurna (48,9%). Acresce parâmetro normativo objetivo, não considerado até aqui pela gestão: a estratégia 12.3 do PNE (Lei nº 13.005/2014, Anexo) determina às universidades públicas ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos. Medida sobre a oferta de turno estritamente noturno, a UTFPR situou-se abaixo desse parâmetro em todos os sete processos examinados - 27,4% (2023-1), 22,5% (2023-2), 28,2% (2024-1), 23,9% (2024-2), 29,0% (2025-1), 25,0% (2025-2) e 30,3% (2026-1) -, ainda que em trajetória ascendente; computado também o turno integral (T/N), a proporção alcança 38,0% a 44,6% e supera o parâmetro. A dupla leitura deve ser explicitada pela gestão e monitorada, sob pena de a instituição reportar aderência a partir de critério mais frouxo do que o do PNE. Os campi Cornélio Procópio e Toledo informaram, em manifestação ao relatório preliminar, manter atendimento noturno de restaurante universitário, biblioteca e laboratórios, condição de equivalência de qualidade da oferta noturna; Cornélio Procópio informou, ainda, com base na coorte 2021-1 do SIME, desempenho superior do curso noturno de Engenharia de Software (17 diplomados e 25,0% de evasão) em relação à Engenharia de Computação diurna (9 diplomados e 31,9%) - informações prestadas pelas unidades, não examinadas por esta AUDIN. *Cautela de auditoria:* o turno noturno é condição necessária, mas não suficiente. As licenciaturas noturnas de Química (Apucarana, Medianeira) e de Matemática (Cornélio Procópio) e o CST noturno em Processos Químicos (Toledo) figuram entre as ofertas de ociosidade crônica (Tabela 6) - dificuldade de atração que o próprio campus Toledo reconhece em manifestação -, enquanto os CSTs noturnos de computação preenchem integralmente as vagas em todos os campi. A demanda noturna concentra-se, portanto, em áreas específicas - computação, gestão e tecnologias -, de modo que a expansão deve combinar turno **e** área de demanda comprovada, sob a disciplina da norma de portfólio (R3). *Risco da inação:* perda contínua do estudante trabalhador - justamente o perfil majoritário nos campi inclusivos - para a EaD privada.

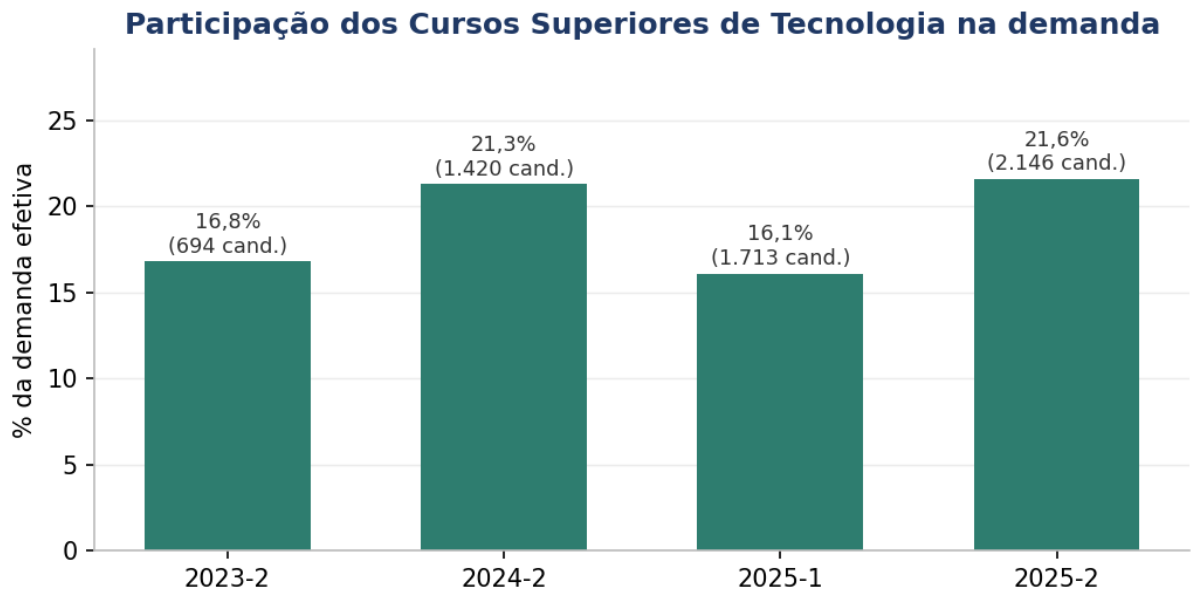
Figura 20 - Demanda dirigida a cursos com componente noturno, por campus.



H2 - Cursos Superiores de Tecnologia (CSTs) e itinerários de menor duração.

Evidência: os CSTs respondem por 18,5% da demanda efetiva e cresceram 204,7% no 2º semestre (2023-2→2025-2), acima do crescimento institucional de +140,9% (Figura 21); Análise e Desenvolvimento de Sistemas é o 2º curso mais demandado da instituição; a demanda por CSTs é majoritariamente noturna (78,7%, contra 38,7% nos demais graus, recalculados com o registro de turno corrigido). A menor duração (2,5 a 3 anos) reduz o custo de oportunidade para o candidato que trabalha (um terço do total) e antecipa a inserção profissional - expectativa dominante declarada. *Fundamentação externa:* o INEP registra crescimento superior a 140% nas matrículas tecnológicas na década 2007-2017 e demanda persistente no grau; a vocação histórica da UTFPR (origem CEFET-PR) confere vantagem reputacional única no segmento. A série de ocupação acrescenta evidência de matrícula: o grau tecnológico liderou a ocupação institucional em seis dos sete processos medidos, com desempenho entre 77,2% e 91,9% (Figura 9b), inclusive nos processos mais críticos da série - em 2025-2, os CSTs sustentaram 77,6% de ocupação enquanto bacharelados e licenciaturas caíam a 53,9% e 64,3%. Demanda declarada e ocupação efetiva convergem no mesmo sentido. *Risco da inação:* ceder à rede privada um segmento em que a instituição detém a marca mais forte do estado. *Cautela de auditoria:* a criação ou reconversão de cursos deve decorrer da norma de portfólio (item 2.2), com estudo formal de demanda, e não de adesão indiscriminada à tendência. Registre-se que os campi Cornélio Procópio e Toledo informaram propostas no âmbito do Projeto STEMIA - CST em Inteligência Artificial, noturno, já aprovado no COGEP (Cornélio Procópio), e Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial (Toledo) -, ambas condicionadas à liberação de códigos de vaga docente.

Figura 21 - Participação dos Cursos Superiores de Tecnologia na demanda efetiva.



H3 - Vinculação da oferta às demandas locais e aos Arranjos Produtivos Locais (APLs).

Evidência: 901 candidatos declararam ancoragem territorial (residem e trabalham na região, sem mobilidade); os quatro clusters de campus (Figura 19 e item 2.1.4) demonstram que a demanda é regionalmente heterogênea - a mesma oferta produz resultados distintos em territórios distintos. *Fundamentação externa:* o item 9.3.2 do Acórdão 875/2026-TCU-Plenário determina que criação, ampliação e extinção de cursos sejam fundamentadas em estudos de demanda regional e local; o Paraná possui rede formalizada de APLs (agroindústria e cooperativismo no Oeste e Sudoeste; confecção e moda em Apucarana - onde a UTFPR já oferta Design de Moda; TI nos polos urbanos; madeira e móveis; metalmecânico nos Campos Gerais), que constitui referência objetiva para o alinhamento oferta-vocação produtiva, em articulação com prefeituras, Sistema S e governança estadual dos APLs. A mensuração do item 2.1.2 dimensiona a hipótese: 47% das ofertas receberam menos candidatos do que vagas em 2025-2, concentrando 83% da ociosidade, e 23 ofertas curso·campus·turno acumulam sobra superior a 30% em cinco ou mais dos sete processos medidos - um núcleo de ociosidade crônica que nenhuma ação de comunicação, isoladamente, reverterá. *Risco da inação:* ociosidade estrutural em cursos desalinhados da economia regional e perda da função de desenvolvimento territorial que justifica o modelo multicampi.

H4 - Enfrentamento da competição de custo com a EaD privada.

Evidência: o público da UTFPR é sensível a custo - renda média de 5,41 SM, 62,8% de famílias até a faixa de 3-4 SM, proporção de trabalhadores crescente nas faixas de menor renda (Figura 18) e 16,1% sem computador. Para esse público, o custo total de frequentar curso presencial (transporte, alimentação, material e custo de oportunidade do turno de trabalho) concorre diretamente com mensalidades de EaD privada de baixo valor. *Fundamentação externa:* Censo 2024 - a EaD alcançou 50,7% das matrículas nacionais e o presencial acumula queda de 22,3% na década; a expansão é capitaneada pela rede privada de baixo custo. *Resposta institucional possível:* comunicar o custo-benefício total da UTFPR (gratuidade + restaurante universitário + auxílios PROAE + qualidade + empregabilidade do diploma presencial), em linguagem de comparação financeira acessível; e flexibilizar a oferta (turnos, componentes híbridos) onde a

demanda o exigir. *Risco da inação:* migração silenciosa e contínua do público-alvo de menor renda - exatamente o público das políticas afirmativas - para alternativas privadas de qualidade inferior.

H5 - Campanhas permanentes e anuais nas escolas de 3º ano do ensino médio.

Evidência: 48,7% dos candidatos efetivos concluíram o ensino médio no ano da inscrição ou no anterior (Figura 17) - o funil de captação é abastecido, em cerca de metade, diretamente pelas turmas de 3º ano - no segundo semestre, porém, predominam egressos mais antigos (53,5% concluíram o ensino médio há quatro anos ou mais na coorte 2025-2), o que exige, para o meio do ano, ações dirigidas a públicos fora da escola, como apontado pelo campus Francisco Beltrão; 63,1% vêm de escola pública; os canais dominantes (internet e indicação por alunos e colegas) são exatamente os ativados por presença sistemática nas escolas. *Fundamentação externa:* Universo UFPR (120 mil participantes; mais de 600 escolas, 62% públicas) e Feira de Cursos UFSC (11-12 mil estudantes; objetivo declarado de contribuir para a ocupação de vagas) demonstram a escala alcançável por eventos estruturados; a literatura de Strategic Enrollment Management preconiza relacionamento contínuo - e não episódico - com as escolas de origem. *Desenho sugerido para avaliação:* calendário anual perene por campus (visitas, feiras locais, acolhimento de escolas nos laboratórios), com metas de escolas alcançadas e conversão mensurada pelo Painel Persona (campo "como soube"). *Risco da inação:* dependência de esforços voluntaristas e episódicos, sem memória institucional nem mensuração.

H6 - Gestão ativa da conversão e das vagas remanescentes.

Evidência: o processo 2025-2 reuniu a maior demanda (9.953 candidatos efetivos) e a segunda menor ocupação da série (58,3%; 1.816 vagas ociosas), e a média de vagas ociosas por processo é de 1.089 sobre 4.415 ofertadas (Tabela 4) - dimensão do desperdício recorrente. Das vagas ociosas de 2025-2, cerca de 17% localizam-se em ofertas cuja demanda superava as vagas disponíveis: é a fração diretamente recuperável por conversão, sem qualquer alteração de portfólio. O INEP documenta, ainda, que um quinto dos ingressantes federais refaz o Enem já matriculado, realimentando vagas remanescentes de forma contínua. *Fundamentação externa:* UFABC, UFG, UNILA e UFMS operam ciclos periódicos e normatizados de ocupação (transferência, reingresso, mudança de curso, diplomados; a UFG classifica pela nota do Enem); a literatura nacional evidencia que ingressantes por transferência externa e mudança interna apresentam conclusão superior (Cadernos Cajuína, 2026) - ou seja, a ocupação de remanescentes tende a ser qualificada. Os campi Cornélio Procópio e Toledo ponderam, contudo, que o ingresso tardio pelo PSS - com início das atividades duas a três semanas após o calendário regular - e as lacunas de formação básica dos ingressantes concorrem para a retenção e a evasão precoces, o que impõe associar a gestão de remanescentes a calendário de chamadas que permita o início simultâneo das atividades e a ações de acolhimento e nivelamento. *Desenho sugerido para avaliação:* regime de chamadas sucessivas ágeis, lista de espera ativa multicanal e edital periódico previsível de remanescentes. *Risco da inação:* perpetuação da ociosidade do 2º semestre mesmo com demanda em alta - o desperdício mais visível ao controle externo.

H7 - Programas de indicação e embaixadores (alunos e egressos). *Evidência:* a indicação por alunos da UTFPR e colegas é o segundo canal de conhecimento da instituição; a fidelidade é elevada (41,4% pretendem prestar somente a UTFPR, chegando a 68,4% em Medianeira). *Fundamentação externa:* programas de embaixadores estudantis são prática consolidada no

SEM internacional, de baixo custo e alta credibilidade junto ao público jovem. *Risco da inação:* subaproveitamento do ativo reputacional mais barato e crível de que a instituição dispõe.

H8 - Coordenação regional do portfólio entre campi de mesma região de influência. *Evidência:* 17,7% dos 31.367 candidatos efetivos realizaram a prova em município distinto daquele do campus de primeira opção, proporção que alcança 48,8% em Dois Vizinhos, 42,8% em Londrina e 41,2% em Santa Helena, contra 4,0% em Curitiba - as áreas de influência dos campi do interior extravasam o próprio município e se sobrepõem; entre os 18.468 candidatos que indicaram segunda opção válida, 2.644 (14,3%) a dirigiram a campus distinto do da primeira, e em 463 casos a segunda opção é o mesmo curso em outro campus; 51% dos cursos (25 de 49) e 25 das 81 combinações curso·turno são ofertados em dois ou mais campi (item 2.1.6). *Fundamentação externa:* o item 9.3.2 do Acórdão 875/2026-TCU-Plenário exige estudo de viabilidade e de demanda regional e local como condição da decisão sobre criação, ampliação e extinção de cursos, exigência que só é verificável se a análise considerar a oferta simultânea dos demais campi da mesma região; o PDI 2023-2027 admite expressamente o compartilhamento de corpo docente e de infraestrutura entre campi, alternativa de menor custo à supressão de oferta. *Risco da inação:* fracionamento da demanda regional entre ofertas concorrentes da própria instituição, com diluição de turmas, elevação do custo por aluno equivalente e ociosidade simultânea em campi vizinhos.

H9 - Revisão periódica dos projetos pedagógicos orientada por demanda, ocupação e inserção de egressos. *Evidência:* em 2025-2 a razão candidato/vaga variou de 11,85 em Gestão e Negócios e 3,85 em Computação e TI a 0,72 em Ciências Agrárias e 0,67 em Química, Alimentos e Bioprocessos, área que respondeu por 559 das vagas ociosas do processo; 84,6% de toda a ociosidade concentrou-se em combinações campus·área cuja demanda foi inferior à oferta, enquanto 8.967 candidatos disputaram combinações campus·área com demanda superior às vagas disponíveis (item 2.1.6). *Fundamentação externa:* a Resolução COGEP nº 142/2022 já determina que os PPCs prevejam mecanismos próprios e periódicos de autoavaliação e de revisão de estrutura, práticas e resultados, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local e regional; a LDB (arts. 43, II e VI, e 53, II e IV) vincula a educação superior à formação para o mundo do trabalho e à prestação de serviços à comunidade. *Risco da inação:* manutenção de oferta desalinhada das necessidades do território e da sociedade, com desperdício de capacidade instalada e formação de egressos sem correspondência com a demanda profissional - resultado incompatível com a supremacia do interesse público sobre o interesse particular de unidades, cursos ou grupos internos.

O Quadro 1 sintetiza o vínculo entre cada hipótese, sua evidência-âncora e o eixo correspondente da política institucional, com unidades responsáveis e indicadores de acompanhamento - insumo direto para a Seção 3.

Quadro 1 - Hipóteses estratégicas: evidência, eixo da política, responsáveis e indicadores.

Hipótese	Evidência-âncora (dados auditados)	Eixo da política	Unidades	Indicador de acompanhamento
H1 Oferta noturna/híbrida	46,1% da demanda (componente noturno); ocupação noturna superior em 7/7 processos	Oferta e portfólio	PROGRAD, campus	% de vagas em turno noturno (parâmetro PNE 12.3: mín. 1/3); ocupação por turno
H2 CSTs de menor duração	18,5% da demanda; ocupação líder em 6/7 processos	Oferta e portfólio	PROGRAD, COGEP, campus	Demanda e ocupação por grau; tempo de integralização

Hipótese	Evidência-âncora (dados auditados)	Eixo da política	Unidades	Indicador de acompanhamento
H3 Vinculação a APLs	47% das ofertas com demanda < vagas = 83% da ociosidade	Oferta e território	PROGRAD, PROREC, campus	Cursos com estudo de demanda regional; ofertas sem candidato em 1ª opção; convênios com APLs
H4 Competição com EaD privada	62,8% até 3-4 SM; gradiente trabalho×renda; Censo: EaD 50,7%	Comunicação e permanência	DIRCOM, PROAE	Conversão de inscritos de baixa renda; evasão para EaD
H5 Campanhas nas escolas (3º ano)	48,7% recém-egressos do EM; canais internet + indicação	Captação e relacionamento	DIRCOM, PROGRAD, campus	Escolas alcançadas/ano; inscritos por origem escolar
H6 Conversão e remanescentes	2025-2: maior demanda e 2ª menor ocupação da série (58,3%); 53,5% de egressos do ensino médio há 4+ anos	Ingresso e conversão	PROGRAD	Taxa de conversão inscrito→matrícula; ocupação do 2º sem.
H7 Indicação e embaixadores	Indicação = 2º canal; fidelidade 41,4%	Captação e relacionamento	DIRCOM, PROGRAD, PROAE	Inscritos por indicação (campo "como soube")
H8 Coordenação regional do portfólio	17,7% fazem prova fora do município do campus; 2.644 segundas opções em outro campus; 25 de 49 cursos em 2+ campi	Oferta e território	PROGRAD, COGEP, campus	Áreas replicadas em campi de mesma região; decisões de oferta com análise de sobreposição; unidades curriculares compartilhadas
H9 Revisão periódica dos PPCs	Razão candidato/vaga de 0,67 a 11,85 entre áreas; 84,6% da ociosidade em campus·área com demanda < oferta	Oferta e portfólio	PROGRAD, COGEP, campus	% de PPCs revisados no ciclo; ocupação e evasão por curso após revisão; taxa de inserção de egressos

Fonte: elaboração AUDIN a partir dos microdados e do benchmarking (item 2.3).

2.1.6 Concorrência intrainstitucional entre campi, demanda represada e adequação dos projetos pedagógicos

As hipóteses H8 e H9, pela natureza estruturante e pela extensão do conjunto probatório que as ampara, são desenvolvidas neste item. Examinam-se três questões correlatas, que emergem da leitura conjunta dos perfis dos campi (item 2.1.4) e da mensuração da ocupação (item 2.1.2): a eventual concorrência intrainstitucional pela mesma base de candidatos entre campi geograficamente próximos; a coexistência de demanda represada em determinadas áreas de formação com ociosidade estrutural em outras; e a consequente necessidade de revisão periódica dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs). O eixo comum às três questões é jurídico antes de ser gerencial: a definição do portfólio de cursos e vagas é decisão administrativa vinculada à finalidade pública (Lei nº 9.784/1999, art. 2º, caput e parágrafo único, incisos II e XIII) e submetida aos deveres de eficiência e de economicidade (CF/1988, arts. 37, caput, e 70, caput), de modo que a supremacia do interesse público sobre o interesse particular condiciona a manutenção, o redimensionamento ou a reconversão de qualquer oferta, não podendo esta ser tratada como patrimônio de departamento, curso ou campus.

a) Sobreposição de áreas de influência entre campi geograficamente próximos.

A UTFPR opera treze campi distribuídos em quatro agrupamentos de proximidade geográfica (sem relação aos núcleos de compras da PROPLAD): Sudoeste (Pato Branco, Dois Vizinhos e Francisco Beltrão), Oeste (Toledo, Medianeira e Santa Helena), Norte (Londrina, Apucarana e Cornélio Procópio) e Centro-Sul (Curitiba, Ponta Grossa e Guarapuava) -, além de Campo Mourão, sem par institucional próximo. Nos três primeiros agrupamentos as sedes distam entre si algumas dezenas a pouco mais de uma centena de quilômetros por rodovia, distância

compatível com o deslocamento diário ou semanal do público examinado no item 2.1.3. A questão de auditoria não é a legitimidade da interiorização - política pública expressamente acolhida pelo PDI 2023-2027 (item 3.8), que a vincula ao interesse público local -, mas a existência, ou não, de instância e de critério que avaliem os efeitos da oferta simultânea de cursos da mesma área em campi cujas áreas de influência se sobrepõem.

Três evidências, extraídas dos microdados e recalculadas de forma independente por esta AUDIN, demonstram que essa sobreposição é fato, e não conjectura. Primeira, a mobilidade dos candidatos: 17,7% dos 31.367 candidatos efetivos com registro de local de prova realizaram-na em município distinto daquele do campus de primeira opção, proporção que alcança 48,8% em Dois Vizinhos, 42,8% em Londrina, 41,2% em Santa Helena, 37,6% em Campo Mourão, 37,4% em Pato Branco, 36,9% em Cornélio Procópio e 36,7% em Apucarana, contra apenas 4,0% em Curitiba. O campus do interior não capta, portanto, exclusivamente no próprio município: capta em uma microrregião que, nos agrupamentos identificados, é parcialmente comum a outro campus da UTFPR. Segunda, a substituibilidade revelada pela própria escolha do candidato: dos 18.468 candidatos efetivos que indicaram segunda opção válida, 2.644 (14,3%) dirigiram-na a campus distinto do da primeira opção; os pares mais frequentes são Curitiba-Ponta Grossa (363), Dois Vizinhos-Francisco Beltrão (170), Curitiba-Londrina (145), Francisco Beltrão-Pato Branco (141), Curitiba-Pato Branco (136), Dois Vizinhos-Pato Branco (110), Cornélio Procópio-Curitiba (104) e Cornélio Procópio-Londrina (101). Considerados apenas os deslocamentos internos a cada agrupamento, o Centro-Sul registra 470 candidatos, o Sudoeste 421, o Norte 205 e o Oeste 92. Em 463 casos a segunda opção é o mesmo curso em campus diverso - evidência direta de que, para essa fração do público, a escolha é do curso, sendo o campus variável substituível. Terceira, a replicação da oferta: 25 dos 49 cursos ofertados (51%) e 25 das 81 combinações curso·turno existem em dois ou mais campi.

A Tabela 11 consolida, por agrupamento, a replicação de áreas de formação e os resultados de ocupação do processo 2025-2. O padrão é convergente: nos três agrupamentos do interior, entre quatro e cinco das cinco ou seis áreas de formação ofertadas existem em dois ou mais campi do mesmo agrupamento, e é justamente nessas áreas replicadas que se concentra a ociosidade - 86,4% no Sudoeste, 90,1% no Norte e a totalidade no Oeste. O agrupamento Oeste é o caso-limite: todas as cinco áreas ofertadas são replicadas e a razão é de 0,54 candidato por vaga, com ocupação de 41,9%.

Tabela 11 - Sobreposição de áreas de formação entre campi de mesma região de influência e ocupação de vagas (2025-2).

Agrupamento (campi)	Áreas ofertadas	Áreas em 2+ campi	Demanda efetiva	Vagas	Vagas ociosas	Ocupação	Cand./vaga	Ociosidade nas áreas replicadas	2ª opção no agrupamento
Sudoeste (Pato Branco, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão)	6	5	849	844	486	42,4%	1,01	86,4%	421
Oeste (Toledo, Medianeira, Santa Helena)	5	5	372	690	401	41,9%	0,54	100,0%	92
Norte (Londrina, Apucarana, Cornélio Procópio)	6	4	991	977	604	38,2%	1,01	90,1%	205
Centro-Sul (Curitiba, Ponta Grossa, Guarapuava)	8	5	7.584	1.625	194	88,1%	4,67	92,8%	470

Fonte: microdados do banco de inscrições e planilha de controle de vagas 2025-2; agregação por área de formação e recálculo independentes da AUDIN. "Demanda efetiva" e "Cand./vaga" referem-se a candidatos não treineiros em primeira opção no processo 2025-2. "2ª opção no agrupamento" computa os quatro processos da base de candidatos (2023-2 a 2025-2). Campo Mourão não integra agrupamento por não possuir campus próximo. As áreas de formação são agregação metodológica da AUDIN, não categoria oficial da instituição. Processo 2025-2 depurado das linhas sem oferta efetiva (nota à Tabela 4).

b) Demanda represada e desalinhamento da composição do portfólio.

O item 2.1.2 demonstrou que a ociosidade não decorre de ausência de interessados. O exame por área de formação precisa o diagnóstico e revela o fenômeno da demanda represada: no processo 2025-2, a instituição ofertou efetivamente 4.356 vagas e recebeu 9.953 candidatos efetivos - 2,28 candidatos por vaga -, e ainda assim 1.832 vagas não foram preenchidas. A Tabela 12 decompõe esse resultado. Em quatro áreas a procura excedeu largamente a oferta, com ocupação igual ou superior a 82% - Gestão e Negócios (11,85 candidatos por vaga), Saúde (10,04), Design (7,82) e Computação e TI (3,85) -, ao passo que Química, Alimentos e Bioprocessos registrou 0,67 candidato por vaga e 559 vagas ociosas em 796 ofertadas (29,8% de ocupação), e Ciências Agrárias, 0,72 candidato por vaga e 184 vagas ociosas em 294 (37,4%).

Tabela 12 - Demanda efetiva, ocupação e razão candidato/vaga por área de formação (processo 2025-2).

Área de formação	Demanda efetiva	Vagas	Vagas ociosas	Ocupação	Cand./vaga
Gestão e Negócios	1.043	88	14	84,1%	11,85
Saúde	261	26	0	100,0%	10,04
Design	923	118	20	83,1%	7,82
Computação e TI	2.933	761	136	82,1%	3,85
Licenciaturas	885	396	92	76,8%	2,23
Civil, Ambiental e Território	1.031	506	298	41,1%	2,04
Engenharia industrial e automação	2.133	1.371	529	61,4%	1,56
Ciências Agrárias	212	294	184	37,4%	0,72
Química, Alimentos e Bioprocessos	532	796	559	29,8%	0,67
Total	**9.953**	**4.356**	**1.832**	**57,9%**	**2,28**

Fonte: microdados do banco de inscrições e planilha de controle de vagas 2025-2; agregação e recálculo independentes da AUDIN. O universo é o das 111 linhas de oferta efetiva da planilha de controle de vagas de 2025-2 (4.356 vagas; 1.832 vagas não preenchidas), após a exclusão das sete linhas sem oferta efetiva (nota à Tabela 4); a diferença de dezesseis vagas em relação à série da gestão (1.816 vagas ociosas) decorre do tratamento de matrículas em cursos específicos e não afeta as conclusões, de natureza relativa. A área "Saúde" corresponde às ofertas de Radiologia. A agregação por área de formação é metodológica da AUDIN.

A mensuração do descompasso conclui que: 8.967 candidatos efetivos disputaram combinações campus·área cuja demanda superou as vagas disponíveis - excedente de 6.783 candidatos sem vaga na área pretendida -, enquanto 1.550 vagas - 84,6% de toda a ociosidade do processo - permaneceram desocupadas em combinações campus·área cuja demanda foi inferior à oferta. Trata-se de demanda represada em sentido estrito: contingente de candidatos que, tendo procurado a UTFPR, não encontrou vaga na área pretendida, coexistindo com capacidade instalada ociosa em áreas de procura declinante. O efeito é duplamente adverso - frustra o acesso de candidatos aptos e imobiliza recurso público na forma de vaga não preenchida, com reflexo, ainda que diferido, na captação da Matriz OCC (item 2.1.1, alínea "c").

c) Saturação profissional: hipótese relevante que a instituição não dispõe de meios para testar.

A preocupação com a eventual saturação do mercado de trabalho para os profissionais formados é pertinente e integra o juízo de conveniência que deve preceder decisões de portfólio. Cumpre, todavia, distinguir com rigor o que é fato, o que é evidência e o que permanece hipótese. Nos exames realizados não se identificou, na instituição, acompanhamento sistemático da inserção profissional dos egressos - embora exista cadastro de egressos no sistema acadêmico, acessível pelo Portal dos Egressos (atualização cadastral, resposta a pesquisas e consulta acadêmica), não

se identificaram indicadores de inserção profissional e de empregabilidade por curso e campus, resultados publicados de pesquisas de egressos nem estudo de absorção pelo mercado regional. Essa lacuna, por si, é achado relevante: impede tanto afirmar quanto afastar a saturação em qualquer área ou território e, por consequência, esvazia de fundamentação empírica as decisões de manter, ampliar ou extinguir oferta. A PROGRAD informou, em manifestação ao relatório preliminar, a existência de Painel de Egressos concebido pela PROREC; a evidência posteriormente indicada - a página institucional do Portal dos Egressos - demonstra a existência do cadastro e de canal de pesquisa, mas não de painel com indicadores de inserção profissional, cuja existência e aderência ao requisito serão verificadas no monitoramento.

As evidências externas disponíveis, de abrangência nacional, não sustentam uma tese de saturação generalizada nas áreas em que a UTFPR atua, e antes apontam problema de natureza distinta. O Censo do Sistema Confea/Crea, realizado entre setembro de 2024 e fevereiro de 2025 junto a aproximadamente 48 mil profissionais de engenharia, agronomia e geociências, registrou 92% dos respondentes em exercício profissional e 78% atuando na área de formação. No campo da computação, a Brasscom aponta lacuna de 30,2% entre a demanda e a formação de profissionais no quinquênio (665 mil demandados contra 465 mil formados) e observa que apenas cerca de 5% dos 1,8 milhão de matriculados em graduações da área concluem o curso. O quadro que emerge é, portanto, menos de excesso agregado de formados e mais de três descompassos: entre o perfil de competências formado e o requerido pelo setor produtivo; entre ingresso e conclusão, isto é, evasão - objeto do SIME e do PMCG (item 2.3.1); e entre a distribuição territorial da oferta e a vocação econômica de cada região. São precisamente os descompassos que a revisão dos PPCs e a norma de portfólio devem endereçar.

Registre-se expressamente a limitação: as fontes externas citadas são de abrangência nacional e setorial e não substituem estudo de demanda regional, tampouco autorizam conclusão sobre curso ou campus específico. Propõe-se, como trilha de auditoria e como insumo à Recomendação 3.2, o cruzamento do cadastro de egressos com a Relação Anual de Informações Sociais e o Novo CAGED, por Classificação Brasileira de Ocupações e Classificação Nacional de Atividades Econômicas, e com os registros dos conselhos profissionais, apurando-se, por curso e campus, a taxa de inserção formal, a aderência ocupacional e a permanência do egresso na região do campus - indicadores hoje inexistentes e sem os quais a hipótese de saturação permanece indemonstrável em qualquer sentido.

d) Revisão dos projetos pedagógicos e vinculação ao interesse público.

A Resolução COGEP nº 142/2022, que estabelece as diretrizes curriculares dos cursos de graduação da UTFPR, determina que os PPCs deem ênfase à vivência dos estudantes com os problemas reais da sociedade, em especial os relacionados ao desenvolvimento socioeconômico local, regional e global, e que prevejam mecanismos próprios e periódicos de autoavaliação e de revisão da estrutura, das práticas e dos resultados pedagógicos, em complemento ao trabalho da Comissão Própria de Avaliação; a aprovação e a reformulação de PPC competem ao COGEP, e a proposta de abertura, desativação de cursos e alteração do número de vagas está expressamente atribuída às instâncias colegiadas pelo Regimento Geral (art. 40, IX) e pelo Regimento dos Câmpus (art. 23, IX). No plano externo, a LDB vincula a educação superior à formação para o mundo do trabalho e à ao conhecimento dos problemas regionais e à prestação de serviços especializados à comunidade (art. 43, II e VI) e assegura à universidade a competência para criar e extinguir cursos, fixar currículos e fixar o número de vagas de acordo

com a capacidade institucional e as exigências do seu meio (art. 53, I, II e IV); a Lei nº 10.861/2004 e os instrumentos de avaliação do INEP tomam a adequação do PPC às demandas locais e regionais como indicador de qualidade; e o item 9.3.2 do Acórdão 875/2026-TCU-Plenário condiciona a decisão sobre oferta a estudo de viabilidade e de demanda regional e local.

O que os exames não localizaram é evidência de que esse ciclo de revisão esteja sendo alimentado por dados. Não foi apresentado documento que demonstre a consideração, na reformulação de PPCs, dos indicadores de demanda por curso e turno, de ocupação de vagas, de evasão e de inserção de egressos, nem da oferta simultânea da mesma área nos demais campi da região. A revisão curricular existe como rotina normativa; falta-lhe a base informacional que a tornaria decisão fundamentada. Note-se que o PDI 2023-2027 admite o compartilhamento de unidades curriculares, de corpo docente e de infraestrutura entre campi, o que oferece alternativa intermediária e de menor custo entre manter ofertas concorrentes e suprimi-las: itinerários comuns, oferta compartilhada e especialização de ênfases por campus.

O Estudo de Viabilidade do Projeto Universidades Inovadoras - STEMIA (versão 7), apresentado pela PROGRAD em manifestação ao relatório preliminar, ilustra concretamente a questão. O estudo fundamenta a abertura de catorze cursos nas áreas de inteligência artificial e ciência de dados, com 960 vagas anuais, em doze campi, e aplica o modelo institucional de estudo de viabilidade, o que constitui avanço relevante: examina demanda regional, histórico de preenchimento de vagas, empregabilidade, docentes e infraestrutura. Quatro aspectos, contudo, merecem registro à luz deste item. Primeiro, a análise da concorrência com outros cursos da UTFPR (item 2.9 do estudo) concentra-se na oferta privada a distância e não examina a sobreposição intrainstitucional, embora todos os cursos se situem na mesma área de formação e vários se concentrem em agrupamentos de proximidade - quatro no Sudoeste (dois em Pato Branco, um em Dois Vizinhos e um em Francisco Beltrão) e três no Oeste (Medianeira, Santa Helena e Toledo). Segundo, a distribuição não guarda correspondência evidente com a demanda represada medida no item 2.1.6, alínea “b”: na área de Computação e TI, em 2025-2, a razão candidato/vaga foi de 14,03 em Curitiba, que não recebe curso do projeto, e de 0,25 em Santa Helena, 1,17 em Toledo e 1,25 em Apucarana, que recebem; o estudo não apresenta justificativa comparativa dessa alocação. Terceiro, a abertura está prevista, majoritariamente, para o segundo semestre de 2026, janela em que a ocupação média institucional é de 62,5% (item 2.1.2) - risco que o próprio campus Pato Branco mitigou ao propor entrada anual no primeiro semestre, “período em que a UTFPR tem obtido maior sucesso nos processos seletivos”. Quarto, a tabela de concorrência do estudo registra valores incompatíveis com a base de inscrições - por exemplo, 12 candidatos para o CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Ponta Grossa em 2025, curso que recebeu 534 candidatos efetivos em primeira opção nas coortes 2025-1 e 2025-2 dos processos seletivos próprios -, o que reforça a necessidade de fonte única de dados (Recomendação 3.2). Nenhum desses aspectos infirma a pertinência da expansão em área de demanda elevada; demonstram, porém, que o estudo de viabilidade, desacompanhado de norma que exija a análise de sobreposição e a confrontação com a demanda medida, não assegura, por si, a decisão de alocação de menor risco.

A leitura de auditoria, sob a ótica da supremacia do interesse público, é a seguinte. Manter oferta que reiteradamente não atrai candidatos consome docentes, infraestrutura e orçamento que poderiam atender à demanda represada demonstrada na alínea “b”; replicar a mesma área

em campi de área de influência comum, sem estudo que o justifique, fraciona a demanda regional e eleva o custo por aluno; e formar egresso sem correspondência com as necessidades do território frustra a finalidade do art. 43 da LDB. Nenhuma dessas situações é, isoladamente, irregularidade - podem decorrer de decisões legítimas de política pública, como a interiorização e a manutenção de licenciaturas em áreas de escassez docente, cuja preservação pode ser justamente o que o interesse público exige. O que a auditoria constata é a ausência do critério e da instância que permitam distinguir, caso a caso, a oferta socialmente necessária daquela mantida por inércia. Enquanto esse critério não existir, a decisão permanece vulnerável à prevalência do interesse particular de unidades, cursos ou grupos internos sobre o interesse público, em desacordo com o dever de motivação (Lei nº 9.784/1999, arts. 2º e 50) e com os deveres de eficiência e economicidade (CF/1988, arts. 37, caput, e 70, caput). Reconhece-se, ademais, como pondera o campus Campo Mourão, que a realocação de capacidade não é linear: laboratórios especializados e quadros docentes e técnicos constituídos para matrizes curriculares específicas representam investimentos pregressos e restrições reais, de modo que a decisão deve ser precedida de estudo de impacto e de plano de transição - requisito incorporado à Recomendação 3.3.

Conclusão do item: os riscos aqui identificados - risco operacional de fracionamento da demanda regional entre ofertas concorrentes da própria instituição; risco financeiro de imobilização de capacidade instalada em áreas de procura declinante enquanto há demanda represada em outras; risco de conformidade perante o item 9.3.2 do Acórdão 875/2026-TCU-Plenário; e risco reputacional e social de formação desalinhada das necessidades do território - decorrem todos da mesma causa-raiz já identificada no item 2.1: a inexistência de norma e de instância que disciplinem, com critério e evidência, a composição do portfólio. Não demandam, por isso, recomendação autônoma: são incorporados como requisitos adicionais da Recomendação 3.3 e alimentados pelos indicadores da Recomendação 3.2.

2.2 Do Acórdão 875/2026-TCU-Plenário

O Acórdão 875/2026-TCU-Plenário (Ata nº 11/2026, sessão de 8/4/2026, TC 007.241/2024-0, relator Ministro Bruno Dantas) resultou de auditoria operacional conduzida pela Unidade de Auditoria Especializada em Educação (AudEducação) na Sesu/MEC e em sessenta e nove universidades federais, entre as quais a UTFPR, expressamente arrolada como unidade jurisdicionada. Três precisões são necessárias para o correto endereçamento institucional dos comandos, e a primeira delas corrige leitura corrente na instituição. Primeira: as deliberações dirigidas às universidades federais são exclusivamente as dos itens 9.3.1 (com os subitens 9.3.1.1 e 9.3.1.2) e 9.3.2. O item 9.1.7 - frequentemente citado como comando aplicável às IFES - dirige-se ao Ministério da Educação e trata de ações permanentes de divulgação institucional da educação superior pública; o mesmo se aplica aos demais subitens do item 9.1 (aperfeiçoamentos do Sisu e do Sisu Gestão) e ao item 9.2 (calendário do Sisu e do Enem, MEC e Inep). Atribuir à UTFPR comando de que não é destinatária compromete a acurácia do reporte ao controle externo em ambos os sentidos - por excesso e por omissão.

Segunda: os comandos dirigidos às universidades federais têm natureza de recomendação, fundada no art. 11 da Resolução-TCU nº 315/2020, e não de determinação. Isso não reduz sua relevância: o item 9.5 dá conhecimento da decisão às universidades federais, ao MEC, às

Comissões de Educação da Câmara e do Senado, à CGU e à Andifes, e o item 9.6 autoriza expressamente a autuação de processo de monitoramento (art. 243 do Regimento Interno do TCU). A UTFPR será, portanto, monitorada quanto ao atendimento, e a ausência de resposta estruturada tende a converter recomendação em determinação no ciclo seguinte. Terceira: o item 9.3.2 não se esgota na exigência de estudo de demanda regional. A norma específica ali recomendada deve explicitar, no mínimo, nove requisitos cumulativos - estudo de viabilidade do curso; demanda regional/local; relação de docentes e tutores com titulação, carga horária e regime de trabalho; estimativa de demanda de infraestrutura; comprovante de disponibilidade do imóvel; adesão às Diretrizes Curriculares Nacionais; PPC; compatibilidade com o PDI vigente; e parecer da unidade de gestão de pessoas sobre a disponibilidade de pessoal. A Recomendação 3 desta auditoria incorpora esse rol.
O Quadro 2 confronta cada comando efetivamente aplicável com a situação encontrada, em linha com a jurisprudência dos Acórdãos 1868/2024 e 1869/2024-TCU-Plenário (gestão baseada em evidências e controles sobre a efetividade da oferta acadêmica).

Quadro 2 - Aderência da UTFPR às recomendações do Acórdão 875/2026-TCU-Plenário dirigidas às universidades federais.

Item	Recomendação (transcrição sintética) e destinatário	Situação encontrada	Aderência
9.3.1	Às universidades federais: adotar medidas voltadas a enfrentar o desafio da baixa ocupação de vagas novas nos cursos de graduação, atuando sobre as causas relacionadas à atratividade e à acessibilidade da oferta.	Recuperação consistente nos primeiros semestres (92,1% em 2026-1, melhor resultado da série), mas média de 62,5% nos segundos semestres em nove processos e 1.089 vagas ociosas por processo. As medidas existentes (+Enem UTFPR, PSS, experimento de reserva antecipada de vaga, eventos de captação, edital de fomento) são reais e produziram efeito, porém operam sem política formal, sem metas por campus e sem mensuração de conversão.	**Parcial**
9.3.1.1	Às universidades federais: avaliar a conveniência e a oportunidade de ampliar a oferta de cursos institucionais na modalidade EaD e/ou de ensino noturno regular, com vistas a ampliar o acesso e a equidade.	A oferta em turno estritamente noturno correspondeu a 22,5%-30,3% das vagas nos sete processos medidos, abaixo do parâmetro de um terço fixado na estratégia 12.3 do PNE (computado o turno integral T/N, 38,0%-44,6%). A UTFPR não oferta cursos institucionais de graduação em EaD; a avaliação de conveniência e oportunidade a que se refere a recomendação não foi formalizada em estudo.	**Parcial**
9.3.1.2	Às universidades federais: considerar, na criação ou reformulação de cursos, alternativas de inovação curricular em consonância com a estratégia 12.3 do PNE (ensino híbrido, redução de carga horária e arranjos interdisciplinares).	Há reformulações curriculares em curso, com redução de carga horária nos períodos iniciais, antecipação de disciplinas profissionalizantes e oferta de pré-cálculo (Ofício nº 53/2026-PROGRAD). O diagnóstico institucional propõe Áreas Básicas de Ingresso, micro-certificações e componentes híbridos, ainda sem deliberação formal nem cronograma.	**Parcial**

Item	Recomendação (transcrição sintética) e destinatário	Situação encontrada	Aderência
9.3.2	Às universidades federais: regulamentar, em norma específica, a criação, a extinção e a ampliação de vagas de cursos, explicitando a exigência de, no mínimo: estudo de viabilidade; demanda regional/local; relação de docentes e tutores com titulação, carga horária e regime; estimativa de demanda de infraestrutura; comprovante de disponibilidade do imóvel; adesão às Diretrizes Curriculares; PPC; compatibilidade com o PDI; e parecer da unidade de gestão de pessoas.	Portfólio ampliado de 110 para 129 cursos entre 2022-1 e 2026-1, com 23 ofertas em ociosidade crônica e 32 ofertas alcançadas pelo critério de três processos consecutivos com sobra superior a 30%. A abertura de cursos é disciplinada pela Resolução COGEP nº 535, de 6/8/2024 (editada ad referendum), que exige análise em duas etapas - estudo de viabilidade, segundo critérios definidos pela PROGRAD (modelo de Estudo de Viabilidade, Informação SEI 4348834), e projeto pedagógico -, mas inexiste norma que discipline, de forma simétrica, a ampliação, a redução e a extinção de vagas e cursos. As competências existem (Regimento Geral, art. 40, IX; Regimento dos Câmpus, art. 23, IX). O PMCG (Portaria GABIR/UTFPR nº 2333/2025) é instrumento correlato, porém de escopo distinto e com ações temporariamente suspensas. Os instrumentos, apresentados em manifestação ao relatório preliminar e aplicados ao Projeto STEMIA (Estudo de Viabilidade, versão 7, catorze cursos), cobrem parcialmente o rol do item 9.3.2: contemplam estudo de viabilidade, demanda regional, infraestrutura, compatibilidade com o PDI e projeto pedagógico; contemplam parcialmente a relação de docentes; e não contemplam comprovante de disponibilidade do imóvel, adesão expressa às Diretrizes Curriculares Nacionais nem parecer da unidade de gestão de pessoas (Anexo I).	**Parcial**
9.1.7 e 9.2	Ao MEC (9.1.7) e ao MEC/Inep (9.2): ações permanentes de divulgação institucional da educação superior pública e ajustes no calendário do Sisu/Enem. Recomendações NÃO dirigidas às universidades.	Registrado por pertinência ao objeto: o item 9.1.7 é dirigido ao Ministério da Educação, não às instituições federais de ensino. A UTFPR é destinatária apenas dos itens 9.3.1 e 9.3.2. O registro tem por finalidade evitar que a instituição reporte, ao controle externo, atendimento a comando de que não é destinatária, ou que deixe de atender aquele de que efetivamente é.	**Não aplicável à UTFPR**

Fonte: Acórdão 875/2026-TCU-Plenário (integra, TC 007.241/2024-0); respostas à SA 202601; Ofício nº 53/2026-PROGRAD; manifestações ao relatório preliminar (Anexo I); elaboração AUDIN. Nota: examinam-se apenas os itens dirigidos às universidades federais; os itens 9.1 e 9.2 são dirigidos ao MEC e ao Inep e constam do quadro exclusivamente para registro do correto endereçamento.

O quadro de aderência é, portanto, mais exigente do que uma leitura agregada sugeriria: parcial nos itens 9.3.1, 9.3.1.1 e 9.3.1.2 - a instituição dispõe de instrumentos reais e obteve resultados no primeiro semestre, mas não os articula em política formal, não integra as bases oficiais nem avalia formalmente a ampliação da oferta noturna e da modalidade EaD - e também parcial no item 9.3.2, em que a norma vigente (Resolução COGEP nº 535/2024) disciplina apenas a abertura de cursos, com parte dos requisitos mínimos, e não alcança a ampliação, a redução e a extinção de vagas e cursos. Registre-se que, na versão preliminar, o item 9.3.2 fora classificado como não atendido; a reclassificação decorre dos documentos apresentados pela gestão em manifestação ao relatório (Anexo I). A distinção é relevante para o reporte ao controle externo: a resposta institucional no processo de monitoramento autorizado pelo item 9.6 deverá demonstrar a complementação da norma quanto às hipóteses e aos requisitos ainda não contemplados.

A implementação das recomendações da Seção 3 constitui medida preventiva de atendimento ao controle externo. Registre-se, por rigor técnico, que a inércia no aperfeiçoamento de controles não configura, por si, ato de improbidade administrativa - a Lei nº 8.429/1992, após

a Lei nº 14.230/2021, exige dolo específico (art. 1º, §§ 1º a 3º) -, mas caracteriza descumprimento do dever de eficiência (CF/1988, art. 37, caput) e das responsabilidades da alta administração em matéria de governança pública (Decreto nº 9.203/2017, arts. 4º, I e VI, e 5º), com risco de novas deliberações do TCU e de ressalvas em prestações de contas.

2.3 BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO

2.3.1 BOAS PRÁTICAS INTERNAS

Os exames identificaram práticas internas meritórias, que devem ser reconhecidas, preservadas e potencializadas pela política institucional recomendada:

a) **Painel Persona (PROGRAD)** - iniciativa de inteligência de dados sobre o perfil dos candidatos, que já subsidia análises de captação e constitui a base natural do futuro painel oficial único;

b) **Processo seletivo +Enem UTFPR** - porta de ingresso consolidada em curto período e associada ao crescimento expressivo da demanda efetiva do segundo semestre (de 4.131 para 9.953 candidatos entre 2023-2 e 2025-2), demonstrando capacidade institucional de inovar nas formas de acesso;

c) **Política de cotas e perfil inclusivo** - corroborada pelo perfil dos candidatos (63,1% de escola pública; 27% PPI em 2025) e alinhada à evidência nacional de que cotistas apresentam conclusão superior (Censo 2024: 49% contra 42%);

d) **Eventos de captação nos campi** (Portas Abertas, visitas de escolas, feiras locais) - ativos de relacionamento com as redes de ensino médio regionais, ainda carentes de mensuração sistemática de conversão;

e) **Plano de Comunicação e Marketing da Graduação (PCMG)** - em construção pela gestão, sinaliza reconhecimento da lacuna e disposição de estruturar a comunicação de captação;

f) **Edital interno de fomento a eventos de atratividade** - a instituição passou a selecionar, mediante chamada pública dirigida aos servidores, projetos de apoio à realização de eventos destinados à ação de atratividade nos cursos de graduação. O instrumento é meritório por três razões: descentraliza a captação para os campi - onde a heterogeneidade de perfis (item 2.1.4) exige respostas locais -, cria canal formal e competitivo de financiamento das ações de relacionamento com as escolas (hipótese H5) e institui memória administrativa das iniciativas. Para converter fomento em aprendizado institucional, os projetos apoiados devem ter conversão mensurada (escolas alcançadas, inscritos por origem escolar e pelo campo "como soube" do Painel Persona) e integrar o calendário anual da futura política (R1), evitando que permaneçam episódicos.

g) Sistema de Monitoramento da Evasão (SIME) - criado pela PROGRAD e informado a esta AUDIN por meio do Ofício nº 53/2026-PROGRAD (SEI 5828068, de 9/7/2026), o SIME estrutura-se em dois pilares: painel institucional desenvolvido com o Escritório de Processos (EPROC), com dados validados por geração de alunos e séries históricas comparáveis, e governança distribuída, com comissões locais nos treze campi e comissão central de normatização e disseminação de boas práticas, operando sob metodologia PDCA. O SIME é o ativo institucional mais próximo do modelo de inteligência recomendado no

item 3.2: já resolve, para a evasão, exatamente o problema de governança de dados que persiste para a demanda e a ocupação. Recomenda-se expressamente que o painel oficial único de demanda e ocupação seja construído sobre a mesma arquitetura e a mesma governança, e não como iniciativa paralela - evitando a duplicação de esforço e a proliferação de painéis não conciliados que a presente auditoria identificou;

h) Programa de Manutenção de Cursos de Graduação (PMCG) - institucionalizado pela Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 2333/2025, com comissão formalmente constituída, prevê que cursos com indicadores críticos de evasão ou de ocupação elaborem planos de ação trienais em três fases (planejamento, execução e controle com avaliação semestral). Trata-se do instrumento executivo natural da norma de portfólio recomendada no item 3.3, com a qual não se confunde: o PMCG atua sobre o curso existente em situação crítica, ao passo que a norma disciplina a decisão institucional de criar, ampliar, reduzir ou extinguir oferta. Registre-se, contudo, que as ações de consulta pública e de apresentação do PMCG aos atores institucionais foram temporariamente suspensas para priorização do Projeto Universidades Inovadoras do MEC (abertura de catorze novos cursos nas áreas STEM e de inteligência artificial, com 960 vagas anuais, segundo o Estudo de Viabilidade do projeto), com retomada prevista para o segundo semestre de 2026. A suspensão é decisão legítima de gestão, mas produz um risco que esta auditoria registra: a instituição expande o portfólio antes de dispor do instrumento que trata os cursos já em situação crítica, o que, na ausência da norma recomendada, tende a ampliar a ociosidade estrutural medida no item 2.1.2;

i) Reformulações curriculares e experimentos de conversão - a instituição promoveu redução de carga horária nos períodos iniciais, antecipação de disciplinas profissionalizantes e oferta de pré-cálculo; aprovou novo Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica, com vigência a partir do primeiro semestre letivo de 2027, que exige Plano de Trabalho (PTMA) com metas e indicadores, prioriza unidades curriculares de primeiro período com elevada reprovação e prevê ações de acolhimento e nivelamento em Matemática, Física, Química e leitura e produção textual; iniciou a implantação da Segunda Licenciatura, expressamente concebida para aproveitar vagas ociosas em cursos de formação de professores - resposta diretamente aderente ao núcleo de ociosidade crônica identificado nas licenciaturas em Química e em Matemática (Tabela 6); e conduz experimento de reserva antecipada de vaga (denominado internamente “cheque pré-datado”), que permite ao candidato garantir, no primeiro processo seletivo do ano, o ingresso no segundo semestre - medida dirigida precisamente à sazonalidade estrutural documentada no item 2.1.2. Nenhuma dessas iniciativas dispõe, ainda, de indicador de conversão pactuado e mensurado, condição para que produzam aprendizado institucional em vez de esforço episódico;

j) Reestruturação dos fluxos de ocupação de vagas remanescentes - a PROGRAD reestruturou os processos de transferência e aproveitamento de curso (“TransfirA”) e de reopção de curso, com o objetivo de simplificar a tramitação para os públicos interno e externo; a medida é diretamente aderente à hipótese H6 e deverá ter seus resultados mensurados (vagas ofertadas e ocupadas por modalidade e por ciclo);

k) Iniciativas locais informadas pelos campi - em manifestação ao relatório preliminar, os campi relataram práticas de atratividade, conversão e permanência, entre as quais: a Feira de Profissões do campus Campo Mourão, consolidada desde 2024, com mais de 40

atividades e transporte de cerca de 2.000 estudantes da educação básica; o Polo Astronômico Rodolpho Caniato, no mesmo campus, que recebe cerca de 10 mil visitantes por ano; a Comissão de Evasão de Campo Mourão; programas de mobilidade internacional e de dupla diplomação, o Centro de Inovação e ações artístico-culturais (Campo Mourão); a reorganização de turnos e currículos das Engenharias Eletrônica, Civil e Ambiental e Sanitária (Campo Mourão) e das Engenharias Civil e de Computação (Toledo); a concentração das vagas de cursos de demanda instável no primeiro semestre e a separação entre Vestibular e SiSU (Cornélio Procópio e Toledo); e as propostas de novos cursos no âmbito do Projeto STEMIA (Cornélio Procópio e Toledo). São práticas meritórias, cuja efetividade deverá ser mensurada no âmbito da política recomendada (R1) e do painel oficial (R2), a fim de permitir sua comparação e replicação entre campi;

l) Modelo de Estudo de Viabilidade para Abertura de Cursos de Graduação - a Resolução COGEP nº 535, de 6 de agosto de 2024 (editada ad referendum do Conselho), submeteu a abertura de novos cursos de graduação a análise em duas etapas - estudo de viabilidade, segundo critérios definidos pela PROGRAD, e projeto pedagógico, este somente após a aprovação do estudo -, e a PROGRAD definiu os critérios por meio de modelo de estudo (Informação SEI 4348834, processo SEI nº 23064.017598/2024-11). O modelo exige, para a abertura de curso, a caracterização da proposta e sua previsão no PDI, a análise da inserção regional em raio de 100 km do campus (oferta de outras instituições, população, concluintes do ensino médio, histórico de candidatos por vaga e de preenchimento de vagas em cursos afins da UTFPR e concorrência com outros cursos da própria instituição), a empregabilidade (estágios, vagas de emprego no CAGED e remuneração) e os recursos humanos e de infraestrutura necessários, inclusive a sinergia multicampi. Foi aplicado ao Projeto STEMIA (item 2.1.6, alínea "d"). Constitui a base natural da norma recomendada no item 3.3, que deverá estendê-lo à ampliação, à redução e à extinção de vagas e cursos, incorporar seus critérios ao próprio texto normativo e completá-lo com os requisitos do item 9.3.2 do Acórdão 875/2026-TCU-Plenário ainda não contemplados.

2.3.2 BOAS PRÁTICAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

O benchmarking realizado identificou referências nacionais e internacionais replicáveis, com as devidas adaptações, à realidade da UTFPR:

a) **Universo UFPR (UFPR)** - reinvenção da tradicional feira de cursos em evento massivo de educação, ciência e inovação: a primeira edição, realizada em 2025, reuniu mais de 120 mil visitantes, com expressiva participação de escolas da rede pública e agendamento estruturado para grupos escolares, e a segunda edição foi realizada em junho de 2026; a própria reitoria da UFPR qualifica o evento como política de combate à baixa procura e de acolhimento;

b) **Feira de Cursos UFSC** - evento unificado em todos os campi, com objetivo explícito de contribuir para a ocupação das vagas, que atrai anualmente cerca de 11 a 12 mil estudantes de mais de 170 escolas de dezenas de municípios, com edital público de apoio institucional - modelo de governança de evento replicável nos campi do interior;

c) **Gestão estruturada de vagas remanescentes (UFABC, UFG, UNILA, UFMS)** - disciplinam por resolução e operam por editais periódicos as modalidades de mudança de

curso, reingresso, transferência e aproveitamento de diplomados (a UFG utiliza a nota do Enem como critério classificatório; a UFABC realiza ciclo anual com definição normativa de vagas ociosas; a UNILA oferta centenas de vagas por edital), conferindo previsibilidade e escala ao aproveitamento da capacidade instalada;

d) **Indicadores de capacidade e critérios explícitos (literatura nacional)** - estudo recente em universidade federal (Cadernos Cajuína, 2026) propõe indicadores de "capacidade ideal", "capacidade esperada" e "vagas calculadas" por curso, e evidencia que ingressantes por transferência externa e mudança interna apresentam taxas de conclusão superiores - subsídio técnico direto para a norma de portfólio recomendada;

e) **Strategic Enrollment Management - o referencial da AACRAO.** A American Association of Collegiate Registrars and Admissions Officers (AACRAO), associação profissional que congrega mais de 11 mil profissionais de admissões e registros acadêmicos de cerca de 2.600 instituições em mais de 40 países, é a principal formuladora do conceito de Strategic Enrollment Management (SEM), praticado há mais de duas décadas e sistematizado no Handbook of Strategic Enrollment Management (Hossler; Bontrager, AACRAO/Wiley) e no periódico SEM Quarterly. Na definição oficial do referencial, o SEM é "a comprehensive process designed to help an institution achieve and maintain optimum enrollment" - em tradução livre, um processo abrangente concebido para ajudar a instituição a alcançar e manter a matrícula ótima -, sendo o "ótimo" definido no contexto acadêmico de cada instituição, e não como mera maximização de quantidade (AACRAO, SEM Quarterly). O referencial preconiza: (i) plano plurianual de matrícula formalmente aprovado; (ii) governança transversal, com comitê copresidido pelas áreas acadêmica e administrativa; (iii) uso intensivo de dados e analytics ao longo de todo o ciclo do estudante (da captação à conclusão); e (iv) alinhamento entre metas de ingresso, capacidade acadêmica e sustentabilidade institucional. A convergência com o presente relatório é integral: a "matrícula ótima" da AACRAO corresponde à ocupação planejada das vagas; o plano plurianual e o comitê correspondem à política e à governança cuja ausência foi constatada no item 2.1; e o ciclo de dados corresponde ao painel oficial único e aos alertas precoces cuja lacuna foi documentada no item 2.1.1;

f) **Georgia State University (Estados Unidos) - analytics para converter matrícula em conclusão.** Universidade pública urbana cujo corpo discente é majoritariamente de baixa renda (58% qualificados como de baixa renda pelos critérios federais norte-americanos, com elegibilidade ao Pell Grant, equivalente funcional do CadÚnico), de minorias e de primeira geração - perfil estruturalmente análogo ao dos candidatos da UTFPR (item 2.1.3). A partir de 2012, implantou o GPS Advising (Graduation Progression Success): sistema de analytics preditivo que monitora diariamente cerca de 800 fatores de risco para mais de 40 mil estudantes, disparando alertas que geraram, em um único ano, cerca de 90 mil intervenções e mais de 250 mil atendimentos individuais entre orientador e estudante. Os resultados documentados incluem elevação de sete pontos percentuais na taxa de conclusão em quatro anos desde a implantação do programa - no contexto de uma elevação superior a vinte pontos percentuais na taxa de conclusão institucional desde 2003 -, redução de mais de meio semestre no tempo médio até o diploma, com economia estimada de US$ 18 milhões em mensalidades e taxas para a turma de 2016 em relação à de 2012, e - resultado singular no sistema norte-americano - a eliminação dos gaps de conclusão por raça, etnia e renda, com

estudantes negros, hispânicos, de baixa renda e de primeira geração concluindo em taxas iguais ou superiores à média institucional. A análise econômica do programa indica retorno positivo: cada ponto percentual de retenção adicional representa cerca de US$ 3,18 milhões anuais de receita preservada, e a experiência foi institucionalizada no National Institute for Student Success, que a difunde a outras universidades. A relevância para a UTFPR é dupla: demonstra que alertas precoces baseados em dados - exatamente a funcionalidade ausente no Painel Persona (item 2.1.1, alínea "b") - convertem captação em permanência e conclusão; e comprova que o investimento em inteligência de dados se paga, argumento decisivo para a priorização orçamentária da recomendação correspondente;

g) **Duale Hochschule Baden-Württemberg - DHBW (Alemanha) - vinculação estrutural ao tecido produtivo regional.** Universidade estadual cooperativa, maior instituição de ensino superior do estado de Baden-Württemberg, com cerca de 33 mil estudantes, aproximadamente 9,6 mil empresas e instituições parceiras (de multinacionais como Bosch, Daimler e SAP ao Mittelstand - as pequenas e médias empresas regionais) e estrutura deliberadamente descentralizada em nove sedes e três campi, concebida para levar o ensino superior ao interior do estado, próximo dos jovens e dos empregadores. No modelo dual, o estudante alterna períodos trimestrais de teoria na universidade e de prática na empresa parceira, com contrato firmado antes do ingresso e remuneração mensal (€ 800 a € 1.500), em cursos intensivos de três anos. Três traços interessam diretamente à UTFPR: (i) a vinculação orgânica da oferta acadêmica à demanda produtiva regional - a versão mais avançada da hipótese H3 (APLs), aplicável por convênios de estágio estruturado, currículos com módulos em empresa e conselhos consultivos empresariais por curso; (ii) a neutralização do custo de oportunidade do estudante trabalhador, que na UTFPR é um terço dos candidatos e é o público mais exposto à concorrência da EaD privada (hipótese H4); e (iii) a demonstração de que uma rede multicampi descentralizada - desenho análogo ao da UTFPR - é ativo estratégico, e não passivo, quando cada unidade é acoplada à vocação econômica do seu território. Registre-se que a própria origem da DHBW (Berufsakademie criada por iniciativa de empresas em 1974) guarda paralelo histórico com a origem da UTFPR no ensino técnico-industrial (CEFET-PR).

O conjunto demonstra que a resposta eficaz à ociosidade não reside em ações isoladas de divulgação, mas na institucionalização de um ciclo permanente: **diagnóstico baseado em dados → decisão colegiada de oferta → comunicação segmentada → conversão e acolhimento → monitoramento e correção**. Registre-se, por fim, a convergência do tripé internacional com as recomendações da Seção 3: o referencial AACRAO fundamenta a política e a governança (R1); a experiência da Georgia State University fundamenta o modelo de inteligência de dados e alertas precoces (R2); e o modelo DHBW fundamenta a vinculação do portfólio de cursos ao território e aos arranjos produtivos (R3).

3 RECOMENDAÇÕES E PLANOS DE AÇÃO

Com fundamento nos resultados dos exames (Seção 2) e em observância à feição preventiva e estruturante da atividade de auditoria interna (IN SFC nº 3/2017; Decreto nº 9.203/2017, arts. 4º e 5º), recomenda-se:

Recomendação 3.1 – Política Institucional e governança integrada. Sob a coordenação da PROGRAD, instituir, mediante deliberação do COUNI, a Política Institucional de Atratividade e Ocupação de Vagas de Graduação, contemplando, no mínimo: objetivos e metas mensuráveis por campus; instância permanente de coordenação (comitê integrando diferentes áreas da alta administração e representação dos campi); e os eixos de oferta e turnos, captação e relacionamento com escolas, comunicação segmentada, permanência e conversão de matrícula, na forma sistematizada no Quadro 1 (item 2.1.5).

Informação adicional: A política deverá explicitar matriz de responsabilidades entre a Administração Central, os campi e as instâncias acadêmicas (Núcleos Docentes Estruturantes, colegiados de curso e Diretorias de Graduação e Educação Profissional), com a participação das Pró-Reitorias finalísticas (PROAE, PROREC e PROPPG), distinguindo as metas e os indicadores de responsabilidade institucional - desenho e calendário dos processos seletivos, regime de chamadas e listas de espera, comunicação institucional e governança de dados - daqueles diretamente atribuíveis aos campi e reconhecendo como compartilhados os resultados que dependem de ambos. No eixo de permanência e conversão, deverá contemplar, no mínimo: estratégia específica de captação para o segundo semestre, dirigida aos públicos que já não se encontram nas escolas; calendário de chamadas e de entrega e validação de documentos que permita o início simultâneo das atividades acadêmicas pelos ingressantes das diferentes formas de ingresso, inclusive o PSS; ações de acolhimento e nivelamento no primeiro período; e a avaliação, conjunta com a PROAE, da recepção da documentação para os auxílios estudantis concomitantemente à matrícula.

Recomendação 3.2 – Painel de inteligência de demanda e alertas precoces. Sob a coordenação da PROGRAD (com apoio técnico da PROPLAD, DIRGTI e EPROC), implantar modelo institucional único de painel inteligência de demanda e ocupação, mediante evolução do Painel Persona para painel oficial único, construído sobre a mesma arquitetura técnica e a mesma governança já validadas no Sistema de Monitoramento da Evasão (SIME) - painel institucional mantido com o Escritório de Processos, comissões locais nos treze campi, comissão central e ciclo PDCA -, de modo a evitar a criação de solução paralela, com: integração das bases internas (processos seletivos, quantitativo de vagas ofertadas por curso e turno, e sistema acadêmico de matrículas - séries hoje dispersas, cuja ausência na base de candidatos limitou a presente auditoria) e externas (Enem/SiSU e Censo/INEP); monitoramento da conversão inscrito→matriculado por curso, campus e turno; e alertas precoces de risco de evasão para atuação preventiva articulada entre PROGRAD e PROAE, nos moldes das práticas referenciadas no item 2.3.

Informação adicional: Requisitos mínimos de qualidade e automatização: (i) chave comum entre as bases de demanda e de oferta, hoje inexistente; (ii) séries completas por processo de ingresso, inclusive os primeiros semestres, ausentes da base de candidatos disponibilizada a esta auditoria; (iii) fonte única e centralizada para a série de ocupação, eliminando as

divergências entre a consolidação gerencial e os microdados por curso registradas na nota da Tabela 4; (iv) indicador de impacto da ociosidade sobre a Matriz OCC, por curso e por campus, apurado a cada processo de ingresso, de modo a traduzir a vaga ociosa em valor e converter a informação em critério de decisão sobre a oferta; (v) indicadores distintos e complementares de atratividade (demanda por vaga), de conversão (inscrito → matriculado, por forma de ingresso) e de permanência (retenção e evasão por coorte), de modo a não confundir fenômenos que demandam estratégias diversas; (vi) incorporação à base de demanda dos candidatos do SiSU e do PSS, hoje ausentes; (vii) apuração da ocupação também em base anual, com identificação dos cursos de entrada anual; e (viii) controles de consistência do cadastro de vagas, vedando linhas sem oferta efetiva, e padronização da designação de turnos (Manhã, Tarde, Noite, Diurno M/T e Integral T/N) em todas as bases e sistemas.

Recomendação 3.3 – Norma de gestão estratégica do portfólio. Sob a coordenação da PROGRAD, com deliberação do Conselho de Graduação e Educação Profissional (COGEP) e homologação do COUNI, editar norma - ou ampliar a Resolução COGEP nº 535/2024 - que discipline de forma simétrica a criação, a ampliação, a redução, a extinção e o ajuste de turnos de cursos e vagas, contemplando, no mínimo, os nove requisitos explicitados no item 9.3.2 do Acórdão 875/2026-TCU-Plenário (estudo de viabilidade do curso; demanda regional e local; relação de docentes e tutores com titulação, carga horária e regime de trabalho; estimativa de demanda de infraestrutura; comprovante de disponibilidade do imóvel; adesão às Diretrizes Curriculares Nacionais; Projeto Pedagógico de Curso; compatibilidade com o PDI vigente; e dimensionamento de pessoal), articulada à vocação produtiva dos territórios (APLs) e ao parâmetro de oferta noturna da estratégia 12.3 do PNE, incluindo ciclo periódico e previsível de editais de ocupação de vagas remanescentes (transferência, reingresso, mudança de curso e aproveitamento de diplomados).

Informação adicional: A norma poderá prever, ainda, revisão obrigatória e fundamentada das ofertas que acumularem sobra superior a 30% em três processos consecutivos - critério objetivo que, aplicado à série 2023-1 a 2026-1, alcançaria 32 ofertas curso·campus·turno, das quais 23 acumulam sobra superior a 30% em cinco ou mais dos sete processos - relacionadas na Tabela 6 - e dez a acumulam em todos eles. Recomenda-se que a norma escalone a consequência conforme a gravidade: diagnóstico obrigatório de causas para as ofertas que atinjam o gatilho de três processos consecutivos; plano de ação formal, no âmbito do Programa de Manutenção de Cursos de Graduação (PMCG), para as que o atinjam em cinco dos sete últimos processos; e decisão fundamentada da instância colegiada competente sobre redimensionamento, alteração de turno, reconversão ou suspensão de oferta para as que o atinjam de forma ininterrupta. Pode, ainda, disciplinar hipótese específica para as ofertas que não recebam candidato algum em primeira opção em um processo, cuja manutenção sem revisão é insustentável perante o controle externo. A norma poderá, ainda, incorporar dois requisitos adicionais, decorrentes do item 2.1.6. O primeiro é a análise obrigatória de sobreposição intrainstitucional: toda proposta de criação, ampliação, redução, extinção ou alteração de turno deverá demonstrar, de forma fundamentada, os efeitos da decisão sobre a oferta da mesma área de formação nos demais campi de área de influência comum, examinando previamente as alternativas de compartilhamento de unidades curriculares, de corpo docente e de infraestrutura já admitidas pelo PDI 2023-2027 e a especialização de

ênfases por campus, antes de qualquer decisão de supressão. O segundo é a vinculação do ciclo de revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso, já previsto na Resolução COGEP nº 142/2022, a evidências: cada revisão deverá ser instruída com os indicadores de demanda por curso e turno, ocupação, evasão e inserção de egressos produzidos pelo painel oficial único (Recomendação 3.2), com periodicidade máxima definida em norma e manifestação expressa do colegiado sobre a aderência do projeto às necessidades do território e da sociedade. Em ambos os requisitos, a decisão deverá ser motivada na forma dos arts. 2º e 50 da Lei nº 9.784/1999, explicitando o interesse público que a justifica - inclusive quando a conclusão for a de manter oferta de baixa procura por sua relevância social, hipótese legítima que a norma deve prever e exigir que seja fundamentada. Por fim, conforme ponderado nas manifestações das unidades examinadas, os indicadores quantitativos de demanda e de ocupação devem instruir, e não substituir, a decisão: a norma deverá exigir que toda decisão de redimensionamento, alteração de turno, reconversão ou suspensão de oferta considere também a demanda regional, a inserção de egressos, a relevância social e econômica do curso e os custos e prazos de transição - inclusive o aproveitamento de laboratórios e infraestrutura especializados e a realocação de pessoal -, mediante estudo de impacto e plano de transição, e distinga as situações de baixa demanda daquelas de baixa conversão da demanda em matrícula, que reclamam medidas diversas. A norma poderá ser construída a partir da Resolução COGEP nº 535/2024 e do modelo de Estudo de Viabilidade para Abertura de Cursos de Graduação nela referido (item 2.3.1, alínea "l"), estendendo-os às hipóteses de ampliação, redução e extinção e incorporando os requisitos hoje ausentes - relação de docentes e tutores com titulação e regime de trabalho, comprovante de disponibilidade do imóvel, adesão às Diretrizes Curriculares Nacionais, projeto pedagógico e parecer da unidade de gestão de pessoas -, bem como a análise obrigatória de sobreposição intrainstitucional e a confrontação com a demanda e a ocupação medidas pelo painel oficial (Recomendação 3.2).

As unidades examinadas deverão apresentar Planos de Ação para o atendimento das recomendações, com posicionamento individualizado sobre cada uma delas, com marcos e responsáveis, no prazo definido na comunicação de encaminhamento deste relatório, para monitoramento pela AUDIN na forma do Regimento Interno da Auditoria Interna e por meio do sistema e-Aud.

4 CONCLUSÃO

A presente ação de auditoria avaliou as políticas e ações de atratividade de estudantes e de ocupação de vagas nos cursos de graduação da UTFPR - tema que condiciona, a um só tempo, o cumprimento da missão institucional, a eficiência do gasto público (CF/1988, art. 37; Decreto nº 9.203/2017) e a sustentabilidade da universidade em um cenário nacional adverso, no qual a educação a distância já responde pela maioria das matrículas do país e o ensino presencial acumula uma década de retração (INEP, Censo 2024).

Em resposta às questões de auditoria, concluiu-se que: **(QA1)** a UTFPR não dispõe de política institucional formalizada nem de governança unificada para o tema - os fundamentos normativos e estratégicos existem (Estatuto, Regimento, PDI, PEP), mas operam de forma fragmentada, com competências dispersas e identidade institucional reconhecidamente não institucionalizada; **(QA2)** os diagnósticos disponíveis são meritórios, porém incompletos e não integrados - o Painel Persona não incorpora SiSU, Censo nem dados acadêmicos que permitiriam alertas precoces, e inexiste painel oficial único que oriente as decisões de oferta; **(QA3)** as formas de ingresso inovaram (Vestibular próprio e +Enem UTFPR) e a ocupação dos primeiros semestres respondeu positivamente, mas os mecanismos de conversão da demanda em matrícula e de ocupação de vagas remanescentes não acompanham o padrão da procura nos segundos semestres, e a composição do portfólio não é revista à luz da demanda regional mensurada; e **(QA4)** a aderência às recomendações do Acórdão 875/2026-TCU-Plenário efetivamente dirigidas às universidades federais - itens 9.3.1, com seus subitens, e 9.3.2 - é parcial em todos eles - no item 9.3.2, a norma vigente (Resolução COGEP nº 535/2024) disciplina apenas a abertura de cursos, ao passo que a recomendação exige norma específica de criação, extinção e ampliação de vagas de cursos com nove requisitos mínimos explicitados; registre-se, ainda, que o item 9.1.7, por vezes referido como aplicável à instituição, dirige-se ao Ministério da Educação. Como o item 9.6 do mesmo Acórdão autoriza processo de monitoramento, a instituição está exposta a risco concreto de conversão das recomendações em determinações no ciclo seguinte.

O achado central do trabalho merece a atenção direta da Alta Administração e tem duas faces indissociáveis. A primeira é um paradoxo: depurados os treineiros, a procura efetiva do segundo semestre mais que dobrou no período analisado (de 4.131 para 9.953 candidatos entre 2023-2 e 2025-2; +141%, em comparação que confronta coortes do Vestibular com a coorte do +Enem UTFPR), e ainda assim o processo 2025-2 registrou a segunda menor ocupação de vagas da série 2022-2026 (58,3%; 1.816 vagas ociosas) - a instituição melhorou sua capacidade de atrair e não sua capacidade de converter. A segunda face qualifica a primeira e é igualmente decisiva: embora no agregado a UTFPR receba 2,28 candidatos efetivos por vaga, essa demanda é de tal modo concentrada que quase metade das ofertas curso·campus·turno (47%) recebeu menos candidatos do que as vagas que ofertou, respondendo por 83% de toda a ociosidade. Não se trata, portanto, de escolher entre captação e portfólio: a fração recuperável por conversão ágil (chamadas, listas de espera, remanescentes) e a fração que depende de redesenho da oferta (turno, área, dimensionamento e território) exigem atuação simultânea.

A série de nove processos de ingresso (2022-1 a 2026-1) demonstra, ademais, que a sazonalidade é estrutural: em nenhum ano a ocupação do segundo semestre alcançou a do primeiro, com médias de 62,5% e 85,1%, respectivamente, sob três desenhos distintos de

ingresso (SiSU, Vestibular próprio e +Enem UTFPR). A regularidade do padrão, atravessando modelos seletivos, afasta explicações conjunturais e demonstra que a variável determinante não é o mecanismo de seleção, mas a aderência da oferta à demanda regional e a existência - hoje ausente - de instrumento de gestão que converta dados em decisão. Vinte e três ofertas curso·campus·turno acumulam sobra superior a 30% em cinco ou mais dos sete processos medidos, dez delas em todos os sete: a ociosidade é previsível, localizável e mensurável desde 2022, e permaneceu sem tratamento normativo.

O perfil dos 36.647 candidatos analisados qualifica a resposta institucional necessária: renda familiar média de 5,41 salários mínimos, 62,8% das famílias até a faixa de 3-4 salários, 63,1% egressos de escola pública, mais de um terço já inserido no mercado de trabalho, 46,1% da demanda dirigida a cursos com componente noturno e quase metade composta de recém-egressos do ensino médio. Esse retrato tem três consequências de gestão documentadas no relatório: a assistência estudantil (PROAE) é fator de atratividade e conversão - e não atividade acessória -, como confirma a evidência nacional de que cotistas concluem em taxa superior; a comunicação deve ser digital, adaptada ao celular e segmentada; e a oferta deve dialogar com o estudante trabalhador, sob pena de cedê-lo à concorrência da EaD privada de baixo custo. A heterogeneidade entre os 13 campi - com crescimento da demanda variando de +18,8% a +207,8% e quatro perfis distintos identificados por clusterização - reforça que estratégias uniformes desperdiçam recursos: a política institucional deverá operar com metas e planos diferenciados por campus.

Registre-se, em contraponto, que a instituição reúne ativos meritórios que o relatório reconhece e recomenda potencializar: o pioneirismo do Painel Persona; a consolidação do +Enem UTFPR e do PSS como portas de ingresso de meio de ano; a efetividade da política de cotas; os eventos de captação nos campi e o edital interno de fomento que os financia; o Plano de Comunicação e Marketing da Graduação em construção; o Sistema de Monitoramento da Evasão (SIME), com painel institucional, comissões nos treze campi e ciclo PDCA; o Programa de Manutenção de Cursos de Graduação (PMCG), formalizado pela Portaria GABIR/UTFPR nº 2333/2025 e com retomada prevista para o segundo semestre de 2026; as reformulações curriculares em curso, a reestruturação da Monitoria Acadêmica e a implantação da Segunda Licenciatura; e o experimento de reserva antecipada de vaga, dirigido justamente à sazonalidade do segundo semestre. O diagnóstico desta auditoria não é o de uma instituição inerte: é o de uma instituição que produz iniciativas de qualidade em ritmo superior à sua capacidade de articulá-las, mensurá-las e institucionalizá-las - precisamente o objeto das três recomendações. O benchmarking demonstrou que o caminho é conhecido e comprovado: o referencial internacional de Strategic Enrollment Management (AACRAO) fornece a arquitetura de política e governança; a Georgia State University comprova que inteligência de dados com alertas precoces eleva conclusão, elimina desigualdades e se paga financeiramente; e o modelo dual alemão (DHBW) evidencia que uma rede multicampi vinculada às vocações produtivas regionais transforma a interiorização em vantagem estratégica - paralelo direto com a origem tecnológica da UTFPR.

Duas dimensões complementares do mesmo achado devem ser registradas à Alta Administração. A primeira é a sobreposição de áreas de influência entre campi geograficamente próximos: 17,7% dos candidatos efetivos prestam prova em município distinto do campus pretendido - até 48,8% em Dois Vizinhos -, 2.644 dirigem a segunda opção a outro campus e

25 dos 49 cursos são ofertados em dois ou mais campi, sendo nas áreas replicadas que se concentra a ociosidade dos agrupamentos do interior (86,4% no Sudoeste, 90,1% no Norte e a totalidade no Oeste). A segunda é a demanda represada: em 2025-2 a razão candidato/vaga variou de 0,67 em Química, Alimentos e Bioprocessos a 11,85 em Gestão e Negócios, e 84,6% da ociosidade concentrou-se em combinações campus·área cuja procura foi inferior à oferta, enquanto 8.967 candidatos disputavam áreas com demanda superior às vagas, com excedente de 6.783 candidatos sem vaga na área pretendida. Some-se a ausência de acompanhamento da inserção profissional dos egressos, que impede à instituição afirmar ou afastar a saturação de mercado em qualquer área - as evidências nacionais disponíveis, registre-se, não a sustentam de forma generalizada. O conjunto reforça a Recomendação 3.3 e conduz a uma exigência de fundo: a revisão periódica dos projetos pedagógicos, já prevista na Resolução COGEP nº 142/2022, deve ser instruída por evidências de demanda, ocupação, evasão e inserção de egressos, e toda decisão de manter, reconverter ou suprimir oferta deve ser motivada pelo interesse público que a justifica, e não pela conveniência de unidades, cursos ou grupos internos.

Nesse contexto, as três recomendações emitidas formam um sistema - e não medidas isoladas: a **R1** institucionaliza a política e a governança integrada (PROGRAD, PROAE e unidades correlatas, sob deliberação do COUNI), incorporando as hipóteses estratégicas fundamentadas na Seção 2 (oferta noturna e híbrida, itinerários tecnológicos de menor duração, vinculação aos arranjos produtivos locais, enfrentamento da competição de custo da EaD privada, campanhas permanentes nas escolas de ensino médio, gestão ativa de conversão e programas de indicação); a **R2** dota a decisão de inteligência - painel oficial único, integração de bases externas e alertas precoces que articulam captação e permanência; e a **R3** vincula o portfólio de cursos e vagas à demanda regional, em atendimento direto ao item 9.3.2 do Acórdão 875/2026 - comando dirigido às universidades federais que a instituição atende apenas quanto à abertura de cursos (Resolução COGEP nº 535/2024). São medidas preventivas, estruturantes e exequíveis, com responsáveis, prazos e indicadores definidos, cuja implementação reduz simultaneamente o risco operacional (ociosidade), o risco financeiro (impacto na Matriz OCC), o risco de conformidade perante o TCU e o risco reputacional.

Os benefícios esperados - elevação da ocupação do segundo semestre, decisões de oferta baseadas em evidências, maior equidade no acesso e aproveitamento pleno da capacidade instalada - serão contabilizados na forma da IN CGU nº 10/2020 (Anexo II), à medida de sua implementação. A ordem de grandeza é expressiva: a média de 1.089 vagas ociosas por processo de ingresso equivale a aproximadamente um quarto da capacidade instalada de graduação, desperdício cuja redução constitui ganho direto de eficiência do gasto público. A janela de oportunidade é favorável: a demanda cresce, a ocupação dos primeiros semestres atingiu em 2026-1 o melhor patamar desde 2022, os instrumentos embrionários existem e o alinhamento com o controle externo é convergente. Cabe à Alta Administração transformar esse conjunto em políticas institucionais permanentes e mensuráveis.

A AUDIN agradece a colaboração das unidades examinadas e das Diretorias de Graduação e Educação Profissional dos campi, durante os trabalhos e na fase de manifestação sobre o relatório preliminar.

É este o relatório.

Curitiba, 15 de outubro de 2026.

Tiago Hideki Niwa
Auditor

Ciente e de acordo:
Tatiane Duarte Dias Mohr
Chefe da Auditoria Interna

ANEXO I - MANIFESTAÇÕES DA UNIDADE EXAMINADA E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

1.1 MANIFESTAÇÕES DAS UNIDADES EXAMINADAS

A versão preliminar deste relatório foi encaminhada às unidades examinadas, PROGRAD e PROAE. A PROGRAD, com a anuência da Chefia da AUDIN, submeteu-a também às Diretorias de Graduação e Educação Profissional (DIRGRADs) dos treze campi (processo SEI nº 23064.043104/2026-15), cujas manifestações foram reunidas à sua resposta. Foram recebidas manifestações específicas dos campi Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Medianeira e Toledo; não constam manifestações específicas dos campi Curitiba, Guarapuava, Londrina, Pato Branco, Ponta Grossa e Santa Helena. O campus Campo Mourão encaminhou, após o prazo fixado, manifestação complementar, recebida em 15/10/2026 e igualmente analisada. As manifestações são a seguir sintetizadas, preservando-se o sentido do texto original.

a) PROAE - Ofício nº 25/2026-PROAE (SEI 6001637), de 23/9/2026. A unidade reconhece a condução do trabalho e corrobora o entendimento de que a assistência estudantil é fator de atratividade e de conversão de matrícula, e não atividade acessória, destacando que a permanência estudantil, assim como a atratividade, deve ser objetivo institucional, e não objeto de atuação exclusivo da PROAE. Não apresenta divergência quanto aos achados nem às recomendações.

b) PROGRAD - Ofício nº 79/2026-PROGRAD (SEI 6036628), de 7/10/2026, e documento de contribuições (SEI 6036635). A Pró-Reitoria qualifica o relatório como diagnóstico oportuno e qualificado, informa tê-lo apresentado à Reitoria (14/9/2026) e às DIRGRADs (17/9/2026) e manifesta-se nos seguintes termos: (i) a reestruturação curricular, a redução da ociosidade e a atração de estudantes são compromisso compartilhado, que depende do protagonismo dos Núcleos Docentes Estruturantes, dos colegiados de curso e das DIRGRADs, bem como da PROPPG (articulação entre graduação e pós-graduação), da PROREC (setor produtivo, arranjos produtivos locais e egressos) e da PROAE (permanência), aspecto que entende deveria ser explicitado com maior ênfase no relatório; (ii) a instituição dispõe de ecossistema de dados composto pelos painéis Persona, de Evasão (SIME), de Egressos (concebido pela PROREC) e Perfil do Estudante (em construção), e iniciou processo de governança de dados; (iii) considera o item 9.3.2 do Acórdão 875/2026-TCU-Plenário parcialmente atendido, por existir normativo aprovado no COGEP que estabelece ritos para Estudos de Viabilidade Técnica prévios à abertura de cursos, construído em 2023-2024 e aplicado aos cursos do Programa MEC/SESu “Universidades Inovadoras”, e informa que a simetria para readequação e extinção de vagas está sendo incorporada à evolução do PMCG - foram indicados como anexos, por meio de links, o modelo de Estudo de Viabilidade para Abertura de Cursos de Graduação (Informação SEI 4348834, processo SEI nº 23064.017598/2024-11) e o Estudo de Viabilidade do Projeto Universidades Inovadoras - STEMIA (versão 7), e, em complementação, a Resolução COGEP nº 535/2024 e a página institucional do Portal dos Egressos; (iv) informa a aprovação de novo Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica, com vigência a partir do primeiro semestre de 2027, orientado à permanência, com plano de trabalho, metas e indicadores e prioridade para unidades

curriculares de primeiro período; e (v) reafirma os eixos de compromisso compartilhado, flexibilização de itinerários formativos, decisão baseada em dados e conformidade ao Acórdão. A manifestação não se posiciona individualmente sobre as recomendações nem apresenta plano de ação.

c) Campus Apucarana - Ofício nº 69/2026-DIRGRAD-AP, de 23/9/2026. Manifesta ciência e concordância com o relatório e aponta correções no perfil do campus: são ofertados sete cursos, e não doze; a Engenharia Civil figura simultaneamente entre os cursos de maior e de menor procura; a Licenciatura em Química (noturno) não é considerada; e a Engenharia Elétrica é ofertada no turno tarde e noite. Sugere, ainda: (i) explicitar que os indicadores, dadas as limitações das bases, identificam tendências e riscos, mas não devem fundamentar isoladamente decisões estruturais sobre cursos, turnos ou vagas; (ii) distinguir, nas políticas e nos indicadores, atratividade, conversão em matrícula e permanência; (iii) que a norma de portfólio trate os indicadores de ocupação como elementos de diagnóstico, associados à demanda regional, à empregabilidade e à relevância social e econômica do curso, preservando a possibilidade de decisão motivada pela manutenção de oferta de baixa ocupação; e (iv) que a política defina as atribuições da Administração Central e dos campi, evitando a atribuição isolada aos campi de metas que dependem de variáveis fora de sua atuação direta.

d) Campus Campo Mourão - Ofício nº 77/2026-DIRGRAD-CM, de 29/9/2026. (i) Propõe rever a caracterização dos cerca de 16% de candidatos sem computador como "parcela digitalmente excluída", pois o acesso pode dar-se pelo celular, e pondera que canais analógicos e presenciais têm custos e devem ser usados seletivamente; (ii) solicita retificar o número de cursos do campus na Tabela 10, de 14 para 6 - cursos com oferta nos segundos semestres comparados -, registrando que o campus ofertou 8 cursos no período; (iii) pondera que o redimensionamento da oferta para atender a demanda represada não é linear, em razão de laboratórios especializados e de quadros docentes e técnicos constituídos para matrizes específicas, e relata medidas graduais já adotadas: mudança de turno e reestruturação curricular das Engenharias Eletrônica (2023-1), Civil e Ambiental e Sanitária (2026-1), ajuste da distribuição anual de vagas e Comissão de Evasão; e (iv) solicita a inclusão, entre as boas práticas, de mobilidade internacional e dupla diplomação, parceria para uso do ginásio de esportes por equipe profissional de futsal, projetos de extensão, Centro de Inovação, ações artístico-culturais, reestruturação do "TransfirA" e da reopção de curso pela PROGRAD, ações de divulgação (Feira de Profissões, com cerca de 2.000 estudantes) e o Polo Astronômico Rodolpho Caniato (cerca de 10 mil visitantes por ano).

d.1) Campus Campo Mourão - manifestação complementar - Ofício nº 79/2026-DIRGRAD-CM (SEI 6056403, processo SEI nº 23064.047954/2026-84), de 15/10/2026. Solicita a correção do trecho do item 2.1.2 da versão preliminar que relacionava o CST em Alimentos e a Licenciatura em Química do campus entre as ofertas que, em 2025-2, não receberam candidato algum em primeira opção e registraram ociosidade integral. Registra que esses cursos não ofertaram vagas para ingressantes nos períodos letivos de 2023-2, 2024-2 e 2025-2 - o CST em Alimentos não oferta vagas no segundo semestre desde 2014-2, e a Licenciatura em Química, desde 2022-2 -, de modo que a ausência de candidatos e de matrículas decorre da inexistência de vagas abertas no processo, e não de falta de demanda ou de ociosidade de preenchimento.

e) Campus Cornélio Procópio - Ofício nº 33/2026-DIRGRAD-CP, de 28/9/2026. Solicita registrar: (i) o desempenho dos cursos noturnos de tecnologia da informação - na coorte 2021-1 do SIME, a Engenharia de Software (noturno) obteve 17 diplomados e 25,0% de evasão, contra 9 diplomados e 31,9% da Engenharia de Computação (diurno); (ii) a disponibilidade de infraestrutura e serviços no turno noturno (restaurante universitário, biblioteca, secretaria acadêmica, atendimento pedagógico e psicológico e laboratórios); (iii) que as vagas remanescentes preenchidas pelo PSS absorvem estudantes com fragilidades em matemática, física e lógica, o que impulsiona a retenção e exige nivelamento, citando taxas de evasão de 63,6% (Engenharia de Controle e Automação) e 79,1% (Engenharia Eletrônica) na coorte 2021-1, que atribui ao relatório; (iv) a reorganização da oferta em 2026-1, com concentração de vagas no primeiro semestre e separação entre Vestibular e SiSU; e (v) a aprovação, no COGEP, do CST em Inteligência Artificial (noturno, três anos), no âmbito do Projeto STEMIA, pendente de liberação de códigos de vaga docente.

f) Campus Dois Vizinhos - Ofício nº 172/2026-DIRGRAD-DV, de 24/9/2026. Sugere: (i) identificar, na Tabela 1, os processos seletivos considerados em cada semestre e definir "candidato efetivo", esclarecendo se inscritos ausentes ou eliminados são computados; (ii) esclarecer se as vagas preenchidas pelo PSS integram a Tabela 4, informando que, considerado o PSS, a ocupação do campus em 2025-1 passaria de 55,8% para 70,4% (Tabela 5); (iii) esclarecer o critério da Tabela 6, que não incluía ofertas sem candidato em 2025-2, como a Engenharia Florestal (turno manhã); (iv) esclarecer o significado da coluna "Candidatos" da Tabela 7; (v) incluir a Engenharia Florestal no perfil do campus e corrigir o número de cursos (7, e não 10); e (vi) recomendar que a documentação para o auxílio estudantil possa ser enviada simultaneamente à matrícula.

g) Campus Francisco Beltrão - Ofício nº 85/2026-DIRGRAD-FB, de 30/9/2026. (i) Aponta oportunidade de melhoria na entrega e validação de documentos após as chamadas e no calendário de convocações; (ii) destaca a necessidade urgente de aprimorar a divulgação dos processos seletivos do segundo semestre, cujos candidatos potenciais não se encontram nas escolas, com apoio institucional aos campi mais frágeis; (iii) solicita incluir a Engenharia Ambiental e Sanitária na Tabela 6, por apresentar resultados inferiores aos da Engenharia Química; (iv) destaca a urgência de normas que tratem do encerramento de cursos, com critérios precisos; e (v) aponta que a Agronomia aparece com duas designações de turno ("Tarde e Noite" e "Integral"), embora seja curso único, e recomenda padronizar a designação de turnos nos sistemas.

h) Campus Medianeira - Ofício nº 78/2026-DIRGRAD-MD, de 30/9/2026. (i) Questiona a inclusão da Engenharia Elétrica (turno manhã) entre as ofertas sem candidato em 2025-2, atribuindo-a a provável equívoco decorrente da alternância do turno de oferta; (ii) questiona a metodologia da demanda efetiva da Tabela 3, inferior ao número de ingressantes do campus registrado no sistema acadêmico (127 em 2023-2, 256 em 2024-2, 297 em 2025-1 e 189 em 2025-2); e (iii) informa que a ocupação do campus em 2025-1 é de 84,8% segundo o sistema acadêmico, e não de 65,9%.

i) Campus Toledo - Ofício nº 112/2026-DIRGRAD-TD, de 30/9/2026. (i) Registra que, entre os três cursos noturnos do campus, o de tecnologia da informação preenche integralmente as vagas, ao passo que o CST em Processos Químicos e a Licenciatura em Matemática (de entrada anual) apresentam dificuldade persistente de atração; (ii) informa a infraestrutura e os serviços

disponíveis no turno noturno; (iii) pondera que o PSS ajuda, mas não resolve a ociosidade, pois os ingressantes iniciam as atividades com atraso de duas a três semanas, o que, somado a lacunas conceituais, contribui para a retenção e a evasão, e propõe o início simultâneo das atividades por todos os ingressantes e diretriz institucional de nivelamento em matemática, física, química e fundamentos de computação nos cursos de baixa ocupação; (iv) informa a reorganização das aulas das Engenharias Civil (turno matutino, até 2027-2) e de Computação (turno vespertino); (v) informa a orientação para concentrar no primeiro semestre as vagas dos cursos de baixa procura no segundo; e (vi) informa a futura oferta de Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial (Projeto STEMIA), pendente de liberação de códigos de vaga docente.

1.2 ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA

As manifestações foram analisadas individualmente e confrontadas com as bases primárias da auditoria - planilhas de controle de vagas de 2023-1 a 2026-1, série consolidada apresentada pela gestão e microdados do banco de inscrições. A análise resultou no reprocessamento integral das bases e em ajustes de valores, tabelas, figuras e texto, a seguir indicados, sem alteração da substância dos achados, que foram mantidos, nem do teor das três recomendações, que foram mantidas e complementadas. Registram-se as considerações da AUDIN por unidade, com o posicionamento (acolhida, parcialmente acolhida ou não acolhida) e o tratamento adotado na versão final.

a) PROAE - acolhida. A manifestação converge com o achado. O item 2.1.3 passou a registrar expressamente que a permanência, assim como a atratividade, constitui objetivo institucional transversal, e não atribuição exclusiva da PROAE, entendimento também refletido na matriz de responsabilidades acrescida como informação adicional à Recomendação 3.1. Recomendações mantidas.

b) PROGRAD - responsabilidade compartilhada (acolhida). A AUDIN concorda que a reestruturação curricular e a ocupação de vagas dependem dos NDEs, dos colegiados, das DIRGRADs e das Pró-Reitorias finalísticas, o que o relatório já sinalizava ao propor instância permanente com representação dos campi (Recomendação 3.1). Para explicitar o ponto, acrescentou-se à Recomendação 3.1 informação adicional que exige matriz de responsabilidades entre a Administração Central, os campi e as instâncias acadêmicas, com a participação da PROAE, da PROREC e da PROPPG, distinguindo metas institucionais, locais e compartilhadas. A coordenação da política permanece atribuída à PROGRAD, em razão de sua competência regimental de propor as políticas e diretrizes do ensino de graduação e a abertura e desativação de cursos e a modificação do número de vagas (Regimento Geral, art. 40, II, IX e XV).

b.1) PROGRAD - ecossistema de dados (parcialmente acolhida). Os painéis Persona e SIME já constavam do relatório como boas práticas. Quanto ao Painel de Egressos, a evidência indicada em complementação - a página institucional do Portal dos Egressos (www.utfpr.edu.br/alunos/egressos) - demonstra a existência de cadastro de egressos no sistema acadêmico, com atualização cadastral, resposta a pesquisas e consulta acadêmica, mas não de painel com indicadores de inserção profissional, empregabilidade ou aderência regional por

curso e campus, nem de resultados publicados de pesquisas de egressos; a página tampouco identifica a unidade responsável. O registro do item 2.1.6, alínea "c", foi ajustado para reconhecer o cadastro e o canal de pesquisa, mantida a constatação de ausência de indicadores de inserção profissional, cuja verificação ocorrerá no monitoramento. A existência de múltiplos painéis não supre a lacuna central apontada - painel oficial único que integre demanda, oferta, conversão e permanência, com chave comum -, objeto da Recomendação 3.2, mantida.

b.2) PROGRAD - item 9.3.2 do Acórdão 875/2026-TCU-Plenário (acolhida). Os documentos indicados como anexos e em complementação foram examinados. A Resolução COGEP nº 535, de 6 de agosto de 2024, editada ad referendum do Conselho, estabelece que as propostas de abertura de novos cursos de graduação sejam analisadas pelo COGEP em duas etapas - estudo de viabilidade, segundo critérios definidos pela PROGRAD, e projeto pedagógico, este condicionado à aprovação do estudo -, e o modelo de Estudo de Viabilidade (Informação SEI 4348834, do mesmo processo) define esses critérios. Há, portanto, norma colegiada para a abertura de cursos, o que confere procedência ao argumento da PROGRAD. Confrontado com o rol do item 9.3.2 do Acórdão, o conjunto contempla o estudo de viabilidade, a demanda regional e local, a estimativa de demanda de infraestrutura, a compatibilidade com o PDI e o projeto pedagógico; contempla parcialmente a relação de docentes (carreira e tempo de carreira, sem titulação, regime de trabalho e tutores); e não contempla o comprovante de disponibilidade do imóvel, a adesão expressa às Diretrizes Curriculares Nacionais nem o parecer da unidade de gestão de pessoas - ao contrário, o modelo registra que a aprovação do estudo não implica compromisso de alocação de vagas docentes ou de recursos. Sobretudo, a norma disciplina apenas a abertura de cursos, ao passo que o item 9.3.2 recomenda norma que regule também a extinção e a ampliação de vagas, simetria que a própria PROGRAD informa estar em construção no PMCG. O Estudo de Viabilidade do Projeto STEMIA, em versão 7 e sem assinatura, comprova a aplicação do rito, mas os PPCs correspondentes ainda serão deliberados pelo COGEP em 2026, e sua análise evidenciou lacunas de sobreposição intrainstitucional, de alocação frente à demanda medida e de qualidade de dados, registradas no item 2.1.6, alínea "d". Em consequência, o item 9.3.2 foi reclassificado de "Não atendida" para "Parcial" no Quadro 2, com os ajustes correspondentes no item 2.1, na Conclusão e no sumário executivo; a Resolução e o modelo foram reconhecidos como boa prática (item 2.3.1, alínea "l") e indicados como base da norma recomendada, cuja redação passou a admitir a ampliação da própria Resolução (Recomendação 3.3, mantida com complementação). Recomenda-se à gestão confirmar, no plano de ação, o referendo da Resolução pelo plenário do COGEP, editada ad referendum.

b.3) PROGRAD - monitoria e plano de ação. O novo Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica foi incorporado ao item 2.3.1, alínea "i", com a vigência informada (2027-1); seus indicadores anuais de eficiência são aderentes à Recomendação 3.2 (acolhida). A manifestação não se posicionou individualmente sobre as recomendações nem apresentou plano de ação; os planos de ação, com posicionamento sobre cada recomendação, deverão ser apresentados no prazo fixado na comunicação de encaminhamento deste relatório final.

c) Campus Apucarana - acolhida. As inconsistências apontadas no perfil decorriam do rótulo genérico "INTEGRAL", exclusivo da coorte 2024-2 da base de candidatos, que duplicava cursos sob designações de turno distintas. Na versão final, o turno foi reatribuído (item 1.1), a coluna "Nº cursos" da Tabela 10 passou a refletir os cursos com oferta segundo as planilhas de

vagas (Apucarana: 7) e as listas de maior e menor procura foram refeitas por oferta, com a Licenciatura em Química considerada e sem duplicidade da Engenharia Civil. Quanto às sugestões de mérito, o relatório já qualificava a baixa procura como gatilho de diagnóstico, e não de extinção (nota à Tabela 7), e já previa a decisão motivada pela manutenção de oferta de baixa procura (Recomendação 3.3); para explicitá-las, acrescentaram-se à Recomendação 3.1 a matriz de responsabilidades e de metas compartilhadas, à Recomendação 3.2 indicadores distintos de atratividade, conversão e permanência, e à Recomendação 3.3 a exigência de que os indicadores quantitativos instruam, e não substituam, a decisão, considerados a demanda regional, a inserção de egressos, a relevância social e econômica do curso e os custos de transição.

d) Campus Campo Mourão - parcialmente acolhida. (i) Acolhida a ponderação sobre inclusão digital: a redação dos itens 2.1.3 e 2.1.4 e da Conclusão foi ajustada para caracterizar a ausência de computador em casa como acesso digital restrito ao celular, e não exclusão digital, orientando a comunicação para dispositivos móveis, com uso seletivo de canais presenciais segundo a relação custo-efetividade. (ii) Parcialmente acolhido o pedido sobre a Tabela 10: o valor 14 decorria da duplicação de cursos pelo rótulo de turno da coorte 2024-2; a coluna passou a indicar os cursos com oferta em ao menos um dos quatro processos da base (Campo Mourão: 8), critério uniforme para os treze campi, uma vez que a tabela consolida as quatro coortes, inclusive a de primeiro semestre (2025-1); confirma-se que seis desses cursos são ofertados nos segundos semestres. (iii) Acolhida a ponderação sobre a demanda represada: o relatório não preconiza realocação linear, mas decisão fundamentada caso a caso (item 2.1.6, alínea "d"); a ponderação sobre laboratórios especializados, quadros constituídos e custos de transição foi incorporada ao item 2.1.6 e à Recomendação 3.3 (estudo de impacto e plano de transição). (iv) Parcialmente acolhida a inclusão de boas práticas: foram incorporadas ao item 2.3.1 as iniciativas com relação direta com a atratividade, a conversão e a permanência - Feira de Profissões, Polo Astronômico, Comissão de Evasão, reorganização de turnos e currículos, mobilidade internacional e dupla diplomação, Centro de Inovação e ações artístico-culturais - e a reestruturação do "TransfirA" e da reopção de curso, aderente à hipótese H6. Não foi acolhida a caracterização da cessão de uso do ginásio de esportes como parceria público-privada, expressão que designa a concessão patrocinada ou administrativa regida pela Lei nº 11.079/2004, figura distinta da cessão ou permissão de uso de bem público; a iniciativa, de relacionamento com a comunidade, não teve sua contribuição para a atratividade evidenciada.

d.1) Campus Campo Mourão - manifestação complementar (acolhida; correção já incorporada). Procedente. A inclusão dos dois cursos decorria da planilha de controle de vagas de 2025-2 apresentada pela gestão em resposta à SA 202601, que registrava 22 vagas para o CST em Alimentos e 44 vagas para a Licenciatura em Química, integralmente lançadas como "vagas disponíveis", em processo no qual os cursos não foram ofertados. Essas linhas, juntamente com as dos demais cursos de entrada anual identificados na análise das manifestações, já haviam sido excluídas na versão final (nota à Tabela 4), e o item 2.1.2 deixou de relacioná-las entre ofertas sem candidato, registrando expressamente a correção. Em consequência, a ocupação do campus em 2025-2 passou de 25,5% para 33,2% (Tabela 5). Confirmou-se, ainda, nas planilhas de controle de vagas de 2023-2 e 2024-2, a ausência de oferta dos dois cursos, de modo que nenhuma das medições de segundo semestre os computa; na Tabela 7, a Licenciatura em Química figura com média de candidatos calculada exclusivamente sobre o processo em que houve oferta (2025-1), com a ressalva de leitura

registrada na nota da tabela. A informação prestada pelo campus reforça o achado de qualidade da informação: o registro institucional lançou vagas inexistentes, induzindo a leitura de ociosidade - situação endereçada pela Recomendação 3.2, itens (vii) e (viii) da informação adicional (identificação dos cursos de entrada anual e controles de consistência do cadastro de vagas). Não há alteração adicional a efetuar.

e) Campus Cornélio Procópio - parcialmente acolhida. (i) e (ii) As informações sobre o desempenho dos cursos noturnos e a infraestrutura noturna foram registradas na hipótese H1, com a ressalva de que provêm da unidade e não foram examinadas por esta AUDIN; reforçam a hipótese de expansão criteriosa da oferta noturna. (iii) As taxas de evasão de 63,6% e 79,1% mencionadas não constam deste relatório, cujo escopo não abrangeu a mensuração da evasão por curso, e não foram incorporadas como dado do relatório; a ponderação sobre o ingresso pelo PSS e as lacunas de formação básica, convergente com a manifestação de Toledo, foi registrada na hipótese H6 e incorporada à informação adicional da Recomendação 3.1 (calendário de chamadas e nivelamento). (iv) e (v) A reorganização da oferta em 2026-1 e o CST em Inteligência Artificial (Projeto STEMIA) foram registrados no item 2.3.1 e na hipótese H2; a efetividade da reorganização deverá ser mensurada pelo painel oficial (Recomendação 3.2).

f) Campus Dois Vizinhos - acolhida, com esclarecimentos. (i) A nota da Tabela 1 e o item 1.1 passaram a identificar os processos da base de candidatos (Vestibular em 2023-2, 2024-2 e 2025-1; +Enem UTFPR em 2025-2) e a definir candidato efetivo como o inscrito não treineiro em primeira opção; a base não registra comparecimento nem desempenho, de modo que o indicador mede intenção de ingresso, e não aptidão à matrícula - limitação expressamente declarada; os candidatos do SiSU e do PSS não integram a base, o que motivou o acréscimo, à Recomendação 3.2, da integração dessas formas de ingresso. (ii) As vagas preenchidas pelo PSS já integravam as Tabelas 4 e 5, pois a planilha de controle de vagas computa as matrículas de todas as formas de ingresso, o que passou a constar das notas; a ocupação do campus em 2025-1 (55,8%) estava, contudo, afetada por linha sem oferta efetiva (Engenharia Florestal - Manhã, 44 vagas sem matrícula, coexistente com a oferta diurna do mesmo curso); excluída a linha, a ocupação passa a 65,2%; a diferença remanescente em relação ao valor informado (70,4%) não pôde ser conciliada com a base fornecida pela gestão e integra o achado de qualidade da informação (Recomendação 3.2). (iii) A Engenharia Florestal não figurava na Tabela 6 porque a alteração da designação de turno na planilha (Diurno e Manhã) fragmentava a oferta; revista a chave de identificação, o curso passou a figurar na tabela (18,8% de ocupação acumulada; sobra superior a 30% em sete dos sete processos); em 2025-2, a oferta não era desprovida de candidatos, que haviam sido registrados sob a designação “Manhã e Tarde” e foram conciliados. (iv) A Tabela 7 foi refeita por oferta (campus·curso·turno), com a média de candidatos efetivos por processo com oferta e o número de processos, e o critério consta da nota. (v) O número de cursos foi corrigido para 7 e a Engenharia Florestal passou a constar do perfil do campus. (vi) A sugestão sobre o auxílio estudantil foi incorporada à informação adicional da Recomendação 3.1, para avaliação conjunta da PROGRAD e da PROAE.

g) Campus Francisco Beltrão - acolhida. (i) e (ii) As ponderações sobre documentação, calendário de chamadas e divulgação do segundo semestre convergem com o achado e foram incorporadas: o item 2.1.3 e a hipótese H5 passaram a registrar que, na coorte 2025-2, 53,5% dos candidatos haviam concluído o ensino médio há quatro anos ou mais (18,7% em 2025-1),

o que confirma que o público do meio do ano está majoritariamente fora das escolas; a Recomendação 3.1 passou a prever estratégia específica de captação para o segundo semestre e calendário de chamadas e de validação documental que permita o início simultâneo das atividades. (iii) A Engenharia Ambiental e Sanitária não figurava na Tabela 6 por divergência de denominação do curso entre processos; padronizada a denominação, passou a constar da tabela (25,0% de ocupação acumulada; sete dos sete processos). (iv) A necessidade de norma que discipline o encerramento de cursos é convergente com a Recomendação 3.3, mantida. (v) A dupla designação da Agronomia decorria do rótulo genérico "INTEGRAL" da coorte 2024-2; corrigido o registro, o curso passou a constar com designação única, e a padronização da designação de turnos nas bases e sistemas foi acrescentada à Recomendação 3.2.

h) Campus Medianeira - acolhida, com esclarecimentos. (i) Procedente. A linha "Engenharia Elétrica - Manhã" de 2025-2 era duplicata, sem oferta efetiva, da oferta alternada no turno da tarde, que recebeu candidatos; o mesmo ocorria, em 2025-1, com as linhas "Engenharia Elétrica - Tarde" e "Ciência da Computação - Manhã". As linhas foram excluídas, e o reexame identificou situações análogas em outros campi (nota à Tabela 4). (ii) A metodologia foi explicitada na nota da Tabela 3: a demanda efetiva corresponde aos candidatos não treineiros em primeira opção nos processos seletivos próprios (Vestibular e +Enem UTFPR), ao passo que os ingressantes informados incluem as matrículas por SiSU e por PSS, que não integram a base - em 2025-2, 134 das 190 matrículas do campus registradas na planilha de controle de vagas decorreram do PSS; os indicadores não são, portanto, comparáveis, e a lacuna reforça a integração de bases recomendada (Recomendação 3.2). (iii) A ocupação de 65,9% em 2025-1 estava afetada pelas duas linhas sem oferta efetiva acima referidas; depurada a base, passa a 82,7% (Tabela 5); a diferença remanescente em relação ao sistema acadêmico (84,8%) decorre da diversidade de fontes - planilha de controle de vagas e sistema acadêmico - e integra o achado de qualidade da informação (Recomendação 3.2).

i) Campus Toledo - acolhida. (i) A informação corrobora a cautela já registrada na hipótese H1 - o turno noturno é condição necessária, mas não suficiente - e a presença do CST em Processos Químicos na Tabela 6; a linha da Licenciatura em Matemática, de entrada anual, foi excluída da base de 2025-2 por não corresponder a oferta efetiva. (ii) e (iii) A infraestrutura noturna, o ingresso tardio pelo PSS e a proposta de nivelamento foram registrados nas hipóteses H1 e H6 e incorporados à informação adicional da Recomendação 3.1. (iv) a (vi) A reorganização das aulas, a concentração de vagas no primeiro semestre e o Projeto STEMIA foram registrados no item 2.3.1 e na hipótese H2.

j) Campi sem manifestação específica. As correções de base aplicadas na versão final alcançam igualmente os indicadores dos campi Curitiba, Guarapuava, Londrina, Pato Branco, Ponta Grossa e Santa Helena, a exemplo das linhas sem oferta efetiva de Curitiba, Pato Branco e Santa Helena e da correção do registro de turno da coorte 2024-2.

k) Consolidação. As manifestações não infirmaram os achados; as correções que motivaram tornaram a evidência mais precisa e, em alguns pontos, reforçaram as conclusões. Os principais efeitos do reprocessamento foram: a ocupação de 2025-2 passou de 55,8% para 58,3%, deixando de ser a menor da série (posição que passa a 2023-2, com 57,7%), e a de 2025-1, de 86,9% para 91,1%; as médias semestrais passaram a 85,1% (primeiros semestres) e 62,5% (segundos semestres), diferença de 22,6 pontos percentuais; a ocupação anual de 2025 passou de 71,7% para 75,0%; a proporção de ofertas de 2025-2 com demanda inferior às vagas passou

de 50% para 47%, concentrando 83% da ociosidade, e deixaram de existir ofertas sem candidato; a demanda dirigida a cursos com componente noturno passou de 42,2% para 46,1%; as ofertas de ociosidade crônica passaram de 21 para 23 (dez delas em todos os sete processos); e o excedente de demanda por área de formação passou a 6.783 candidatos, com 84,6% da ociosidade em combinações campus·área de procura inferior à oferta. O achado de qualidade da informação foi ampliado - linhas sem oferta efetiva no cadastro de vagas e inconsistência na designação de turnos -, reforçando a Recomendação 3.2. O exame do modelo de Estudo de Viabilidade e de sua aplicação ao Projeto STEMIA, apresentados pela PROGRAD, resultou no reconhecimento de nova boa prática (item 2.3.1, alínea "l"), em análise específica no item 2.1.6 e em complementação da Recomendação 3.3; a Resolução COGEP nº 535/2024, apresentada em complementação, motivou a reclassificação do item 9.3.2 de "Não atendida" para "Parcial". A página do Portal dos Egressos levou ao ajuste do registro sobre o acompanhamento de egressos, mantida a constatação de ausência de indicadores de inserção profissional. As três recomendações foram mantidas, com as complementações indicadas, e serão objeto de monitoramento no sistema e-Aud, a partir dos planos de ação a serem apresentados pelas unidades examinadas. A manifestação complementar do campus Campo Mourão, de 15/10/2026, confirmou a procedência da exclusão das linhas sem oferta efetiva da planilha de controle de vagas de 2025-2.

ANEXO II - CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS (IN CGU nº 10/2020)

1 CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS

A contabilização de benefícios financeiros e não financeiros é realizada conforme preconiza a Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, que aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. A contabilização só ocorrerá após a efetiva recuperação de valores ou a implementação das recomendações, e será registrada no sistema e-Aud/CGU.

Registro de potencial benefício financeiro futuro: a ociosidade média de 1.089 vagas por processo de ingresso tem reflexo direto na captação da Matriz OCC do MEC, calculada sobre o conceito de aluno equivalente. A quantificação monetária desse efeito não é realizada neste momento por depender de parâmetros de conversão que competem à PROPLAD, e porque a IN CGU nº 10/2020 exige benefício efetivo e mensurado, e não estimado. Implementada a Recomendação 3.2, que institui indicador de impacto da ociosidade sobre a Matriz OCC por curso e por campus, a instituição passará a dispor da base objetiva para essa quantificação, hipótese em que a AUDIN reavaliará o registro de benefício financeiro no monitoramento das recomendações.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS:	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	-
Valores Recuperados:	-
Valor Total de Benefícios Financeiros:	**-**
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:	
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal	
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica	
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal	
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica	**3.1** **3.2** **3.3**
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	
Total dos Benefícios Não-Financeiros	**3**